VOZES

frei manuel da ilha

NARRATIVA DA CUSTÓDIA DE SANTO ANTÔNIO DO BRASIL

1584 • 1621

EDIÇÃO BILÍNGÜE

Centro de Investigação e Divulgação
Publicações CID
História/4

Coordenadores:
Arcângelo R. Buzzi
Leonardo Boff

VOZES

NARRATIVA DA CUSTÓDIA

de Santo Antônio do Brasil 1584/1621

Frei Manuel da Ilha

TEXTO BILÍNGÜE

Introdução, notas
e tradução portuguesa por
Frei Ildefonso Silveira, O.F.M.

PETRÓPOLIS
1975

Coedição com
PROVÍNCIA FRANCISCANA DA
IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL

© 1975 desta versão portuguesa
Editora Vozes Ltda.
Rua Frei Luís, 100
25.600 Petrópolis, RJ
Brasil

Edição comemorativa do
tricentenário de ereção
da Província Franciscana da
Imaculada Conceição do Brasil
(15 de julho de 1975).

Apresentação

A NARRATIVA de Frei Manuel da Ilha, ora entregue ao público, 350 anos depois de sua origem, ocupa o primeiro lugar entre os antigos manuscritos franciscanos do Brasil ultimamente publicados, tais como os "Livros dos Guardiães" dos conventos da Bahia, Paraíba e Ipojuca, as "Atas Capitulares da Província Franciscana de Sto. Antônio 1649-1893" e o Epítome da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil", da autoria de Frei Apolinário da Conceição, O.F.M., os quais surgiram apenas em meados do século XVII, respectivamente no XVIII.

Enquanto pereceram os documentos anteriores à guerra holandesa guardados no arquivo custodial de Olinda, o autor da *Narrativa* transmite preciosa documentação quinhentista relativa à fundação da Irmandade baiana de Sto. Antônio de Arguim e às missões que os Frades Menores mantinham na Paraíba.

Embora a *Narrativa* trate propriamente da Custódia de Sto. Antônio, ou seja, de 1585 a 1621, refere também os missionários anteriores, Frei Henrique de Coimbra, os dois protomártires de Porto Seguro, os missionários do Rio do Frade, o primeiro ermitão do Brasil Frei Pedro Palácios, que fundou o santuário mariano da Penha do Espírito Santo, e afinal Frei Diogo de Guiso, assassinado em São Paulo. Igualmente relata o início da missão amazônica, por parte da província portuguesa de Sto. Antônio (1617) e que em seguida veio constituir uma custódia distinta da de Olinda.

Até 1585, os franciscanos não se estabeleceram definitivamente no Brasil, vindo apenas grupos esporádicos de missionários, em parte acima mencionados, e que pertenciam a várias províncias e países diferentes.

Embora Frei Manuel da Ilha adote no seu manuscrito o estilo apologético, não silencia os obstáculos iniciais que a província-mãe portuguesa opôs à fundação da primeira custódia brasileira e à concessão de novos missionários, quando Frei Francisco de São Boaventura os solicitou, em 1589, ao ensejo de sua viagem ao Reino.

Como o autor da *Narrativa* pessoalmente não conhecesse o Brasil, mas se baseasse sobre informações alheias, não admira que a exposição sumária se ressinta de alguns lapsos. O caderno de notas de Frei Leonardo de Jesus, que o original menciona como uma das fontes, deve ter sido igualmente lacunoso e superficial; pois a fundação do convento de Sto. Antônio do Rio de Janeiro que o custódio Frei Leonardo acompanhou como testemunha ocular é apresentada com vários erros históricos.

O assunto principal da *Narrativa*, formam-no os nove conventos da custódia, os necrológios de alguns missionários, as missões mais importantes entre os índios, a lista dos custódios e a questão surgida entre jesuítas e franciscanos, no início da catequese paraibana. Nota-se que o

autor desconheceu ou deixou de consultar documentos interessantes como as chamadas "ordinárias", as resoluções das juntas e dos capítulos custodiais e provinciais, entre as quais ressalta o regulamento missionário aprovado em 1607.

Afora os documentos reproduzidos no seu original, Frei Manuel da Ilha não deve ter recorrido muito ao arquivo provincial de Lisboa, mas particularmente às informações dos confrades missionários, segundo confessa a respeito de Frei Leonardo de Jesus. Este e outros ex-custódios que, expirada a gestão, costumavam voltar para o Reino eram as pessoas mais autorizadas e indicadas para fornecerem dados históricos ao cronista. Neste sentido, terão provavelmente colaborado os ex-custódios Frei Brás de São Jerônimo que mais tarde foi provincial em Portugal, Frei Francisco dos Santos, famoso arquiteto que traçou as plantas de quase todos os conventos e pessoalmente dirigiu as obras de construção na Bahia e na Paraíba, além de ter fabricado imagens de barro cozido, e afinal Frei Vicente do Salvador que, na qualidade de brasileiro, passou a velhice na Bahia, servindo porém de fonte para a *Narrativa* numerosos trechos de sua *Crônica da Custódia do Brasil.*

A presente edição preparada com todo o esmero e carinho por Frei Ildefonso Silveira, O.F.M., constitui um marco na historiografia franciscana do País, tornando acessíveis ao público os primórdios da Custódia de Sto. Antônio (1585-1621) relatados a Frei Manuel da Ilha por testemunhas coevas e em parte oculares. O lançamento desta história missionária constitui mais um passo para que a História do Brasil se torne fiel e completa, desde as suas remotas origens.

Para os pesquisadores a presente publicação é de suma importância por facilitar o confronto da *Narrativa* com a *História do Brasil* da autoria de Frei Vicente do Salvador a fim de demonstrar a influência que exerceu sobre o manuscrito de Frei Ilha a *Crônica da Custódia do Brasil* (1618), primeira obra do mesmo Frei Vicente, inédita e perdida desde séculos, mas em parte transcrita por ambos os autores franciscanos, segundo Frei Ildefonso expõe na Introdução.

Cabe a Frei Ildefonso o merecimento de ter preservado do total esquecimento a *Narrativa,* assim como Capistrano de Abreu publicou a primeira *História do Brasil* de autor brasileiro, 250 anos após a sua elaboração por Frei Vicente do Salvador, e Frei Gentil Titton lançou o *Epitome* que Frei Apolinário da Conceição escreveu há 240 anos. Quantos outros manuscritos ficaram fadados ao desaparecimento irreparável!

Sejam lembradas as duas obras de Frei Francisco do Rosário: *Ritos, Costumes, Trajes e Povoações dos Brasis* e *Catecismo para o Gentio do Brasil* em idioma tupi, os *Livros dos Guardiães* de dez conventos da Província de Sto. Antônio, etc.

Frei Ildefonso, que em todo o estudo procedeu com verdadeira paciência beneditina, soube traduzir o original com rara exatidão introduzindo-o com as necessárias explicações e munindo-o de 127 notas, citações e confrontos com outros autores. Que outros historiadores lhe sigam o belo exemplo redescobrindo o grandioso passado franciscano e reunindo dados para a definitiva e verdadeira História do Brasil.

FREI VENÂNCIO WILLEKE, O.F.M.

do Instituto Hist. e Geogr. Brasileiro

Sumário

1 APRESENTAÇÃO 5

2 INTRODUÇÃO 7

3 A vinda dos Franciscanos ao Brasil e primeiras fundações *(nº 1-9)* **13**
4 O primeiro Convento de N. S. das Neves de Olinda *(nº 10-19)* **21**
5 O Convento de S. Francisco da Bahia *(nº 20-30)* **30**
6 A confraria de S. Antônio de Arguim *(nº 31-35)* **42**
7 O Convento de S. Antônio de Igaraçu *(nº 36)* **46**
8 O Convento de S. Antônio da Paraíba *(nº 37-39)* **47**
9 O Convento de S. Francisco de Vitória do Esp. Santo *(nº 40-43)* **50**
10 A ermida de N. Senhora da Penha e Fr. Pedro Palácios *(nº 44-50)* **55**
11 Os Franciscanos em Porto Seguro *(nº 51-55)* **64**
12 O Convento de S. Antônio do Rio de Janeiro *(nº 56-58)* **70**
13 Os Franciscanos em São Paulo *(nº 57-58)* **72**
14 O Convento de S. Antônio de Ipojuca *(nº 59)* **75**
15 O Convento de S. Antônio do Recife *(nº 60)* **76**
16 O Convento de S. Antônio de Sergipe do Conde *(nº 61)* **77**
17 A doutrina de N. Senhora da Assunção na Paraíba *(nº 63-70)* **79**
18 A doutrina de São Miguel de Iguna *(nº 71-74)* **88**
19 A doutrina do Porto das Pedras *(nº 75)* **93**
20 Missão entre os pitiguares *(nº 76-78)* **94**
21 Fatos maravilhosos ocorridos nas doutrinas *(nº 79-86)* **98**
22 Ritos e costumes dos índios do Brasil *(nº 87-90)* **108**
23 Os Custódios da Custódia de S. Antônio *(nº 91-92)* **113**
24 Controvérsia entre Franciscanos e Jesuítas sobre as missões na Paraíba; Atos do governador Frutuoso Barbosa; Atos do governador Feliciano de Carvalho *(nº 93-118)* **116**
25 Notas ao texto português **143**
26 Notas ao texto latino **148**

Introdução

1) "DIVI ANTONII BRASILIAE CUSTODIAE ENARRATIO" E SUAS FONTES

Para a colocação do problema das fontes da *Narrativa*, sobretudo sua relação com escritos de Frei Vicente do Salvador, remetemos os leitores para o estudo de *Frei Adriano Hipólito: Frei Vicente do Salvador e sua Crônica da Custódia do Brasil*, publicado em *Província Franciscana de Sto. Antônio do Brasil — Edição Comemorativa do Tricentenário — 1657-1957*, Recife 1957, p. 201-244. Resumimos sua conclusão, que muito interessa ao problema das fontes da *Narrativa*.

Frei Manuel da Ilha, da Insula ou insulano era membro da Província Franciscana de Sto. Antônio de Portugal, onde exerceu o cargo de Definidor (conselheiro) e de guardião do convento de Lisboa. Faleceu em 1637.

Na conclusão da *Narrativa* (nº 120) afirma que escreveu a mesma por incumbência do Superior Geral da Ordem Frei Benigno de Gênova, servindo-se de relações e memórias sobre a Custódia Franciscana do Brasil. No decorrer do texto, lembra também sumários autênticos, cita a obra do Superior Geral Frei Francisco Gonzaga, refere-se ao historiador franciscano Frei Antônio Daça. Provavelmente compulsou o "livro" de anotações que o Custódio Frei Leonardo de Jesus levava consigo e ao qual se refere no seu autógrafo (nº 90). Transcreve determinações dos governadores, etc. Mas cita o nome de Frei Vicente do Salvador apenas na relação dos Custódios que dirigiram a organização durante o período a que se refere a *Narrativa*. Embora jamais tivesse pisado no Brasil, escreveu a *Divi Antonii Brasiliae Custodiae enarratio seu relatio numerique domorum et doctrinarum quae in illa sunt necnon aliarum rerum narrationis dignarum, etc.*

Para não falar em Frei Leonardo de Jesus, Custódio duas vezes no Brasil, que retornou a Portugal e que certamente deve ter dado muitas informações ao escritor, chamamos a atenção para Frei Vicente do Salvador. Era brasileiro. Foi missionário por vários anos. Esteve em Portugal em 1618 ou 1619, donde voltou em 1620. Entre nós é conhecido como o primeiro autor de uma *História do Brasil*, concluída em 1627, publicada pela primeira vez em 1888 e reeditada cinco vezes no Brasil.

Escritores antigos lembram, porém, outra obra de Frei Vicente, uma *Crônica* sobre a Custódia do Brasil, cujo paradeiro desconhecemos, e que ele deve ter levado ao reino quando de sua viagem em 1618-19,

quando Frei Manuel da Ilha provavelmente estava elaborando ou ao menos colhendo material para a elaboração da *Narrativa*, terminada em 1621. Na *Narrativa* há trechos idênticos a alguns que ocorrem na *História do Brasil* de Frei Vicente do Salvador. Chega-se à conclusão que Frei Vicente repetiu em sua *História do Brasil* o que havia escrito na *Crônica*, e foi desta que Frei Manuel da Ilha traduziu para o latim diversas passagens. Assim sendo, através da *Narrativa* chegamos ao conhecimento de partes da *Crônica* perdida de Frei Vicente do Salvador. Em nossa tradução, colocaremos entre aspas os aludidos trechos, tirados diretamente da *História do Brasil*. O fato de Frei Manuel da Ilha não se referir à obra de Frei Vicente do Salvador não significa que não se serviu de tal obra. A menos que alguém consiga provar o contrário.

2) O MANUSCRITO DA NARRATIVA

Falamos no singular, porque não há conhecimento de outros manuscritos. Nossa tradução baseia-se em fotocópia do manuscrito, que se acha no arquivo da Província Franciscana de S. Gregório em Pastrana, Espanha. A numeração original das folhas corria de 54 a 95, contada somente a face da folha. Foi riscada e substituída por f. 270 a 312, anotando-se também o verso da folha, sendo que da f. 302v. se saltou para 304. Alterou-se a numeração porque o manuscrito foi costurado ao Tomo II do *Registro da "Curia Discalceatorum... et Recollectorum"*, nº 32-A, segundo a descrição de Pou Y Marti, citado no estudo lembrado acima p. 222. Ao todo são 41 folhas e meia, ou seja, 83 páginas. O manuscrito está bem conservado, exceção feita a algumas folhas, deterioradas na parte inferior, quiçá pela umidade. A caligrafia é uniforme, bem traçada, da mesma mão, com exceção naturalmente dos diversos autógrafos de autenticação, da numeração corrigida e talvez de uma que outra correção a que aludiremos *in loco*. Parece-nos supérflua uma descrição material pormenorizada do manuscrito. Por isso omitimos: o título da *Narrativa*, que tem início numa folha e completa-se na seguinte, através de quase todo o manuscrito até f. 300; outrossim omitimos: indicações de conteúdo e datas apostas à margem; correção de letras ou palavras e frases; acréscimos de letras, palavras, frases, intercalados ao texto desde que evidentes. Em caso de dúvida e dificuldade de leitura recorremos à indispensável anotação. A divisão do texto em números é nossa; às vezes é um tanto arbitrária e desproporcional, mas tem a sua utilidade prática.

3) ESTILO

Varia do sóbrio ao oratório, algo empolado. O último caso dificulta um tanto a tradução, devido às frases quilométricas, que várias vezes dividimos, sem trair o sentido. Há expressões-clichês, que se repetem, por exemplo: *messis quidem multa, operarii autem pauci* (nºs 12, 116); *Flexis genibus et manibus in coelum extensis*, que descrevem o falecido como uma estátua barroca em atitude teatral (nºs 47, 53, 54, 57). O autor repete-se em alguns passos, por exemplo, quando menciona as

missões da Paraíba nos nºs 64-66, onde já externa sentimentos apologéticos, que depois reaparecem quando retoma o assunto mais detalhadamente nos nºs 99 e seguintes. Referências freqüentes a fatos miraculosos mostram a alma cândida do cronista. Três trechos são particularmente extensos e desproporcionais ao todo: o que diz respeito à imagem de Sto. Antônio do convento de S. Francisco da Bahia e as peripécias dos invasores franceses com seu chefe "Pão de Milho" (nºs 22 a 35); o que se refere a Nossa Senhora da Penha e a Frei Pedro Palácios (nºs 44 a 50) e finalmente o que relata a controvérsia entre Jesuítas e Franciscanos sobre as missões da Paraíba (nºs 93 a 118). Os dois últimos casos merecem particular atenção, o primeiro por se basear em sumário autêntico, o segundo por transcrever vários atos governamentais e por apoiar-se provavelmente em testemunhas oculares, como Frei Leonardo de Jesus e Frei Vicente do Salvador, que foi missionário na dita Capitania.

4) NOSSA EDIÇÃO

Quanto nos consta até ao momento, o manuscrito ainda não foi publicado e muito menos traduzido. Já foi, porém, descrito sumariamente na revista franciscana espanhola *Archivo Ibero-Americano,* vol. I, 1914, p. 500-514, pelo historiador franciscano espanhol Frei José Maria Pou y Marti. É usado freqüentemente por historiadores franciscanos do Brasil, através de fotocópias que se encontram nas Cúrias Provinciais do Recife e de São Paulo.

Os primeiros passos para a presente edição foram dados há poucos anos atrás, quando organizamos um seminário de estudos no Instituto Filosófico-Teológico Franciscano de Petrópolis, para estudar o manuscrito. Já então fizemos pessoalmente a transcrição latina, e com o pequeno grupo dos membros do seminário iniciamos a tradução, bem como a coleta de dados para as anotações. Circunstâncias diversas, como o afastamento temporário do ensino de História Eclesiástica, impediram a continuação do trabalho, que retomamos agora e revimos totalmente, completando o que faltava. Nossa gratidão aos "operários da primeira hora", bem como ao Frei Venâncio Willeke, dedicado pesquisador da História Franciscana do Brasil, que jamais deixou de incentivar a continuação e a publicação da *Narrativa.*

Aceitando como se deve aceitar o ditado italiano "Traduttore, traditore" até o momento recusamos toda proposta de publicar somente a tradução, que poderia ter vindo à luz há bem mais tempo. Se a tradução for falha — o que não é anormal — aí está o texto latino, ao qual remetemos a especial atenção dos interessados, dando-lhe maior valor que à mesma tradução.

FREI ILDEFONSO SILVEIRA, O.F.M.

Professor de História Eclesiástica no Instituto Filosófico-Teológico Franciscano de Petrópolis.

NARRATIVA DA CUSTÓDIA DE S. ANTÔNIO DO BRASIL,
ou relação e número das casas e das doutrinas nela existentes e outras coisas dignas de menção, etc.

1. No ano do Senhor de 1584 governava toda a Ordem Franciscana o Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor Frei Francisco Gonzaga.[1] Levado pelos insistentes pedidos dos moradores do Brasil, sobretudo do povo e da câmara da vila de Pernambuco[2] sendo governador nesta parte do reino português o Senhor Jorge de Albuquerque Coelho[3] — que já goza da bem-aventurança celeste — e mais por outras pias e santíssimas razões decidiu enviar novos operários do santo Evangelho para aquele novo Portugal. Esses tomaram por modelo os primeiros apóstolos enviados por nosso beatíssimo Pai[4], os quais com sua vida

DIVI ANTONII BRASILIAE CUSTODIAE ENARRATIO,
seu relatio numerique domorum et doctrinarum quae in illa sunt, necnon aliarum rerum narrationis dignarum, etc.

[F. 270] **1.** Tempore quo Illustrissimus et Reverendissimus dominus Franciscus Gonzaga, anno Domini millesimo quingentesimo octuagesimo quarto, totam familiam franciscanam gubernavit, maximis accolarum brasiliensium precibus, praecipue populi senatusque oppidi paranambucani, quorum vices in hac parte in regno lusitano dominus Georgius de Albuquerque Coelho gerebat, nunc beatitudine coelesti iam fruens, praedicti oppidi paranambucani praefectus, aliisque piis sanctissimisque rationibus motus, novos in illam novam Lusitaniam sancti Evangelii operarios mittere statuit, ut fecit. Qui, more priorum illorum a nostro beatissimo

rigorosa, com o exemplo e a pregação ajudaram a evangelizar na Espanha o velho e antiquíssimo Portugal. No Brasil, novo Portugal, pelo desprezo e desapego das coisas terrenas, tão apetecidas pelos homens, ensinariam o desprendimento e o interesse pelos bens celestes de maior certeza e segurança; desse modo, pela novidade do hábito [5], pela austeridade de vida e pelo exemplo, desbastariam o velho e intrincado matagal dos vícios, ensinando-lhes a arrepender-se deles, e a semear novas virtudes em terra nova e virgem.

2. Para cargo de tamanha responsabilidade não foi fácil a escolha que o próprio Reverendíssimo fez dentre os Monges Capuchos [6] da Província de Sto. Antônio, enviados para lançar em terra brasileira esta nova planta. Para tal tarefa foram nomeados apenas homens de vida provada e de costumes respeitáveis; como fundador e Prelado foi constituído Frei Melchior de S. Catarina [7], varão rico em virtude e discrição.

3. Pondo toda a esperança e o pensamento no Senhor e animados pelas palavras e pias exortações do Reverendíssimo Pai, embarcaram e chegaram à terra brasileira. Ali, seu pai e

patre missorum, aspera sua vivendi vita, exemplo et praedicatione veterem antiquissimamque in Hispania excolere auxiliati sunt, ita hi in Brasilia regione et nova Lusitania, contemptu et rerum terrenarum separatione ab omnibus magnopere desideratarum, illos, illas parvipendere et aliis veluti coelestibus maiorisve certitudinis et securitatis connexos docerent, et sic novitate habitus, vitae asperitate et exemplo vetus vitiorum arduumque nemus evellerent ac diruerent, docentes eos illorum poenitere et ut in terra immaculata novaque novas serere virtutes.

2. Ad tanti ponderis officium non fuit minoris electio quam ipsemet Reverendissimus fecit monachorum capucinorum divi Antonii Provinciae portugallensis, quos in illam brasiliam terram novam hanc plantam fundare misit. Cum enim praeter omnes electi essent maturae vitae spectatorumque morum, inter illos fratrem Melchiorem a Sancta Catharina delegit, virum utique omni virtute et discretione praecipuum, in fundatorem et praelatum praefecit.

3. At illi omnem spem et cogitatum in Domino jacientes et Reverendissimi patris piis sermonibus et monitionibus animati mare

Custódio* lançou o primeiro fundamento da Custódia. Fê-lo em todo rigor e austeridade de vida, clausura, pobreza, humildade e observância da Regra. Ele próprio era dotado dessas e outras virtudes nas quais criou e instruiu os filhos. Sempre os precedia mais com obras, reforma de vida e exemplo pessoal do que com palavras. Desta maneira, os novos soldados que ele agregava ao exército da religião teriam o que ver, imitar e seguir. E assim pelo espaço de nove anos, continuou admiravelmente a tarefa que lhe coube de plantar esta nova vinha do Senhor. Nesse intervalo de tempo aceitou cinco conventos que as câmaras, o povo e as principais cidades da costa lhe ofereceram. Imediatamente distribuiu por algumas daquelas partes sua grei, pequena no início, pois contava só com oito membros, até que a Província e o Reino lhe enviassem novo auxílio de alguns religiosos, como depois fez.

4. Como a vila pernambucana fosse o primeiro porto e lugar em que desembarcou, ali permaneceu quase dois anos, instalando e organizando todas as coisas necessárias e a casa que abrigaria os pobres de Cristo. Passado esse tempo, e estando tudo bem

ingressi tandem in brasiliam terram pervenerunt, ubi pater eorum et Custos primum Custodiae fundamentum in omni rigore vitaeque asperitate, clausura, paupertate, humilitate, regulaeque observantia iecit. His enim virtutibus aliisque multis quibus ipsemet adeo erat praeditus *[f. 270 v.]* filios creavit et docuit, praecedensque semper magis operibus, videlicet vitae reformatione, exemplo personae, quam verbis, ut novi milites, quos religionis militiae ascribebat, quid viderent, imitarentur atque sequerentur haberent. Et ita per novem annorum spatium, quod ei hanc novam vineam Domini plantare pro munere fuit mirifice continuavit; quo in tempore quinque monasteria, quae illi a senatibus, populis ac praecipuis illius orae maritimae civitatibus oblata fuere, accepit. Et statim per aliquas illarum partes in principio illum suum exiguum gregem, qui octavum tantum numerum claudebat, divisit, usquedum novum ei a Provincia et regno aliquorum religiosorum auxilium mitteretur, ut postea missum fuit.

4. Et cum primus portus terraque ad quem appulerit fuerit oppidum paranambucanum, ibi fere duos annos habitavit, componens et ordinans res omnes necessarias et domum in qua

organizado, partiu em companhia de dois companheiros para a cidade da Bahia, a fim de satisfazer aos múltiplos e constantes pedidos que lá diariamente lhe faziam a câmara, o cabido e o povo. Vendo os filhos o exemplo com que o pai os precedia, segui-lo-iam depois, como sempre fizeram quando os mandava (o que se notará alhures), imitando nosso pai S. Francisco na primeira dispersão de seus primogênitos, etc.

5. Faria grande injúria à Província de Santo Antônio de Portugal quem afirmasse que ela foi inútil e estéril, sendo ainda tão nova e pequena pois contava apenas 16 anos desde sua elevação a Província. Exerceu contudo o papel de experimentadíssima mãe quando deu à luz esta primeira filha nascida na terra brasileira, criação útil e necessária tanto aos seus moradores que lá negociavam, quanto aos índios que habitavam todo o litoral e as florestas. Aos primeiros conservava na santa fé cristã por meio da confissão, pregação, conselho, assídua administração dos sacramentos e pela vida e exemplo de seus filhos, conduzindo-os assim ao céu. Os segundos, que sem a luz e o conhecimento de Deus onipotente continuam sua vida de gentios

Christi egeni reciperentur. Transacto hoc tempore et rebus illic peroptime dispositis, duobus illum comitantibus sociis, ante omnes in civitatem de Bahya profectus est, ut multis et assiduis petitionibus quae inde a senatu, capitulo, reliquoque populo quotidie fiebant, satisfaceret; quo exemplo videntes filii patrem praecessisse, illum postea sequerentur, cum eos iuberet; ut semper fecere (et suis ascribetur locis), ad imitationem divi patris nostri Francisci in prima dispersione suorum primogenitorum, etc.

5. Maximam quidem inferret iniuriam sanctae Provinciae divi Antonii Lusitaniae qui eam inutilem sterilemque fuisse affirmaret; siquidem, cum tam recens et parvula, sexdecim tantum annorum aetatis esset post creationem suam in Provinciam, matris antiquissimae officio functa est. In primo enim foetu istam peperit filiam in brasiliensi terra genitam atque creatam adeo utilem et necessariam tam habitatoribus ibi negotiantibus quam gentilibus totam oram illam maritimam nemoraque illius habitantibus; primos enim confessione, concione, consilio, assiduaque omnium sacramentorum administratione, vita et exemplo filiorum in sancta fide christiana conservat in coelumque ducit; secundos, qui

viciosos, reúne-os diariamente para instruí-los na fé católica. E como rebanhos de animais domésticos, obedientes aos pastores que são os filhos desta santa Custódia, guia-os, dia a dia, para o redil da Igreja Católica pela resplandecente porta do batismo, etc.

6. Esta tão jovem filha não quis permanecer inativa por muito tempo, sem imitar, naquelas plagas, a mãe santa e piedosa. Por isso enviou filhos a outras regiões que embora fossem do mesmo litoral ou da mesma zona conquistada, das mesmas águas marítimas, eram contudo peculiarmente difíceis, para lá exercerem o ofício de operários da vinha do Senhor, à imitação do pai fundador que os ensinara a serem obedientes. No ano de 1614 o rei da Espanha Filipe III[9] mandou a Gaspar de Souza[30], governador geral naquelas regiões e em todo o Estado do novo Portugal, reunisse uma esquadra, a mais poderosa possível, e a enviasse às terras do Maranhão e Pará ou rio das Amazonas que dista mais de 100 léguas do Maranhão e de lá expulsasse à força os hereges franceses, que, sem direito, ocupavam aquelas regiões, para que os cristãos as habitassem mais despreocupada-

absque omnipotentis Dei lumine et cognitione *[f. 271]* in sua gentilitate pravitateque vitam degunt, quotidie gregatim ad catholicae fidei cognitionem affert, et veluti pecudum greges domitarum pastores obedientes (tales enim sunt etenim filii huius almae Custodiae) eos per dilucidum ostium baptismi in catholicae Ecclesiae ovile in dies deducit, etc.

6. Haec tam novella et recens filia non per multum temporis spatium voluit otiari, quin etiam sanctam piamque matrem illis in partibus imitaretur, mittens tamen filios in alias etsi eiusdemmet orae[1] maritimae expugnationisve navigationes etiam admodum difficiles, ut operariorum vineae Domini officium exercerent ad imitationem primi parentis a quo bene morigeri et docti fuerant. Et anno Domini millesimo sexcentesimo decimo quarto rex Hispaniae Philippus tertius iussit Gaspari de Sousa, qui illis in partibus et in toto statu illius novae Lusitaniae vice regis fungebatur, ut quandam classem tanti roboris quanti pro viribus potuisset adunaret, et eam in terram de Maranham et Pará aut fluvium Amazonum mitteret, qui ultra centum leucas distat a Maranham, et inde haereticos gallos vi deiiceret, qui injuste illas

mente. Eles deviam converter, por seu contacto, aqueles gentios para a fé católica. Para tal ministério não enviou apenas soldados da milícia temporal, mas preferiu os da milícia espiritual, que pudessem administrar os sacramentos da Igreja, como armas imprescindíveis, pois tal era o meio principal de combater e destruir os inimigos.

7. Para mister de tamanha importância só escolheu desta santa Custódia filhos peritos e versados na língua dos indígenas " conseguidos de seu Prelado e Custódio para acompanhar os conquistadores. Esta medida mostrou grande utilidade, pois antes de os soldados descerem para a luta contra os hereges, a voz do pregoeiro os exortava a que purificassem a consciência pelo sacramento da confissão e recebessem a santíssima eucaristia. A maioria deixou-se inflamar de tão ardente zelo em defender o império e a piedade cristã; por isso se teve a convicção que tão terrível flagelo não deixaria de ser esconjurado de tão piedosos acampamentos. De mãos dadas, lutou-se ardorosamente (para não falar agora do resto). A maior parte do êxito da batalha cabe aos soldados espirituais. Explica-se: durante o

partes occupabant, ut facillimo negotio a Christi fidelibus inhabitaretur, qui gentilitatem illam sua communicatione ad fidem catholicam converterent; ad quod ministerium non solum milites militiae temporalis misit sed ante omnes spirituales, qui possent ecclesiastica sacramenta tanquam arma pernecessaria administrare, quod erat medium praecipuum ad hostes profligandos evertendosque.

7. Ad hoc tanti momenti munus solum filios huius sanctae Custodiae in lingua gentilium expeditos et versatos elegit, quos a suo praelato custodeque obtinuit, ut novos oppugnatores comitarentur, quod perutile fuit; quia antequam milites ad certamen descenderent adversus haereticos, voce praeconis iubentur mentes per sacramentalem confessionem mundare et sacram eucharistiam sumere; quare tantus ardor tuendae christianae ditionis ac pietatis plerosque invasit ut flagitium flagitiosissimum ducerent a tam piis castris abesse. Consertis igitur manibus (ut reliqua nunc praetermittamus) acriter pugnatum est, ex quo praelio militibus spiritualibus maior pars boni eventus tribuitur; in illo enim repertus est unusquisque prae manibus *[f. 271 v.]* crucem gerens,

combate cada um trazia uma cruz entre as mãos, exortando os soldados à luta e infundindo coragem para alcançarem gloriosa vitória.[22]

8. Dos franceses vencidos muitos foram massacrados, enquanto que dos nossos poucos pereceram. Ocorreram outrossim fatos admiráveis nesta batalha, uma vez que o número dos franceses era grande e pouquíssimo o dos cristãos. Durante o combate, viu-se no ar (dizem alguns) a Bem-aventurada Virgem Maria. Obtida a vitória e expulsos os franceses luteranos[23], os religiosos, movidos de grande caridade, puseram-se a cuidar dos feridos, administrar os sacramentos e converter os índios. Deram-se a este serviço por mais de dois anos, etc. O Rei da Espanha foi informado da vitória e das ocorrências no Maranhão; soube que não podia ser auxiliado tão facilmente pelo Brasil com soldados e religiosos na continuação da luta iniciada, porque naquelas regiões as correntes marítimas são muitas e fortes; faz-se mister dirigir a rota dos navios que partem do Maranhão para a ilha do Cabo-Verde que se acha situada perto do reino de Portugal, para de lá, com a ajuda dos ventos, po-

milites exhortando ad pugnam, animumque inferendo ad gloriosam quam obtinuere victoriam.

8. Nam Galli victi ac occisione occisi sunt multi, cum ex nostris pauci fuerint desiderati; miraque in hoc praelio contigerunt, numerus Gallorum multus in nimia paucitate christianorum. Beata item Virgo Maria in medio conflictu ab aliquibus visa est in aere (dicunt aliqui). Obtenta victoria et eiectis Gallis luteranis, religiosi ipsi eximia charitate affecti medelae vulneratorum, administrationi sacramentorum et gentilium conversioni se tradiderunt, quo in officio ultra duos incubuere annos, etc. Rege Hispaniae admonito de victoriae successu et de omnibus quae in Maranham acciderant et quomodo etiam a brasiliensi solo tanta facilitate ei auxiliari non poterat, tam hominum bellatorum quam religiosorum, ad incoeptam praedam prosequendam, eo quod aquae de illis partibus nimis diffluunt et maris aestus sunt adversi, ut semper sit necessarium naves a terra de Maranham cursum in insulam de Cabo Verde dirigere, quae sita est prope Portugalliae regnum, ut inde secundo vento aquas superare pos-

derem vencer as águas e assim navegar ao Brasil; nesta operação se gasta muito tempo.

9. Tendo conhecimento destas dificuldades, o Rei mandou pedir ao Padre Frei Leonardo de Jesus[11], que então dirigia a Província portuguesa de Sto. Antônio, escolhesse religiosos de sua Província para o serviço de Deus e seu, e os enviasse para tão santa obra, já que a Custódia dera início à catequese, pois aqueles indígenas estimavam muito os religiosos, assim que não queriam outros. Tendo ouvido o mandado do Rei, de boa vontade o Provincial acedeu. No ano do Senhor de 1617 escolheu 4 religiosos de vida provada e capazes de enfrentar as fadigas que se exigem em tais navegações e conquistas. Os mesmos embarcaram em Lisboa com alguns soldados e partiram para o Pará ou rio das Amazonas, donde se espera um próspero e feliz êxito, útil tanto àquelas almas e à propagação da fé católica, como ao progresso da coroa real de Portugal. Com tantos e tão ricos frutos dos filhos beneméritos a piedosa mãe e a humilde filha iniciaram-se no caminho da virtude, no aumento da religião, da fé ortodoxa e em honra de nosso pai S. Francisco,

sint, sicque in brasiliensem terram navigare, in qua navigatione latum consumitur tempus.

9. Cognitis difficultatibus misit rex postulare patrem fratrem Leonardum de Jesu, qui tunc divi Antonii Provinciae Portugalliae clavum tenebat, Dei servitio suoque conducere religiosos suae Provinciae in tam sanctum opus mittere, siquidem iam a sua Custodia principium datum fuit; insuper enim erant valde amabiles illis gentilibus, ita ut nullos alios religiosos praeter illos vellent. Libenter provincialis audito regis mandato annuit et anno Domini millesimo sexcentesimo decimo septimo quatuor religiosos vitae religionisque approbatos aptosque ad tot labores quot in talibus navigationibus et expugnationibus tolerantur elegit; qui in aliquorum militum societate Olyssipone navim conscenderunt et in terram do Pará seu Amazonum fluvium profecti sunt, unde prosper felixque eventus tam utilitati animarum illarum, fideique catholicae propagationi quam regalis Lusitaniae coronae incremento speratur; tot et tam uberrimis filiorum benemeritorum foetibus tam pia mater quam humilis filia in sancto virtutis itinere *[f. 272]* augmentoque religionis orthodoxae et honore beatissimi

por cujos méritos Deus mesmo conceda coragem e ânimo aos filhos, para que possam ser semelhantes ao pai, etc.

10. O Primeiro Convento de Nossa Senhora das Neves na Vila Pernambucana

1º Convento

Este é o primeiro convento com o qual teve início a Custódia de Sto. Antônio em terras brasileiras. Mesmo sendo o único convento, por decreto do Sumo Pontífice Sisto V[m] recebeu imediatamente o nome e título de Custódia. Deste assunto também tratou o Ilmo. e Revmo. Gonzaga no final do seu livro sobre as origens da Religião Seráfica, etc.

É de todo conveniente lembrar sempre de novo, nesta relação, o venerável pai e seu primeiro fundador Frei Melchior de Santa Catarina e falar de sua morte. Após ter fundado e di-

patris nostri Francisci inceperunt; cuius meritis ipse Deus filiis, ut possint patri esse similes, animum et spiritum det, etc.

10. De primo conventu Dominae Nostrae de Nivibus in oppido paranambucano

Conv. 1

Hic est primus conventus, quo huic divi Antoni Custodiae in partibus brasiliensis regionis primum principium datum fuit et eo solo illico Summi Pontificis Xisti Quinti felicis recordationis diplomate titulum Custodiae nomenque accepit; de quo etiam tantum agit Illustrissimus et Reverendissimus Gonzaga in fine libri, quem de Seraphicae nostrae religionis origine scripsit, etc. Dignum plane est in hac huius Custodiae relatione iterum atque iterum mentionem facere de venerabili patre eiusque primo fundatore fratre Melchiore a Sancta Catharina et de eius obitu. Qui postquam illam in omnibus virtutibus per novem annorum spatium fundavit (ut dictum est) videns se quam plurimis doloribus

rigido a Custódia durante 9 anos, com muita virtude como ficou dito, sentindo-se afetado de muitas dores e enfermidades, conseqüência dos contínuos trabalhos sofridos em prol da Custódia, pediu à Província, sua santa mãe, que cuidasse dum sucessor, a fim de continuar o cultivo desta nova planta, pois ele mesmo já não podia fazê-lo devido aos constantes incômodos. A Província escalou imediatamente novo Prelado, como se dirá mais abaixo. Frei Melchior desejava morrer nesta Custódia e neste convento entre os filhos que gerara para Deus com sumo amor, fadigas, exemplo de vida e pregação do santo evangelho; infelizmente não pôde, porque dia a dia as dores e doenças mais o molestavam e o Brasil não propiciava a cura.

11. Decidiu pois voltar ao reino de Portugal, à sua Província e mãe. Aproximando-se afinal a hora da partida, chamou todos os frades do convento e na perspectiva de seu afastamento confortou-os com palavras de consolo, e com solicitude paternal exortou-os ao amor de Deus, recomendando-lhes a prática da pobreza, o exemplo da humildade, a união na paz, a observância da Regra e ainda outras virtudes em que os criara. Os filhos

infirmitatibusque septum et petitum, a continuis laboribus ortis, quos pro eius augmento pertulit, rogavit Provinciam, ut piam eius matrem, ut de successore provideret, qui ulterius illam novam plantam excoleret; quod ipse jam facere non poterat propter instantes necessitates (quod statim de novo praelato providit ipsa Provincia ut inferius dicetur). Et desiderante illo in hac Custodia et conventu vitam finire inter filios, quos Deo summo amore, labore, vitae exemplo et sancti evangelii praedicatione pepererat, minime potuit; in dies enim magis doloribus et infirmitatibus quibus brasiliensis provincia non favebat cruciabatur; in regnum lusitanum suamque Provinciam et matrem revertere constituit.

11. Hora denique sui profectus iam instante, omnes fratres existentes in hoc *[f. 272 v.]* conventu vocavit; et eos consolationis verbis pro sua absentia demulcens paterno affectu ad divinum est hortatus amorem, commendans tamen illis possessionem paupertatis, exemplum humilitatis, unionem pacis, regulae observantiam, in quibus virtutibus aliisque quam plurimis eos creaverat. Circumvenientibus filiis tam amabilem patrem, positis genibus suis

ajoelham-se em redor de tão amável pai, que os abençoa. Choram copiosamente; prostrados, beijam-lhe os pés, lamentando-se sobretudo porque já não veriam a sua face. Levaram-no depois ao navio, a cujo bordo chegou ao reino, onde a Província e os Frades benignamente o acolheram com suma alegria. Nela passou o resto da vida, dando belo exemplo de santidade pessoal e de virtudes da religião. Amou sempre apaixonadamente a pobreza e a observância da Regra. Unido a ela, cheio de méritos e virtudes, terminou, avançado em anos, a peregrinação deste século no convento de Santo Antônio de Lisboa no ano de 1615, sendo sepultado no claustro, etc.

12. Neste santo convento de Nossa Senhora das Neves estão sepultados alguns religiosos de vida santíssima e digna de louvor, que tais foram sempre todos os primeiros fundadores desta Custódia. Seja exemplo o venerável Padre Frei Francisco de S. Boaventura, varão de exímia austeridade e penitência, muito observante da Regra, apaixonadíssimo pela salvação das almas e engrandecimento da religião. Passou para este novo Portugal com o primeiro fundador da Custódia ao tempo em

coram illo eis benedixit; magnus fletus autem factus est omnium illorum, et procumbentes osculabantur pedes eius, dolentes maxime quia faciem eius amplius non essent visuri; et deduxerunt eum ad navem, quam ascendens ad regnum pervenit, ubi summa hilaritate eum Provincia et fratres benigne exceperunt. Et in illa reliquum temporis vitae suae vixit, maximo suae personae, religionis virtutisque exemplo, et semper paupertatis amantissimus et observantiae suae regulae maximae cupidus; qua unitus huius saeculi perigrinationem multis meritis et virtutibus plenus finivit in conventu divi Antonii Olyssiponensis, anno Domini millesimo sexcentesimo decimo quinto, in senectute bona, et in peristylio sepultus est, etc.

12. In hoc sacro conventu Dominae Nostrae de Nivibus aliqui religiosi sanctissimae laudabilisque vitae sepulti sunt; tales namque fuerunt semper omnes primi huius Custodiae fundatores, inter quos fuit venerandus pater frater Franciscus a Sancto Bonaventura, vir eximiae austeritatis et poenitentiae suaeque regulae observantissimus et animarum salutis et religionis incrementi nimis cupidus. Qui cum in Provincia divi Antonii Portugalliae,

que exercia importantes ofícios e cargos na Província portuguesa de Sto. Antônio, de que era filho. Aqui prestou ótimos serviços e obséquios a Deus. Realizou os mais variados trabalhos por obediência. Em companhia do Custódio viajou da cidade pernambucana para a Bahia, no ano do Senhor de 1587, a fim de ali construir um convento. Ao chegarem à cidade, os novos fundadores viram a grande afluência e a devoção daquele povo e tomaram conhecimento dos pedidos insistentes que muitos outros lugares dirigiam ao Custódio para que lhes enviasse Religiosos. Considerando o diminuto número dos Religiosos e sem esperança de receber outros do reino, mesmo assim o Custódio resolveu mandar este filho obediente atravessar outra vez o mar e informar aos Revmos. Padres Gerais[36] e à Província: "A messe é grande, mas os operários são poucos. Que enviem operários para a messe do Senhor". Embora avançado em anos não recusou o encargo, mas antes como um anjo ao executar as ordens divinas inclinou a cabeça e tomou o navio com destino ao reino, enfrentando os muitos incômodos da viagem. Mas foi mal visto pela Província, porque tratava dos interesses da Custódia com zelo

cuius erat filius, praecipuis officiis et numeribus fungeretur, in hanc novam Lusitaniam cum primo Custodiae fundatore transfretavit, ubi optima servitia et obsequia Deo praestitit, laboresque quam plurimos ob obedientiam pertulit. Anno enim Domini millesimo quingentesimo octuagesimo septimo ab oppido paranambucano in civitatem de Bahya una cum custode profectus est ad ibi conventum extruendum; et postquam ad illam civitatem pervenere hi novi fundatores videntes magnum illius gentis concursum et devotionem et a quam plurimis aliis partibus instantias et petitiones custodi fieri ut sibi religiosi mitterentur, considerans tamen custos paucitatem illorum sine spe a regno veniendi, statuit huic obedienti filio iubere iterum mare *[f. 273]* navigare et reverendissimis patribus generalibus Provinciaeque annuntiare et dicere: "messis quidem multa, operarii autem pauci"; et sic roget eos, ut mittant operarios in messem Domini, quod ille, cum esset iam aetate provectus, non recusavit subire laborem, imo potius ut angelus divinis praeceptis operam navans caput inclinavit et in regnum navem conscendit, et post multos in transfretatione perpessos labores etiam Provinciae, quia ut zelotes res Custodiae

excessivo. (A Província no início recusou tomar a Custódia sob sua tutela por ser então muito pequena). Permaneceu por 2 anos em Portugal sem obter resposta ao seu pedido.

13. Deus porém converteu esta demora ou, digamo-lo, perseguição, em bem e honra de seu servo e da religião, e quis patentear junto aos grandes da terra sua prudência, virtude e santidade. Nesse tempo, o cardeal Alberto [11] governava o reino de Portugal em lugar de seu tio, o rei Filipe. Informado da discrição, prudência, virtude e santidade desse grande homem, mandou chamá-lo e o enviou à Ilha da Madeira e dos Açores, para visitar e apaziguar alguns mosteiros de freiras de certos desentendimentos e rixas há longo tempo vigentes entre elas. Ele desincumbiu-se desta tarefa com a prudência e santidade de que estava revestido. De volta, recebeu-o o príncipe cardeal com benignidade, ouviu-o com suma alegria, interrogando-o sobre o sucedido. Louvou o bem que fizera, levando à paz e à obediência aqueles mosteiros de freiras, o que outros emissários não tinham conseguido. Felicitou-o pela rapidez da viagem e prontificou-se a ajudá-lo no que quisesse.

agebat, infestus fuit (quam illa in principio sub sua tutela accipere recusavit, erat enim tunc nimis parvula) et per spatium duorum annorum immoratus fuit, quin petitioni suae responderetur.

13. Deus enim omnem hanc moram (seu persecutionem ut ita dicam) vertit in bonum et honorem eius servi ac etiam religionis, et perinde sic prudentiam, virtutem, sanctitatemque suam apud principes terrae voluit manifestare, ut fecit. Hoc enim tempore cardinalis Albertus, qui pro rege Philippo avunculo suo regnum lusitanum gubernabat, de huius tanti viri discretione, prudentia, virtute et sanctitate informatus, accersivit eum et misit in insulam Lignariam et Accipitrum visitare sedareque quaedam sanctimonialium monasteria de aliquibus contentionibus et aemulationibus, quas diu inter se habebant; quod officium ille prudentia et sanctitate qua erat imbutus fecit; et reversus benigne recepit eum princeps cardinalis et audivit summa cum hilaritate, interrogans etiam omnia, quae illi acciderant, et laudans tamen omne bonum quod fecerat redigendi illa sanctimonialium monasteria ad tranquillitatem et obedientiam, quod alii plures ad hoc idem missi non fecere, gratulans ei laborem navigationis et bre-

14. Tendo prestado conta de sua missão, voltou a cuidar das questões de sua Custódia. Vendo que a Província não o socorria, usou a bula que o Sumo Pontífice dera em favor da própria Custódia, a qual concedia aos Custódios amplas faculdades para poderem recrutar de todas as Províncias da Ordem todos os Religiosos voluntários que fossem necessários para aquela santa conquista e conversão dos índios. Visto que a Província de Santo Antônio de Portugal, sozinha, não podia enviar os Religiosos de que a Custódia havia mister, reuniu 12 Frades da Província de Sto. Antônio e de outras. Esses quiseram escolhê-lo como futuro Custódio, mas ele recusou terminantemente. Ao embarcar com seus irmãos e companheiros, humilde como era, desejava mais servi-los do que ser servido, encorajando-os e confortando-os sempre nos incômodos do mar. Ao aportarem, com a proteção de Deus, foram recebidos com grande alegria pelo Custódio e demais confrades.

15. Este venerável Padre morreu, porém, pouco depois de ter voltado ao Brasil, avançado em idade e méritos, quando era

vitatis euntis et redeuntis, offerens se tamen ad omnia quae de illo voluisset.

14. Data tamen ratione suae commissionis iterum de rebus suae Custodiae egit; et cognoscens Provinciam ei non opitulari, usus est diplomate quod Summus Pontifex in ipsius Custodiae favorem dederat, in quo amplam facultatem custodibus praestabat, ut ab omnibus Provinciis familiae possent ferre omnes religiosos ad illam sanctam expugnationem et gentilium conversionem necessarios, qui *[f. 273 v.]* ire vellent, inspecto Provinciam divi Antonii Portugalliae ex se non posse dimittere illos, quibus Custodia indigebat; congregatis autem duodecim fratribus, tam ex divi Antonii Provincia quam ex aliis, voluere patres illum in custodem futurum eligere, quod ille omnino recusavit; sed cum suis sociis et fratribus navim conscendens, ut vere humilis potius eis ministrare quam ministrari cupiebat eosque semper maritimis in laboribus animando et confortando. Appulsis tamen, favente Deo, brasiliensibus oris, a custode ceterisque fratribus summo cum gaudio fuerunt accepti.

15. Hic tamen venerabilis pater non post multum temporis spatium adventus sui, vitam cum morte commutavit, plenus die-

guardião desta mui santa casa. Desempenhou este ofício com zelo da religião, amor à santa pobreza, e exímia obediência aos superiores, a qual sempre amou muitíssimo. Jamais força alguma o constrangeu à indignação. Nunca alguém o viu perturbado ou alterado. Pressentindo a aproximação da morte, confessava-se freqüentemente, derramando copiosas lágrimas. Tendo recebido com devoção todos os sacramentos, passou feliz para o Senhor, no ano de 1592, sendo sepultado no claustro deste convento, em seu sarcófago particular, como se pode ver, etc.

16. O desejo de salvar almas move todos aqueles que, com amor ardente, aspiram de todo coração salvar o próximo e promover o culto e a honra de Nosso Senhor. Esta simples consideração levou muitos Religiosos, insignes na virtude e que viviam tranqüilos em sua cela, a abandonar de boa vontade a sua pátria, enfrentar os perigos do mar e percorrer caminhos difíceis a fim de, com as forças do corpo e da alma, entregar-se desinteressadamente ao serviço de Deus e proveito das almas. Entre eles estava o Religioso Frei Antônio de Campo Maior, digno com-

rum et meritorum, cum huius sanctissimae domus guardiani munus obiret, cui officio semper zelo religionis, amore sanctae paupertatis, eximia praelatorum oboedientia, quam semper valde adamavit, satisfecit; numquam eum ad indignationem vis ulla compulit, nemo turbatum vidit, nemo mutatum. Cognoscens se morti appropinquare confessus est in dies devote cum magna lachrymarum effusione; sicque post omnia sacramenta devote suscepta feliciter migravit ad Dominum anno Domini millesimo quingentesimo nonagesimo secundo. Sepultus est in perystilio huius conventus, in suo particulari sarcophago, ut videre est, etc.

16. Desiderium animarum salutis adeo movet illos, qui ardenti affectu et toto corde salutem proximorum suorum desiderant et res ad cultum honoremque Domini nostri pertinentes agunt, ut haec consideratio sufficeret apud multos et in virtute praeclaros religiosos et tranquillos in suique cubiculi angulo receptos, patria libenter exulare et se opponere offerreque maris periculis asperaque conficere itinera, ut mentis et corporis viribus Dei obsequio proximique animarum utilitati incumberent. Inter hos fuit religiosus fratrer Antonius de Campo Maiori, dignus socius

panheiro dos primeiros fundadores desta Santa Custódia. Era varão de privilegiada contemplação e meditação. Como era muito versado nesta santa escola, falava sempre de Deus da maneira mais sublime. Cada vez que se encontrava com seculares, dentro e fora do claustro, imediatamente lhes falava de Deus. Admoestado pelos confrades de que alguns se aborreciam com suas palavras, mesmo as espirituais, cheio de espírito divino respondia: não me arrependo, pois lhes falo de Deus para que eles não me falem do mundo. Se minhas palavras não lhes são úteis, as suas não me farão mal. Levado por tal espírito abandonou a paz da cela de sua Província e aportou a estas terras brasileiras, onde com todas as forças se entregou à conversão dos indígenas desta costa. Em tal ocupação prestou o máximo serviço a Deus, pois sendo guardião do Convento de Sto. Antônio da Paraíba, da cidade Filipéia (assim chamada por ser fundador Filipe II, rei da Espanha), converteu com seus frades algumas aldeias de índios chamados Tabajaras e Fronteiros, recebendo-os sob a sua tutela e administração.

17. Nesta conversão ele e seus súditos muito se afadigaram na administração dos sacramentos e na defesa dos índios contra

primorum fundatorum huius sanctae Custodiae, vir semper eximiae contemplationis et orationis mentalis, et ut in hac sancta schola maxime versatus altissime semper de Deo loquebatur, et quotiescumque secularibus tam intra quam extra septa monasterii obviabat, statim de Deo illis loquebatur; et cum fratres eum monerent aliquos taedere suorum sermonum, etiam spiritualium, *[f. 274]* plenus divino spiritu respondebat: non me poenitet, loquor enim illis de Deo, ne illi mihi de mundo loquantur, et ita si meus sermo illis non fuerit utilis, non mihi suo nocebunt. Hoc spiritu ductus, suae Provinciae cellulae quietem reliquit, et in has brasilienses partes traiecit, ubi conversione gentilium illius orae maritimae totis viribus se tradidit, in qua maximum Deo obtulit obsequium; quia cum esset guardianus conventus divi Antonii Paraibae civitatis philippeae (sic dicta a Philippo secundo Hispaniarum rege eius fundatore), quosdam gentilium pagos (dictos Tobaiaras et fronteiros) ad fidem reduxit per se et suos fratres et sub sua cura et doctrina eos suscepit.

17. Qua in conversione ille et eius subditi maximos pertulere labores, tam in sacramentorum administratione, quam in

a tirania de alguns cristãos que desejavam escravizá-los, e contra outros gentios chamados Petiguares[28] inimigos ferrenhos destes neo-convertidos, a quem continuamente faziam guerra, em que impiamente e de modo selvagem se matavam. Nesta santa empresa de converter almas e batizar, tanto nesta como noutras Capitanias da costa, mostra ele muito bem o desejo que o devorava quando estava em sua Província. Sua transferência para o Brasil não pode ser atribuída à leviandade de coração ou de espírito. Depois dos 80 anos, dos quais consumiu a principal parte nestes santos trabalhos, recolheu-se, gasto pela velhice, a este convento onde, livre de qualquer outro cuidado, assíduo na oração e contemplação, em ouvir confissões e todo entregue a outras obras de piedade, deixou também monumentos admiráveis de virtude. Fez grandes coisas para a glória de Deus e salvação do próximo. Enfim, chegando o dia da morte, tendo recebido os santos óleos e rezado devotamente com os irmãos os salmos penitenciais, como que dormindo voou ao céu, no ano do Senhor de 1601. Seu corpo foi sepultado no claustro deste sacro convento, etc.

illorum defensione a tyrannide aliquorum christianorum, qui eos in servitutem redigere cupiebant, et ab aliis gentilibus dictis petyguares, qui cum illis neophytis conversis maximas habebant inimicitias et continue bella cum illis gerebant, in quibus impie et gentiliter sese mutuo necabant. In hoc sancto Dei opere animas convertendi et baptizandi, tam illius quam aliarum praefecturarum huius orae maritimae, satis probatum ostendit desiderium, quo semper cum adhuc esset in sua Provincia flagravit; quae translatio sui facta levitati cordis seu spiritus imputari non potest. Transactisque iam octuaginta annis, quorum praecipuam partem in his consumpsit exercitiis sanctis, in hoc conventu iam senio confectus se recepit, ubi ab omni alia cura vacuus in oratione, contemplatione, confessionibusque audiendis assiduus, atque aliis pietatis operibus deditus, admiranda etiam suae virtutis monimenta reliquit. Itaque laboribus magnis pro Dei gloria et salvatione proximi perfunctus, demum, cum dies migrationis advenit, unctione sacra percepta, psalmisque poenitentialibus devote a fratribus et ab illo pronunciatis, quasi dormiens abiit in coe-

18. Neste convento moram 25 frades que vivem de esmolas ordinárias. Nele se realizam os Capítulos e Congregações", pois é o mais antigo e mais apropriado para tal fim. Nele também se lecionam as Artes e a Teologia, donde saem os pregadores e os literatos para a honra e crescimento da Custódia. Assim como foi o primeiro a dar-lhe o título, do mesmo modo seja também o primeiro a dar sempre filhos santos e doutos para a sua conservação, etc.

19. (Texto português como no original abaixo).

20. Convento de S. Francisco da Bahia

2º Convento

lum, anno Domini millesimo sexcentesimo primo; cuius corpus humatum fuit in claustro huius sacrae aedis, etc.

18. Hic conventus viginti quinque fratres habet habitatores, qui in illo eleemosynis ordinariis sustinentur; in illo habentur *[f. 274 v.]* capitula et congregationes, est enim antiquior et ad hoc munus aptior et capax; in eo etiam leguntur artes et theologia, unde exeunt praedicatores et litterati, ad honorem et incrementum Custodiae; qui sicut fuit primus ad communicationem tituli, sit etiam in dando semper filios sanctos e doctos, ad eius conservationem, etc.

19. "Certifico[3] eu Frei Leonardo de Jesu Padre da Provincia de Santo Antonio neste reino de Portugal e Custodio duas vezes da Custodia de Santo Antonio do Brazil que o Padre Frei Melchior de Sta. Catharina fundador da dita Custodia, a quem eu socedi, fundou a dita Custodia em muito recolhimento, austeridade e observancia de nossa regra e de si deu e deixou muita satisfação naquela terra e assi os maes dous religiosos que após elle nesta relação se trata, os quaes ambos lá acabaram mui virtuosa e santamente; em fee do que fiz e assinei esta em 6 de julho de 621. Fr. Leonardo de Jesu".

[F. 275] **20.** De conventu divi Francisci de Bahya

Conv. 2

Tão logo os habitantes da cidade da Bahia ficaram sabendo que os Frades Menores de nosso pai Francisco haviam chegado a Pernambuco e que já tinham convento ali, imediatamente mandaram seus emissários ao Padre Custódio Frei Melchior de Santa Catarina, para que também os fizesse participar de tamanho benefício. Ofereceram sua cidade, um lugar e o que fosse necessário para a construção. O Custódio recebeu a doação e respondeu com benignidade, congratulando-se, por ora, da boa devoção. Depois de construída na vila pernambucana uma residência apta para a moradia dos Religiosos — em cuja obra decorreram 2 anos — e tendo organizado tudo, o Custódio levou consigo 2 companheiros e em companhia do Sr. Bispo Antônio Barreiros[30] em 1587 dirigiu-se para a dita cidade. A Câmara, o Cabido e os Magistrados do povo receberam-nos com suma alegria, e cada qual queria hospedá-los em sua casa; contudo o Sr. Bispo, como pai dos pobres, levou-os consigo à sua residência onde permaneceram por 20 dias.

21. Na oportunidade, os pobrezinhos de Cristo inspecionaram perto da cidade o lugar e as condições para a construção.

Ubi primum habitatores civitatis de Bahya facti fuere certiores fratres minores patris nostri Francisci pervenisse in municipium paranambucanum et iam ibi conventum habuisse, statim suos nuncios miserunt ad patrem fratrem Melchiorem a Sancta Catharina custodem, ut eos etiam tanti boni participes velet efficere, offerentes civitatem suam, situm et omnia ad opus necessaria ad aedificandum. Accepit custos oblatum munus, et pro interim bonam gratulans eis devotionem benigne respondit. Et postquam in oppido paranambucano ad religiosos facta fuere receptacula apta ad habitandum, quo in opere duos consumpsit annos, rebus omnibus compositis, statim arreptis duobus sociis anno millesimo quingentesimo octuagesimo septimo, ad praefatam civitatem, una cum Episcopo Domino Antonio Barreros profectus est, et ab illius senatu, capitulo et magistratibus populi, summa cum hilaritate recepti fuere et unusquisque illorum in domo sua eis hospitium tribuere volebat... Attamen Dominus Episcopus ut pater pauperum secum detulit in domum suam, et spatio viginti dierum manserunt cum illo.

21. Paucis transactis diebus, statim de loco et situ circiter civitatem ad aedificandum egerunt pauperculi Christi; qui viden-

Julgaram apropriado um certo local fora dos muros da cidade, de nome Calvário, onde, em tempos idos, os moradores haviam construído uma capela em honra de nosso pai S. Francisco, como presságio do futuro. O desejo do título bem como a amenidade do clima levaram-nos a escolher tal lugar. Imediatamente começaram a construir celas de barro, onde os pobres Frades provisoriamente se abrigariam. Deixando a residência do Bispo, passaram ali toda a quaresma. Mas verificaram não ser viável a construção por muitas razões de todos conhecidas, dentre as quais se destacava o fato de o lugar estar sujeito a incursões e destruições de inimigos, por se achar fora da cidade; abandonando-o, escolheram outro sítio dentro dos muros da cidade, que, com grande liberalidade, ofereceu todo o necessário para a compra de casas bem como para a construção do convento, a critério dos Religiosos. Na escolha deste local sucederam fatos dignos de nota: ao cavar os fundamentos os trabalhadores inesperadamente encontraram uma grande pedreira da qual ninguém tinha conhecimento, pois, se assim fora, não teriam os moradores trabalhado em vão, trazendo de longe, com grandes despesas, as pedras para as cons-

tes esse aptum quendam locum extra moenia civitatis, dictum calvarium, ubi iam habitatores quondam quoddam fecerant sacellum in honorem nostri seraphici patris, ut praesagium futurum, tituli desiderium simulque loci amoenitas ad se filiorum voluntates attraxit; et sedulo cellulas luteas extruxere, ubi pro interim pauperculi fratres se receperunt, postquam Episcopi domo exiere; et tota quadragesima illic degerunt; in qua experti sunt eis non licere ibi aedificare, multis de causis cognitis et ab omnibus visis, praecipuaque omnium: omnibus hostium ingressibus et eversionibus erat subiectus, quia extra civitatem manebat; quo relicto, alium intra moenia civitatis elegerunt, ad quem civitas maxima liberalitate omne necessarium tam ad domos emendas quam ad conventum (prout religiosi voluissent) extruendum obtulit. In huius situs electione res digna narrationis evenit: in fundamenti enim apertione invenerunt fossores magna saxa lapidea inexcogitata, *[f. 275 v.]* quorum si accolis aliqua esset notitia, non frustra laborarent in de longinquo afferendo, magnis sumptibus, lapides quibus aedificaverunt; quod ab omnibus ut

truções. Todos consideraram tal fato como um milagre de nosso beatíssimo pai, desejoso de que seus filhos construíssem a casa com poucos gastos. 18 Religiosos habitam este convento, sustentado-se com as esmolas da semana, etc.

22. Num altar lateral da Igreja deste convento, ao lado do evangelho, acha-se uma imagem de Sto. Antônio, tida em grande veneração; por meio dela e pelo modo como chegou a este convento, Deus Ótimo Máximo operou um grande milagre para o conhecimento de nossa santa fé e para a defesa das imagens contra os hereges; este milagre teria sido suficiente para convertê-los, caso o tivessem encarado com os olhos da alma e da fé como o tinham visto com os olhos do corpo. Através dele receberam o castigo de suas péssimas heresias, como a seguir veremos.

23. No ano do Senhor de 1595 partiu do reino da França uma esquadra de 12 velas para tomar e arrasar a cidade da Bahia, que também se chama cidade do Salvador e de Todos os Santos. Os navegantes eram franceses luteranos de la Rochelle, cujo comandante era Pão de Milho.[21] Passando pela costa da

miraculum aestimatur nostri beatissimi patris, volentis filios suos moderatis expensis aedificasse. In hoc sancto conventu inhabitant decem et octo religiosi, qui omnes cuiusque hebdomadis eleemosynis sustinentur, etc.

22. In quodam collaterali altari ex parte evangelii ecclesiae huius conventus est quaedam imago beati patris Antonii in magna veneratione habita (et ita colitur) per quam, et prout venit ad hunc conventum, Deus optimus maximus quoddam eximium operatus est miraculum in nostrae sanctissimae fidei cognitionem et in imaginum defensionem adversus haereticos; quod solum ad eos convertendos, si illud aspicerent oculis animae et fidei, sufficiens[3] enim erat, prout corporeis illud viderunt, et in illo suarum pessimarum haeresum supplicium experti sunt, ut videre est, etc.

23. Anno Domini millesimo quingentesimo nonagesimo quinto, a regno Franciae quaedam classis duodecim navium exivit ad civitatem Bahyae capiendam soloque aequandam (quae alio nomine dicitur civitas Salvatoris et omnium Sanctorum); omnes qui his navibus vehebantur erant Galli luterani de Arrochela,

Africa conquistaram a fortaleza dos soldados portugueses, denominada Arguim. Os soldados portugueses — que eram poucos — lutaram valorosamente contra os muitos inimigos, mas o forte lhes foi tomado. Os assaltantes haviam prometido não lhes fazer mal; sendo, porém, hereges que não guardam nem a fé nem a palavra perante Deus, não mantiveram suas promessas, passando todos a fio de espada. Saquearam o local e a torre, arrasaram os templos até os fundamentos e quebraram as imagens de Nosso Senhor Jesus Cristo, de sua Mãe Santíssima, de outros santos e as atiraram ao fogo; fez-se exceção a uma imagem de Sto. Antônio que se encontrava numa capela e que o comandante Pão de Milho mandou levar para o seu navio. Colocando a santa imagem no convés do navio, os franceses, pondo em ação suas depravadas vontades e sacrílegas mãos, fizeram com ela tamanhas abominações e maldades, indignas até de luteranos, inimigos da nossa santa fé, pois negam pertinazmente a veneração e o culto que os católicos consagram às imagens. Enfim, contra a santa imagem que permanecia voltada para a proa do navio atiçaram um enorme cão, fazendo os maiores ultrages e

quorum praefectus maior Panis Milliacius dicebatur, qui transeuntes per quoddam castellum militum lusitanorum, quod appellatur de Arguim, situm in ora maritima Africae, expugnaverunt illud, et quamvis milites lusitani, qui pauci erant, hostesque quam plurimi strenue propugnaverint, tamen debellatum fuit propugnaculum et praestita ab hostibus fide eis non nocendi; sed haeretici, qui nec fidem, nec verbum Deo observant, non stetere promissis, et ita omnes gladio transverberavere; locum et turrim depopulati sunt et etiam templa funditus devastarunt et imagines tam Domini nostri Iesu Christi, quam suae sanctissimae matris, reliquorumque sanctorum fregerunt usseruntque, excepta quadam divi Antonii imagine, quae in quodam erat sacello, quam praefectus Panis Miliaceus in suam navim iussit afferri; et cum sancta imago in foris navis collocaretur, in illa Galli tot et tales abominationes fecerunt, quot et quales quod nec genti luteranae nostrae sanctissimae fidei inimicae convenire videbatur. Siquidem prave venerationem et cultum, quem sanctis imaginibus catholici tribuunt, negant. Denique sancta imago directa foris navis stabat, *[f. 276]* adversus quam validum canem, quem afferebant, con-

chamando de santo ao cachorro, enquanto escarneciam dos portugueses e de todos os cristãos, porque criam em tal imagem e lhe prestavam veneração. O cão era tão constante e treinado em ferir com os dentes a santa imagem, como os hereges em brandir suas espadas. Um dos franceses, para mostrar seu espírito depravado e o ódio contra a santa imagem deu-lhe muitos golpes: o primeiro na cabeça que se estendeu até o maxilar da face direita; outro no braço esquerdo que decepou a maior parte do mesmo, juntamente com a mão, assim que só ficou um resto do livro. Outro golpe decepou a mão direita. E assim sucederam-se outros golpes não menos graves nos pés, que apareciam sem dedos, na cabeça, no corpo e em outras muitas partes. Cansados de golpear à espada e ferir a santa imagem, os franceses afixaram-lhe nas costas 3 grandes cravos nos quais amarraram cordas e arrastaram a imagem pelo navio. Levantaram-na, por fim, jogando-a para todos os lados, dizendo: Antônio, Antônio, guia, guia o navio para a Bahia. Ele, de fato, conduziu-os tão bem que eles iam saber que Deus toma como

citaverunt maximis contumeliis afficiendo canemque divum vocando, lusitanos omnesque christianos illudendo, quoniam tali imagini credebant eique venerationem praestabant; canis ita assiduus et exercitatus erat in sancta imagine suorum dentium furorem exercitando, ut ipsi haeretici suorum gladiorum acies. Et Gallorum unus, ut suum depravatum animum odiumque in sanctam imaginem ostenderet, ei quam plurimos intulit ictus, primum in capite, qui usque ad faciei dexterae maxillam pervenit; alius in sinistro brachio inflictus est, qui maiorem illius partem simul cum manu dissipavit, ita ut paululum libri remanserit; alio dextera manus truncata fuit. Alii quam plurimi non adeo graves illati fuere, ut in pedibus, qui absque digitis apparebant; et in capite, corpore multisque aliis partibus punctim petita fuit. Sed postquam Galli degladiando vulnerandoque sanctam imaginem defessi sunt, tribus magnis clavis eius fixerunt terga, in illisque funes ligaverunt, et imaginem viliter per navim raptaverunt, postea denique suspenderunt huc et illuc proiicientes et dicebant: Antoni, Antoni, duc, duc classem in Bahyam. Ille vero tam directe eos duxit, ut scirent contumelias iniuriasque sanctis illatas

feitas a si as contumélias e injúrias dirigidas a seus santos e já nesta vida as castiga com rigorosos e rudes suplícios.

24. Enquanto eles se entregavam inteiramente a estas abominações, não viam nem sentiam em si a ira divina que tácita e ocultamente os castigava e para breve reservava o castigo que os seus pecados mereceram. Sucedeu que os arcos dos barris que traziam água e vinho se contraíram de tal modo que, desfeitos, seu conteúdo se derramou irremediavelmente pelos navios. E para que os hereges afastassem de si toda suspeita e toda idéia de que isto acontecia ordinariamente porque a madeira apodrecia, sucedeu o mesmo aos barris cujos arcos eram de ferro. As bolachas ficaram úmidas e estragaram-se, tanto que poucos dias depois faltavam gêneros alimentícios à esquadra. Mesmo assim, perseveraram nas blesfêmias e erros luteranos de que estão revestidos por dentro e por fora; mesmo com a consciência ferida pelas muitas cicatrizes de pérfidas heresias, nenhuma disposição sentiram suas almas de pedir perdão e penitenciar-se de tal ofensa a Deus e ao seu santo; pelo contrário, continuaram ainda a bater-lhe e a ofendê-lo.

Deum pro suis accipere, et ab eis ut talibus etiam in hac vita arduis et rigorosis suppliciis poenas sumere.

24. Evenit ut, cum illi his abominationibus toto corde et sensu se traderent, non aspicerent nec sentirent in se iram Dei, quae tacite et occulte eos supplicio afficiebat et ad reliquum, quod peccata eorum meruerent, minabatur; et ita accidit ut doliorum arcus, in quibus aquam vinumque portabant, ita se minuerunt, ut solutis doliis vinum aquamque per naves absque ullo remedio se effuderit; et ut haeretici a se omnem suspicionem proiicerent et cogitationem hoc evenire ordinarie quia putris esset materies seu lignum, etiam doliis in quibus arcus erant ferrei idem evenit; panisque biscoctus madefactus et corruptus est, ita ut paucis post diebus classi defuerit commeatus. Hoc illi namque cernentes, in blasphemiis, lutheranitatibus, quibus intus exteriusque induebantur quiete sedentes *[f. 276 v.]* conscientiamque multis cicatricibus perfidarum haeresum conculcatam habentes, nulla animis obstinatis erat compunctio ad veniam postulandam et talis offensae Dei eiusque Divi paenitendi, imo in eius verberatione et offensa adhuc insistebant.

25. Foram insensíveis à mínima penitência: de nada adiantou este tão horrível e admirável castigo, nem a doença repentina que matou a maior parte deles, faltando assim aos navios marinheiros para soltar as velas e levantar âncoras; não os sensibilizou a horrível e detestável morte de um luterano que de um modo baixo e cruel, como um irracional, ofendera o santo de Deus; esse, tendo bebido um pequeno frasco de água fria, de súbito se lhe derramaram as entranhas e assim qual alma infeliz de Judas, companheiro de Ario[3], seguiu o caminho comum dos mortais, isto é, seguiu para a outra vida, a eterna. Aos companheiros, cúmplices e testemunhas dos crimes, reservou Deus suplícios e castigos que não puderam evitar, pois a breve espaço pereceram repentinamente: com tal violência enfureceu-se o mar contra os sobreviventes que, arrojando-os de si como se fosse a espada de Deus vinda com poder judicial para os ligar e punir, formando uma horrível tempestade, afogou a maioria deles. Ficou, porém, incólume e intata a nave em que viajava a imagem do beatíssimo pai Antônio. Isto sucedeu para que o comandante e todos os sobreviventes fossem castigados em mãos

25. Nec hoc tam horribile et admirabile supplicium nec repentinus contagiosusque morbus, quo praecipua illorum pars mortua erat (navibus nautis vela dantibus et anchoras efferentibus carentibus), nec hoc nec horribilis admodumque detestabilis mors, quae lutherano, qui inhumane ac crudeliter veluti omni ratione carens sanctum Domini offendit, evenit, eos ad minimam poenitentiam perduxit; illo enim urceolum aquae frigidae bibente subito effusa sunt viscera eius, et ita illa infelix anima, Iudae Arriique comes, commune mortalium iter in aliam vitam, aeternam scilicet, aberravit. Cernentibus autem haec sociis, qui ut complices, comites testesque sceleris fuerunt[4], voluit etiam Deus ipsos supplicii et poenae fuisse, ex qua illi evadere non potuerunt; brevi enim tempore repentina morte obiere et mare adversus eos, qui vita evasere, ita aestuavit, ut eos a se reiiciens velut si esset Dei machera, qui iudiciali potestate eos ligare punireque veniens, maxima horribilique excitata procella, fere maiorem illorum partem submersit. Intacta et incolumi tamen navi manente, in qua beatissimi patris Antonii portabatur imago, ut generalis dux, reliquique omnes christianorum manibus poenas darent, siquidem etiam crudeliter et inhumaniter christiani milites in propugnaculo

dos cristãos, porquanto eles dolosamente haviam tratado de maneira cruel e desumana os soldados cristãos que habitavam no forte de Arguim, nele montando guarda.

26. Para exemplo e castigo deles, quis o Deus Ótimo Máximo, com seu juízo divino, que a nave do comandante Pão de Milho aportasse mais ou menos 50 léguas distante da Bahia no lugar chamado Sergipe do Rei, para providenciar água. Lá foram presos e encarcerados pelo comandante da terra, que os remeteu algemados à cidade da Bahia, ao Sr. Francisco de Sousa[22], Governador geral em todo o Estado. A nave, com poucos homens a bordo, levantou âncoras e foi para o alto mar; vendo, porém, que não a podiam governar, resolveram os marinheiros voltar à terra e entregar-se aos cristãos, como acontecera a seus companheiros e ao comandante. Para que não fosse encontrada no navio a imagem, tão cruel e impiamente maltratada, antes de desembarcar resolveram entre si jogá-la ao mar perto das margens de um rio no lugar chamado o 'Morro de S. Paulo', 12 léguas ao sul da cidade da Bahia. Embora os ventos fossem contrários, boiando milagrosamente, a imagem veio dar à parte norte, chegou à praia

de Arguim degentes et custodientes vigilias suas, ut moris est, manibus illorum fraudulenter poenas dederunt.

26. Et sic Deus optimus maximus divino suo iudicio voluit et permisit ad exemplar illorum et supplicium navem maioris praefecti Panis Miliacii ad quinquaginta leucas plus minusve a civitate Bahya, ad locum Cerygippe Regis sic dicti appelli, ad adaquationem faciendam; ibique a duce terrae capti carcerati fuere, qui eos catenis ligatos gubernatori status domino Francisco de Sousa in civitatem Bahyae misit, qui in toto illo vice regis fungebatur. Et navis, paucis in illa relictis, dedit vela ventis, recipiens se in altum, qui cum eam gubernare *[f. 277]* non possent, constituere iterum ad terram appellere seque manibus christianorum tradere, ut sociis et duci maiori accidit. Et ut divi Antonii imago, quam crudeliter et impie vulneraverant, in navi non reperiretur, decrevere apud se, antequam de navi descenderent, illam in mare proiicere prope pelagum unius fluvii, qui dicitur 'O Morro' divi Pauli, duodecim leucis a civitate Bahya ad partem austri; et miraculose, etsi venti essent adversi, imago ipsa

e parou em pé sobre a areia esperando o comandante Pão de Milho e seus companheiros que, levados presos à Bahia, deveriam passar por lá em frente dela.

27. Quando chegaram, algemados, ao local onde estava a imagem, vendo-a de pé, encheram-se de grande admiração, sobretudo o comandante Pão de Milho, que prorrompeu nestas palavras: "Antônio, Antônio, aqui estás, Antônio!" E voltando-se para o chefe cristão e companheiros que os escoltavam confessaram todo o supra referido, a saber: como a levaram da fortaleza de Arguim, e como seus companheiros que haviam permanecido no navio se viram forçados a lançá-la ao mar, 30 léguas além do local em que foi encontrada. Para remover qualquer dúvida contra tão grande milagre, os católicos investigaram se qualquer pessoa a pusera de pé, mas na areia não acharam nem sinais de homem, nem de animal, pois aquele caminho não era usado. Dirigindo-se à imagem, disse o comandante do navio: "Enfim, Antônio, tomaste vingança de nós; na verdade, contra nossa vontade, fizeste o que de ti exigimos: conduziste-nos para a Bahia, para sermos castigados", etc.

natans venit ad partem septentrionis, dum usque pervenit ad littus et directe super arenam stetit, moram faciens et praedictum Panem Miliaceum suosque commilitones, qui ex adverso illac ligati ad Bahyam transituri erant, expectans, etc.

27. Catenarum nexibus ligati, cum ad locum ubi erat imago pervenissent, et vidissent eam stantem, in admirationem rapti sunt, praecipue praefectus maior, qui in haec prorumpit verba: Antoni, Antoni, hic es, Antoni? Et vertens se ad ducem christianum et socios, qui eum et alios ligatos ferebant, omne supradictum fassi sunt, et quo pacto eam a castello de Arguim deduxerant et socios suos, qui in navi remanserant, eam in mare proiicere debuisse, ut proiecere, ultra triginta leucas a loco illo in quo fuit inventa (ut postea fassi sunt); quod cum audirent catholici, ad omne dubium, quod tanto[6] miraculo obstare potuisset, aufferendum, magna cura et diligentia conspexere et investigavere, utrum aliqua persona humana eam erexisset, quod minime invenerunt nec hominis animalisque in arena vestigia, inusitatum enim erat iter; et praefectus maior loquens cum imagine dixit: 'denique, Antoni, de nobis vindictam sumpsisti, siquidem nobis invitis quod a te

28. Com muita veneração, os católicos pegaram a imagem e a levaram consigo; no caminho encontraram um senhor nobre de nome Guarcia da Villa que insistentemente pediu a imagem para colocá-la em sua capela. Eles lha deram. Com a chegada dos católicos à cidade da Bahia divulgou-se logo o milagre feito em favor de seu santo. Diante disso, os Frades Menores Capuchinhos[24] desta cidade foram à casa de Guarcia pedir a imagem, transladando-a com grande solenidade e alegria ao convento de S. Francisco, onde se conserva com muita devoção e reverência num altar a ela dedicado. A imagem é sobremaneira bela; com estas chagas vermelhas parece ornada com o martírio. Aliás, tal martírio Santo Antônio sempre desejou em vida; foi este incontido desejo que o levou da Ordem dos Cônegos Regulares de S. Agostinho para a nossa Ordem. Quando morava no real convento de S. Cruz de Coimbra viu ainda com vida cinco Frades santos que o beatíssimo pai Francisco destinara para pregar a fé católica no reino de Miramolim; reviu-os mais tarde como mártires gloriosos.[25] E se bem que não chegou a satisfazer o

postulavimus fecisti, nosque in Bahyam duxisti, ut poenas daremus', etc.

28. Catholici imaginem summa cum veneratione extulere et secum efferebant, at, cum invenirent quendam hominem nobilem, nomine Guarcia da Villa, in via, obnixe eam ab eis petivit ad illam in quodam suo sacello collocandam, quam ei tradiderunt; et cum in civitatem de Bahya pervenissent, miraculum Dei pro suo sancto factum divulgavere. Quod cum fratres minores capucini eiusdem civitatis scirent, domum praedicti hominis illum quaesitum iverunt, et magna cum solemnitate et laetitia attulerunt, quam *[f. 277 v.]* in hoc divi Francisci conventu deposuerunt, ubi in altari sibi dicato summa veneratione et cultu servatur. Est admodum pulchra haec sancta imago, et multo magis videtur martyrio ornata his vulneribus rubicundis, quod martyrium divus pater Antonius adhuc vivens semper desideravit; et hoc incredibile desiderium eum a canonicorum regularium ordine divi patris Augustini abstulit, et in nostrum intulit, cum in conventu regio sanctae crucis conimbricensis sanctos quinque fratres vidit vivos, quos beatissimus pater noster Franciscus adhuc vivens ad Miramolini regnum destinavit, ut ibi fidem catholicam praedicarent;

desejo do martírio na vida mortal, cumpriu-o nesta sua santa imagem, etc.

29. Todos estes hereges que escaparam incólumes da fúria tempestuosa do mar devorador e nele não receberam os castigos merecidos por suas abominações e crueldades luteranas foram, por sua vez, punidos como os outros na cidade da Bahia, onde juntamente com seu comandante foram torturados e enforcados; eles mesmos foram suas próprias testemunhas ao confessarem seu crime iníquo diante de todos os magistrados eclesiásticos e civis; com apoio neles fez-se um sumário autêntico o qual se conserva neste convento, e mais um que foi remetido ao rei da Espanha, Filipe II, que logo decretou que a cidade tomasse Sto. Antônio por seu padroeiro e que em sua honra anualmente se celebrasse uma festa solene. A festa foi fixada para o quarto domingo do Advento, dia em que aquela santa imagem, triunfando dos seus inimigos, entrou na cidade da Bahia, etc.

30. Dois anos depois destes acontecimentos, da mesma La Rochelle partiu uma esquadra de 12 navios contra a predita cidade da Bahia, para destruí-la e vingar a morte do comandante

quos etiam postea iterum respexit, at martyres gloriosos; etsi quidem corpore vivens non evasit voti martyrii compos, in hac sancta sua imagine hoc desiderium adimplevit, etc.

29. Omnes isti haeretici, qui a procella impetuque maris vorantis incolumes exiere, et in illo poenas meritas de suis abominationibus lutheranisque crudelitatibus haud dedere, sicut ceteri in civitate de Bahya vicem eis reddidere; ibi enim cum duce suo cruciati et suspensi fuere, postquam ante omnes tam ecclesiasticos quam saeculares magistratus, suum iniquum scelus fassi sunt; fuereque ipsi in se proprii testes, ex quibusmet autenticum summarium fuit desumptum, quod in conventu hoc servatur, et alterum quod missum etiam fuit ad Philippum secundum Hispaniarum regem; qui diplomate suo statim iussit ut civitas in patronum suum susciperet divum Antonium, et in eius honorem quotannis solemne festum celebraret; quod celebratur quarta dominica adventus, die quo sancta illa imago, de suis inimicis triumphans, civitatem de Bahya ingressa est, etc.

30. Duobus annis transactis post hunc eventum, ab eadem Arrochela aliae duodecim naves exiere adversus praedictam ci-

Pão de Milho e companheiros. Mas Deus também livrou a cidade desta esquadra, em virtude dos méritos de seu protetor, pois a maioria dos navios foi ao fundo diante da cidade; alguns soldados que escaparam do mar foram torturados e suspensos no patíbulo da mesma cidade, etc.

31. DELIBERAÇÃO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO DE SOUZA, GOVERNADOR DE TODA A TERRA BRASILEIRA E DO ESTADO, DO ADMINISTRADOR DOS IMPOSTOS REAIS, DOS VEREADORES E NOBRES DA CIDADE DA BAHIA PELA QUAL SE INSTITUIU A CONFRARIA DE S. ANTÔNIO NO CONVENTO DE S. FRANCISCO DA MESMA CIDADE, ETC.

31-33. (Texto português como no original abaixo).

vitatem de Bahya animo eam evertendi, et ducis Panis Miliaci mortem suorumque commilitonum vindicandi; et etiam ab hac classe propter sui patroni merita Deus eam liberavit, quia maior pars illis coram ipsa civitate submersa est, et aliqui milites, qui e mari evasere, in eademmet civitate fuerunt cruciati et suspensi in patibulo, etc.

[F. 278] **31.** CONSILIUM QUOD ILLUSTRISSIMUS DOMINUS FRANCISCUS DE SOUSA TOTIUS BRASILIENSIS TERRAE ET STATUS GUBERNATOR ET REGIS VECTIGALIUM ADMINISTRATOR, SENATORES, URBISQUE BAHYAE NOBILES SUMPSERUNT CONFRATERNITATEM BEATI ANTONII IN CONVENTU DIVI FRANCISCI IPSIUS URBIS INSTITUENDI, ETC.

"Aos oito[8] dias do mes de dezembro de mil quinhentos e noventa e sete annos, em esta cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos nas partes do Brasil, em o apozento e casas donde mora o muito illustrissimo Senhor dom Franscico de Sousa, do conselho de sua magestade e governador de todo o dito estado, estando prezentes Christovão de Barros, fidalgo da casa del-Rei Nosso Senhor e provedor-mor de sua fazenda no dito estado, e bem assi os officiaes da camara do prezente anno Martym Affonso Moreira e Pedro Vazeto, juizes ordinarios, e Fernam Vaz, Manoel de Sa Cunha e Pedro Aires de Aguirre, vreadores e procurador da dita cidade e pessoas nobres da governança; e entre todos foi tratado quam acertado e necessario era fazerse e constituirse huma comfraria ao bem aventurado

S. Antonio pelo muito que esta cidade e capitania lhe devia pelos milagres que nosso Senhor fizera por sua intercessão.

32. Porque fazendose hua armada em França de doze velas para vir roubar e saquear esta cidade e capitania de francezes luteranos e vindo pelo castello de Arguim ao qual fizerão guerra e o entrarão e matarão gente que nele estava e o saquearão e lançarão por terra e o edificio da igreja, tomando o bem aventurado S. Antonio que em hum altar estava e o trouxerão em hum dos navios em o conves aonde lhe fizerão muitas ignominias e afrontas, escarnecendo delle e afilhandolhe hum cão grande que trazião, dandolhe cutiladas pela cabeça e outras muitas partes. E cometendo armada sua viagem para por em effeito ao que vinhão a esta cidade, se comessarão a devidir em forma que quando chegarão a ella vinhão desbaratados, fazendo o bem aventurado santo muitos milagres, como consta do instrumento que se tirou que está no mosteiro de S. Francisco desta cidade, que foi cauza de *[f. 278 v.]* Nosso Senhor nos defender da ira dos luteranos. Alem do que dito he, foi vista outra armada de muitas velas de fronte desta cidade e nesta costa, sem fazer dano; e andando de fronte da dita cidade humas naos francezas, huma se perdeo no Rio Real, emforma que os ditos francezes não fizerão nada do a que vinhão, e huns se tomarão e outros se entregarão que estão na cadea e outros forão para o reino e os maiores enforcarão nesta cidade.

33. Pelo que sendo necessario gratificar e ter conhecimento de tantas merces[7] recebidas do bem aventurado sancto que Nosso Senhor por seus meios fez tomalo esta cidade por padroeiro e defensor, asentou o senhor governador e o senhor Bispo e provedor mor e officiaes da camara, pessoas nobres, fundar e instituir huma confraria emforma que se tivesse nela muita devação, em o mosteiro do bem aventurado S. Francisco, onde o sancto está em altar separado; e se[8] assentou que o senhor governador que he e que for sempre ao diante fosse juiz da dita comfraria e o vreador mais velho e huma dignidade da See mordomos, e o juiz mais moço escrivão e o procurador da cidade thezoureiro, e assi fiquasse sempre para os governadores que viessem e officiaes declarados serem na dita forma. E que no quarto domingo do advento se fizesse huma solemne pro-

34. O supradito está firmado e testificado no arquivo deste convento de S. Francisco da Bahia. O licenciado Pero de Campo, decano e neste tempo provisor da mesma cidade, transcreveu a relação destes fatos. Não só os portugueses e outros católicos, que vinham nos navios, foram testemunhas do milagre, mas também os próprios franceses luteranos, os quais, para sua maior confusão e pureza de nossa santíssima fé, confessaram e deram testemunho do sucedido perante o mesmo provisor que fez dois

cissão, onde nela fosse a bandeira da cidade e a camara formada com a ordem e solemnidade e festas que se tem nas quatro do anno, para assi com maes devação e alegria se dar graças ao Senhor Deus pelos beneficios e merces[7] recebidas em veneração do bem aventurado sancto, na qual elle hirá em huma charola e o levarão quatro pessoas que então se assentar, e se[8] fará lembrança a sua majestade o aja assi por bem mande se cumpra com effeito, com se maes lembrar ao senhor Bispo que com o cabido e clerezia assentasse viessem a procissão como vinhão às quatro[9] da obrigação. E de tudo assi se assentar se mandou fazer este auto no livro e tombo da camara pera em todo tempo constar o nele declarado e se[10] tresladasse no livro da comfraria, concertado por hum dos mordomos, o qual auto eu Diogo Ribeiro tabalião do publico judicial por el-Rei nosso Senhor nesta cidade do Salvador e seu termo fiz por mandado dos senhores governador e Bispo e officiaes da camara *[f. 279]* que huns e outros assinarão o sobredito; e assi maes se assentou que o sancto fosse na procissão debaixo de hum paleo e que os officiaes do anno passado levassem as varas na forma que o fazião dia de Corpus Christi e estava assentado em camara. O sobredito escrevi, etc. Dom Francisco de Sousa. Episcopus brasiliensis.[11]

34. Omne praedictum in archivio huius divi Francisci conventus de Bahya firmatum testificatumque est, quarum rerum seriem licenciatus Petrus de Campo decanus et tunc temporis ipsius civitatis provisor transcripsit; et testes miraculi non solum lusitani et alii catholici, qui in navibus portabantur, sed etiam ipsi Galli lutherani fuerunt, qui ad maiorem suam confusionem et puritatem nostrae sanctissime fidei fassi sunt, et de omni adventu coram ipso provisore testimonium praebuerunt; qui duos

processos dignos de fé, dos quais um ficou no convento e o outro foi remetido ao rei Filipe II da Espanha, que o solicitara. E depois o mesmo Pero de Campo, que ainda vivia, fez esta transcrição e aprovação de maneira autêntica, que assim se deu, etc.

35. (Texto português como no original abaixo).

processus fide dignos fecit, quendam qui in eodem conventu mansit, alterum qui ad regem Philippum Hispaniarum secundum postulantem missus est; et postea ab eodem Petro de Campo, qui et vivebat, haec transcriptio et appprobatio facta fuit autentice, quae ita habet, etc.

35. O licenciado Pero de Campo Deam da See desta cidade do Salvador da Bahya de Todos os Sanctos provisor e vigairo geral nela etc. Aos que esta minha certidão virem e o conhecimento dela com direito pertencer, saude em Jesu Christo Nosso Salvador: faço saber que servindo eu os ditos cargos em vida do Bispo Dom Antonio Barreiro, de boa memoria, ouvindo as cousas que apregoavão as pessoas que vierão em a nao do capitão frances Pam de Milho assi hum portugues como alguns framengos que nela vierão como tambem os mesmos luteranos franceses aserqua das maravilhas que Nosso Senhor obrou pelo seu grande servo e padre S. Antonio, o qual os ditos luteranos trouxerão do castello de Arguim até esta costa, aonde o lançarão ao mar, me pus logo, com o escrivão da camara do dito Bispo que então era Antonio Gomes que aja gloria, a perguntar todas as pessoas que das sobreditas pude fazer vir ante *[f. 279 v.]* mim, e de seus ditos se fez sumario pelo qual segundo minha lembrança se provava todo o conteudo no relatorio asima escrito; o que certifico passar na verdade pelo juramento de meus cargos e me reporto em tudo ao proprio sumario, que eu então logo entreguei ao reverendo padre Fr. Francisco dos Sanctos, que neste tempo servia de guardião da caza de S. Francisco desta cidade. Dada nesta cidade do Salvador sob meu sinal e sello da chancelaria do senhor Bispo desta cidade, etc. E eu o diacono Gonçallo Rodriguez [22] que o escrevi por mandado do senhor provisor e vigairo geral em absencia de Melchior da Costa, escrivão da camara do senhor Bispo, e dante o senhor provisor, em seis dias de fevereiro de 1609 annos. Pero de Campo, provisor e vigario geral.

36. O Convento de Santo Antônio de Igaraçu [36]

3º Convento

Tendo dado andamento às obras do convento de S. Francisco da Bahia, Frei Melchior de Santa Catarina sentiu necessidade de voltar ao município pernambucano e visitar pessoalmente seus filhos que há 2 anos não via. Em ali chegando, os vereadores e habitantes de Igaraçu, que dista 5 léguas de Pernambuco, pediram-lhe Religiosos e ofereceram-lhe lugar para a construção do convento. Foi pessoalmente examinar a vila na qual deixou imediatamente Religiosos para cuidarem da construção, que foi levantada graças às esmolas oferecidas pelos moradores com generosidade e amor. Neste convento presta-se muito serviço a Deus pela administração dos sacramentos e pregação tanto aos cristãos que já possuem a fé católica, como aos gentios que a ela gradualmente se convertem. Nele moram 12 Frades capuchinhos que vivem das esmolas cotidianas, etc.

[F. 280] **36.** De conventu divi Antonii de Igaraçu

Conv. 3

Postquam frater Melchior a Sancta Catharina res pertinentes ad opus conventus divi Francisci de Bahya composuit, necessitatem habuit repetendi municipium paranambucanum et personaliter suos filios duobus annis non visos invisere. Et ab illo (ubi primum illuc pervenit) statim senatores habitatoresque oppidi de Igaraçu, quod quinque leucas a Paranambuco distat, religiosos postulaverunt et locum ad aedificandum monasterium obtulerunt, quod oppidum personaliter visum ivit, in quo statim reliquit religiosos, qui de aedificando curarent; opusque eleemosynis a terrae habitatoribus liberaliter et summo amore collatis extructum fuit. In illo Deo optimo maximo multa fiunt obsequia, administrando sacramenta, praedicandoque tam christianis, qui fidem tenent catholicam, quam gentilibus, qui passim ad illam convertuntur; duodecim illud habitant fratres capucini, qui de eleemosynis quotidianis aluntur, etc.

37. Convento de Santo Antônio da Paraíba

4º Convento

O Padre Frei Melchior de S. Catarina procurou sempre, com grande ardor e habilidade, contratar operários para esta vinha e seara do Senhor depois que entrou neste novo Portugal. Assim, nos primeiros anos em que dirigiu e iniciou esta Custódia, não descansou enquanto não socorreu com magnanimidade e fervor de espírito, por si ou por seus filhos, às necessidades mais urgentes tanto na conversão dos gentios como na fundação e edificação de conventos. Desses conventos, como de fortalezas do céu, se enviaria auxílio às almas que o desconhecem inteiramente e também aos Religiosos que viriam a habitar nas aldeias e missões dos gentios, ensinando, catequizando, batizando e administrando os sacramentos aos recém-convertidos. Isto até hoje se faz, com extraordinário empenho tanto por parte dos prelados quanto dos súditos, devido à longa distância que separa os mesmos conventos e por causa da terra inculta, que é habitada

[280 v.] **37.** De conventu Sancti Antonii Paraybae

Conv. 4

Tanto desiderio tantaque solertia elaboravit semper pater frater Melchior a Sancta Catharina operarios in hanc vineam ac Domini messem conducere, postquam in illam novam Lusitaniam ingressus est, ut in primis novem annis, quibus ei pro munere fuit, principiumque huic Custodiae dedit, non quieverit, quin per se aut filios suos magno spiritu et animi fervore rebus magis necessariis subveniret, tam ad gentilitatis conversionem, quam ad fundandos aedificandosque conventus, ex quibus tamquam a coeli arcibus, animis omnino illud ignorantibus auxilium mitteretur, etiamque religiosis, qui per pagos et doctrinas gentilium habitaturi erant docentibus, catechizantibus, baptizantibus, sacramentaque administrantibus noviter conversis; quod usque hodie fit eximio tam praelatorum quam subditorum labore, per longam distantiam, quae est inter" ipsos conventus ob terram incultam, quae tantum prope oram maritimam inhabitatur simulque propter

somente ao longo da costa; também aconselha tal medida o perigo comum seja da terra ou do mar que nunca falta, porque só se presta à navegação em determinados tempos, fora dos quais os navegantes não estão livres de risco, como a experiência repetidas vezes o tem demonstrado. Em terra os caminhos são difíceis, longos, inóspitos, ladeados de grandes florestas das quais saem incursões de índios inimigos e rapaces.

38. Nada disto impediu até hoje ao Padre Frei Melchior de Santa Catarina e seus sucessores de prosseguir nesta santa empresa e de atender a todos os pedidos que o povo e a câmara lhes faziam para edificarem conventos e auxiliarem a salvação das almas e a conversão dos indígenas. Por isso quando o Custódio voltou da Bahia para a vila pernambucana, depois de dar determinações a respeito da moradia dos Frades que em breve iam estabelecer-se na vila de Igaraçu, seguiu imediatamente para a cidade da Paraíba no ano do Senhor de 1589, porquanto já há muito tempo os prefeitos que a governavam bem como a câmara e o povo o pediam insistentemente. Como desejavam aumentá-la, estendê-la e além disso incutir coragem no povo para

commune periculum, quod fere numquam deest, tam terrae quam maris, cum solum certis temporibus navigationis capax sit aequor; quibus praeteritis, extra illa navigantibus non latet discrimen, ut saepenumero evenit ut experientia patet, terrae cum itinera sint ardua, longa, inhabitataque et magnis nemoribus plena, ex quibus ab inimicis gentilibus seu latronibus fiunt incursiones.

38. Nulla harum rerum usque adhuc patri Melchiori a Sancta Catharina ac successoribus fuit impedimento ad hanc sanctam praedam prosequendam, nec etiam omnibus petitionibus, quas populi senatusque eis faciebant, subvenirent ad conventus aedificandos, animarumque saluti et gentilium conversioni auxiliandum; quapropter, ubi custos de Bahya reversus est ad oppidum paranambucanum datoque ordine ad fratrum habitationem, qui noviter inhabitaturi erant oppidum de Igaraçu, statim in civitatem de Paraiba profectus fuit anno Domini millesimo quingentesimo octuagesimo nono. Iam diu enim tam praefecti, qui illi praeerant, quam senatus et populus hoc frequenter postulabant, quia cum illam augere et augmentare cuperent animumque genti praebere ut in illam concurreret, nullum aliud melius remedium et oppor-

se concentrar nela, julgaram que o melhor e mais oportuno meio de realizar seu intento seria o de para lá conduzir moradores que não desejassem nada da terra. De fato os moradores eram reduzidos e molestados por contínuas incursões dos índios petiguares. Comprometeram-se por isso a construir perto da vila, e dentro de suas possibilidades, casas de barro para moradia dos pobres Frades, etc.

39. Edificado o domicílio para alojamento dos Frades — que nos inícios não se preocupavam com grandes construções — quis o Custódio em primeiro lugar ir de encontro à grande falta de operários da messe do Senhor, de que se ressentia tanto a terra, porquanto fora justamente este o motivo que levou-o a ele e aos outros Religiosos a irem para terras tão remotas. E porque nesta Capitania havia talvez mais índios do que em outras a serem convertidos à fé católica e ao conhecimento de Deus, ele recebeu o maior número deles para a instrução e conversão, como se verá mais adiante quando se falar das doutrinas. Este convento dista 24 léguas da vila pernambucana e situa-se no 7º grau da zona tórrida ao norte; habitam-no 12 ou 13 Religiosos, etc.

tunum inveniri posse intelligebant ad suum *[f. 281]* desiderium adimplendum, quam illac ducere habitatores nihil terrae cupientes. Incolae vero erant admodum pauci et semper afflicti a continuis gentilium impetibus (dictis petyguares) ad hoc negotium magnopere fidem suam astrinxere ad faciendas domos quamvis luteas ad pauperculorum fratrum habitationem prope civitatem, prout tunc fieri poterat, etc.

39. Facto iam domicilio, quo religiosi possent contineri, in illo enim principio de magnis aedificiis nihil soliciti erant, Custos intendit primo egestati subvenire maiori, quam terra operariorum in messem Domini propalabat; erat enim illud praecipuum, quod illum et alios religiosos in tam longinquas remotasque regiones ire impulit, et quia in hac praefectura circiterque erant plures gentiles, quam in aliis; ad eos in fidem catholicam Deique cognitionem deducendos, ipse maiorem illorum numerum ad erudiendum et convertendum recepit, ut infra de doctrinis dicetur. Hic conventus viginti quatuor leucas ab oppido paranambucano distat, et est in septimo gradu zonae torridae in setemtrionem; incolunt illum duodecim aut tredecim religiosi, etc.

40. Convento de S. Francisco da Vitória, do Espírito Santo.

5º Convento

Entre os conventos que o Padre Frei Melchior de S. Catarina aceitou para a Custódia, pode enumerar-se este da vila de Vitória, Capitania do Espírito Santo. Repetidas foram as súplicas que o Governador, a câmara e todo o povo, com exceção de alguns nobres, dirigiram ao Custódio para que favorecesse também aquela Capitania, enviando Religiosos para consolo dos moradores daquela vila que tanto o desejavam. O Custódio anuiu a esses piedosos desejos, acompanhados da promessa de fornecer à construção o que fosse necessário. Não podendo ir pessoalmente, na primeira oportunidade enviou dois Religiosos para inspecionar um local apropriado; em caso positivo, que o aceitassem. Decorrido algum tempo empregado em providenciar as coisas necessárias para a casa, chegou um aviso do Custódio pedindo que os Religiosos tomassem logo um navio e o procuras-

[F. 281 v.] **40.** De conventu sancti Francisci in oppido Victoriae Spiritus Sancti

Conv. 5

Inter conventus, quos pater frater Melchior a Sancta Catharina ad hanc Custodiam recepit, potest hic in praefectura Spiritus Sancti in oppido Victoriae recenseri. Tot enim et tantae fuere petitiones, quas praefectus, senatus, omnisque populus (exceptis quibusdam personis nobilibus particularibus) custodi fecere, ab eo importune efficaciterque postulantes, ut etiam illi praefecturae favere vellet, mittendo religiosos ad illius oppidi incolarum consolationem, qui summopere desiderabant, et ad omnia necessaria pertinentia ad opus fidem dantes. His votis animisque toto corde devotis non defuit Custos; imo concessa opportunitate et loco, duos misit religiosos, ut visum locum ivissent illiusque commoditatem (ipse enim ad eundum impediebatur), et si eis aptus congruusque videretur, de situ capiendo curarent; quibus aliquo consumpto tempore de necessariis ad domum agere incipientibus,

sem para dar-lhe informações sobre as possibilidades da terra, pois ele não pudera examinar pessoalmente o local, o ânimo e as disposições dos moradores. Estes sentiram sobremaneira o golpe, uma vez que já se haviam familiarizado com os Religiosos e se arrependeram de tê-los deixado partir; com maior insistência voltaram a escrever ao Custódio para que reenviasse os Religiosos. Ouvindo-lhes as informações, pareceu-lhe bem mandar outra vez Frades dotados de virtude e edificação.

41. Por ordem do Custódio, com idêntica missão rumaram os Frades para a cidade do Rio de Janeiro, donde diariamente também chegavam pedidos e súplicas ao Custódio para que lhes enviasse Religiosos, o que sucedia também com outras regiões costeiras. Como tivessem viajado somente para escolher um local apropriado, após a escolha e respectiva doação feita pelo prefeito, administrador e câmara, retornaram à vila de Vitória do Espírito Santo. Continuaram lá sua tarefa de providenciar pedras e outros materiais necessários à construção, vivendo entrementes cinco ou seis anos em pequenas casas de paredes de barro,

pervenit a Custode nuntium, ut illo accepto statim navim conscenderent, et ad suam praesentiam adirent ad de illis veritatem terraeque capacitatem colligendam, siquidem ille, propriis oculis non poterat locum lustratum ire, habitatorumque dispositionem et animum, quod illi valde sentiere; qui cum iam traditi essent conversationi et religiosorum communicationi multum eos a se discedere paenituit; et ita noviter maxima instantia Custodi iterum rescripsere, ut illos ad se remitteret; a quibus audita informatione placuit ei iterato fratres virtute et aedificatione praeditos dimittere.

41. Qui, ipso Custode iubente, civitatem Fluvii Ianuarii sic dictam eadem cogitatione petivere, unde itidem non minoribus petitionibus et instantiis quotidie angustiabatur de mittendis religiosis, prout etiam a coeteris orae maritimae locis; et cum non ad amplius irent, quam ad sibi placitum eligendum situm, illoque electo et facta a praefecto, administratore et senatu donatione, rursus ad oppidum Spiritus Sancti reversi sunt, ubi suum prosequentes munus congregandi lapides, materias caeterasque ad aedificium necessaria, quinque aut sex consumpsere annos inter exiguas parietes luteas, paleis tectas, parva luce et claritate. Et

cobertas de palha, com pouca luz e claridade. Durante todo esse tempo o Custódio não viajou para o sul e nem concedeu àqueles Religiosos a licença de iniciar a construção, porquanto esperava receber Religiosos do Reino e no momento era pequena a grei de que dispunha para atender a muitos lugares. Foi sempre grande a devoção deste povo para com os filhos de nosso seráfico pai S. Francisco e ardente o desejo de ter em sua terra um convento da mesma Ordem; nada os fazia retroceder de seu santo propósito, nem mesmo as enormes dificuldades e adiamentos que a construção vinha sofrendo. Logo que chegou a notícia da vinda do novo Custódio, imediatamente o prefeito, a câmara e o povo recomeçaram seus costumados pedidos de que os visitasse, pois o Padre Frei Melchior de Santa Catarina nunca tivera tempo para tal.

42. Aviados os negócios no Norte, o novo Custódio, o Padre Frei Leonardo de Jesus, sucessor de Frei Melchior de Santa Catarina, partiu para a cidade da Bahia e de lá para a vila de Vitória do Espírito Santo. Enfrentando grandes dificuldades e perigos de tempestades que muitas vezes os fizeram

cum toto hoc tempore Custos non traiecerit deorsum, id est, ad partes austri *[f. 282]* nec etiam religiosis illis ad aedificandum concessit facultatem, quia a regno expectabat religiosos; pro tunc enim parvus sibi erat grex, quo tenebatur multis subvenire partibus, ut faciebat. Tanta semper fuit devotio huius populi in seraphici patris nostri Francisci filios et in sua patria ipsius ordinis conventum fundatum videndi, ut non satis fuerint difficultates et dilationes, quae ad opus faciendum passim erant, ad retrogrediendum a suo sancto proposito;[34] denique, ubi certiores facti sunt novum pervenisse Custodem, statim praefectus, senatus et populus iterato suas solitas petitiones offerre coeperunt, et ut eos visere voluisset, siquidem patri fratri Melchiori a Sancta Catharina numquam ad id superfuerat tempus.

42. Quapropter rebus compositis, negotiis omnibus expeditis in partibus septentrionis, ad austrum novus Custos pater frater Leonardus de Jesus, qui in munere fratri Melchiori a Sancta Catharina successit, profectus est in Bahyam civitatem et inde ad oppidum Spiritus Sancti, magno labore et periclitatione tempestatum, quibus saepenumero deperditi fuere; divino tamen

perder o rumo, o Custódio e seus companheiros alcançaram finalmente o porto almejado, sendo recebidos pelos moradores que os aguardavam com demonstrações paternas de amor. Em primeiro lugar felicitaram-no pelo exemplo, edificação e as mais excelsas virtudes dos Frades que lá haviam morado há anos passados, aos quais tinham como anjos, especialmente o Frei Antônio dos Mártires, pregador que morreu naquela Capitania como varão apostólico, esgotado pelas pregações contínuas que fazia pelo bem das almas do próximo, e por todos venerado por causa de suas grandes virtudes.

43. Após breve descanso, o Custódio examinou o local escolhido pelos Religiosos, o qual lhe pareceu difícil e muito pedregoso. Porém os moradores o tiraram logo da ansiedade, tornando fácil o que por natureza lhe parecia difícil, no que de novo mostravam sua dedicação. Eles sabiam que muitos seriam os gastos e que se exigia braço mais forte que o seu somente para nivelar o terreno que, não obstante, é o mais salubre da vila e possuidor de um riacho que desce do alto de um rochedo, o que pouco ocorre em outras partes. Com magnanimidade e

auxilio procellis superatis, Custos et socii desideratum tenuere portum et ab habitatoribus paternis amoris visceribus, quibus eos expectabant, recepti fuere. Et in primis gratulati sunt exemplum, aedificationem summasque virtutes fratrum antea illic commorantium annis elapsis, quos angelorum loco habebant, praecipue quendam fratrem Antonium a Martyribus concionatorem, qui in praefectura illa, ut vir apostolicus mortuus est, assidui concionibus defessus pro animis suorum proximorum lucrandis, quem omnes ob egregias virtutes summo amore prosequebantur.

43. Postquam Custos aliquantulum quievit, situm, quem religiosi elegerant, conspexit, qui ei arduus et lapidibus magnis obtusus visus fuit; quod statim incolae Custodis anxietatem abstulerunt, facile ei quod natura difficile fecerat faciendo (in quo denuo suam amplius devotionem ostendebant), quia, etsi intelligebant esse magni sumptus et aliud potentius brachium postulare quam illorum tantum ad situm in planiciem redigendum, qui hoc non obstante est melior toto oppido, quia salutifer est amoenumque rivum aquae qui ab alta rupe descendit possidet, quod illis partibus non facile invenitur, tamen magno animo et

devoção punham-se à disposição com seus escravos, bens e pessoas, desde que os Religiosos construíssem seu convento no melhor local da região. Ao ver isto, e felicitando-se por tamanha devoção demonstrada, o Custódio pensou em ajuntar imediatamente madeira para arrebentar as pedras com fogo, as quais foram depois usadas no fundamento e nas paredes da mesma construção. A pedra fundamental foi lançada na festa do Santo Padre Bento, em março de 1595. Tão bem correram os trabalhos da construção que já no dia 2 de agosto, festa da Porciúncula, seus fundamentos se elevavam acima da terra e na igreja em construção se pôde oferecer a Deus o primeiro sacrifício da missa. Ao iniciarem a obra todos calculavam que só o nivelamento importaria no gasto de 4 ou 5.000 coroas de ouro, descontado todo outro trabalho, devido às dificuldades do lugar. Mas, feito o nivelamento do terreno e executados os trabalhos, constatou-se, segundo afirmação do síndico, que os gastos não se elevaram além de 138 coroas de ouro, conforme declarou o próprio Custódio em sermão ao povo. Todos atribuíram o fato a um milagre de nosso pai São Francisco, dizendo que somente

devotione omnia suis servis facultatibus personisve se offerebant, dummodo religiosi in meliori loco suum conventum aedificarent; quod videns Custos gratulansque illis devotionem tantam, quam praestabant, *[f. 282 v.]* statim de congregandis lignis ad lapides igne comminuendos, prout comminuit, cogitavit, qui postea in parietibus et fundamentis eiusdemmet operis consumpti fuere. Primus in fundamento lapis consectus fuit anno millesimo quingentesimo nonagesimo quinto die divi patris Benedicti, mense martii; et in opere ita elaboratum est ut cum pervenit dies secundus augusti, in quo celebratur festum portiunculae, fundamenta omnia iam a terra eminerent valde et ecclesia in statu ut eodemmet die portiunculae primum Deo sacrificium oblatum fuerit; et quia in principio operis ob situs difficultatem existimavere omnes solum ad eius planiciem sine alio opere quatuor aut quinque mille coronatus aureos non sufficere, at sita plano, operibusque ut supra dictum est factis, affirmavit syndicus sumptus fere non pervenisse ad centum triginta et octo coronatos aureos, prout in concione facta ab ipso Custode ad populum declaratum fuit; quod omnes ut miraculum beatissimo patri nostro

ele, com a permissão de Deus, podia realizar coisas tais e semelhantes com sua santa pobreza voluntária. Dia a dia aumentava a devoção do povo, com cujas contribuições e esmolas se construiu este santo convento, habitado quase sempre por 12 Frades. Esta Capitania situa-se a vinte graus para o sul, na zona tórrida.

44. DA LOCALIZAÇÃO DA ERMIDA DA VIRGEM MARIA MÃE DE DEUS DA PENA[27] E COMO OS HABITANTES DESTA CAPITANIA DO ESPÍRITO SANTO A ENTREGARAM AOS NOSSOS RELIGIOSOS, PORQUE NELA VIVERA E MORRERA, EM TEMPOS IDOS, UM RELIGIOSO VARÃO DE PROVADA VIDA E SANTIDADE, CHAMADO FREI PEDRO, IRMÃO LEIGO DE NOSSA ORDEM, ESPANHOL, QUE OPEROU MUITOS MILAGRES APÓS SUA MORTE, COMO CONSTA DE DOCUMENTO PÚBLICO E AUTÊNTICO QUE SE CONSERVA NO ARQUIVO DESTE CONVENTO DO ESPÍRITO SANTO, ETC.

Nestá vila de Vitória, da Capitania do Espírito Santo, vivia há anos passados um homem do povo singularmente devoto da Virgem Mãe de Deus. Desejando empregar seus bens em obsé-

Francisco tribuere, dicentes solum posse (Deo promittente) haec et alia similia sua voluntaria paupertate sancta facere. In dies magis aucta est incolarum devotio, quorum sumptibus et eleemosynis hic sacer conventus factus est, quem habitant fere semper duodecim fratres; estque haec praefectura ad viginti gradus ad austrum zonae torridae.

44. DE SITU AEDICULAE DEIPARAE VIRGINIS MARIAE DA PENA ET QUOMODO INCOLAE HUIUS MUNICIPII DE SPIRITU SANCTO ILLAM NOSTRIS RELIGIOSIS TRADIDERE, EO QUOD IN ILLA VIXERAT ET OBIERAT QUONDAM QUIDAM RELIGIOSUS, VIR PROBATAE VITAE ET SANCTITATIS, DICTUS FRATER PETRUS, LAICUS NOSTRI ORDINIS HISPANUS, QUI POST OBITUM SUUM MULTA FECIT MIRACULA, UT EX QUODAM PUBLICO ET AUTENTICO INSTRUMENTO CONSTAT, QUOD IN SCRINIO HUIUS CONVENTUS SPIRITUS SANCTI SERVATUR, ETC.

In hoc oppido Victoriae, Spiritus Sancti praefectura, annis antea praeteritis fuit quidam vir plebeus, peculiariter Virginis Deiparae devotus, qui cum de facultatibus suis in eius obsequio

quio a Ela, considerou que lhe seria agradável a construção de uma ermida, como o fizera Libério Romano[28], num local piedoso e apropriado onde se satisfizessem os desejos dos devotos, e as almas dos frios e lânguidos despertassem para o serviço de Deus. Com tal intenção, ao procurar com máxima diligência um local apto volveu os olhos para uma alta colina, que se debruça sobre o porto marítimo, coberta de árvores altas, grossas e espessas. Julgando-a adequada, com ingente dificuldade nela penetrou; em seu topo encontrou uma grande pedra que lhe vinha a propósito. A construção se lhe afigurou dificílima por causa da altura e aspereza da colina, sem caminho, e por ser mister transportar para cima, nos ombros, todo o material necessário; mas nada conseguia esfriar ou diminuir sua devoção. Pelo contrário; com maior fervor e engenhoso zelo pôs-se a abrir com seus servos e familiares um acesso sinuoso em torno ao monte, como melhor pôde no momento, pois doutra forma era impossível a subida. Através dele, colocou no alto, com trabalho persistente e incômodo, todo o material que lhe pareceu conveniente para o início

consummare summopere desideraret, secum statuit ei fore gratum opus *[f. 283]* quandam aedificare aediculam in modum Liberii Romani in loco devoto et apto, ubi desideriis devotorum satisfaceret et in obsequio Dei frigidorum languidorumque animos excitaret; et ad hunc effectum inquirendi situs aptique loci magis satagens, oculos in unum collem adeo sublimem coniecit, qui portui maritimo impendet altissimis crassisque ac densis arboribus consitum; et cum ad intentionem ei accommodatus videretur, laboriose illum ingressus est; in cuius cacumine invenit lapidem permagnum aptumque ad id quod moliebatur, et quamvis aedificium ei maxime difficile videbatur, ob tam montis altitudinem et asperitatem absque itinere quam quia omnia materialia ad illud necessaria hominum humeris sursum asportanda erant, nihil horum obstitit ad eius devotionem refrigerandam minuendamque, imo potius maiori fervore et solerti cura suis servis et familia iter flexuosum circa circum aperire coepit prout tunc melius potuit — aliter enim erat impossibile —, et per illud cursitavit quousque assiduo importunoque labore in vertice materialia, quae ei ad dictum aedificium incipiedum visa sunt congrua,

da construção, não desistindo da tarefa antes de ver construída a ermida.

45. O santuário da ermida é arredondado, com teto em forma de abóbada assemelhando-se a meio limão. Para que o corpo da capela se tornasse mais iluminado e agradável, foram abertos ao longo das paredes vários e curiosíssimos arcos, através dos quais, de dentro, enxergam-se o mar, a terra, os canais e quanto a vista pode atingir. A santa ermida agradou de tal maneira a todos e suscitou tanta devoção que os moradores trataram de criar uma confraria em honra da Bem-Aventurada Virgem, ajudando-a devotamente com suas esmolas, e determinaram que em todos os sábados nela se celebrasse a missa; para este ato nevegava em seus botes todo o povo da cidade, distante uma parasanga[29] rio abaixo. Junto à pedra, sobre a qual está somente a ermida, foram construídas casas para abrigo dos peregrinos que faziam lá a novena. Destas, até à entrada da ermida sobem 55 degraus. Não falamos da altura desde o sopé do monte até eles, pois é incrível. Mas a grande piedade do povo que a visita e freqüenta a torna fácil, e por isso, com razão, pode

locavit; a quo antequam imposuisset finem ac perficeret non abstinuit.

45. Sacellum aediculae est orbiculatum, cuius tectum concameratum mali medici dimidium imitatur, et ut reliquum ecclesiae corpus maneret clarius ac gratum, parietum latera perforata sunt multis et curiosissimis fornicibus per quos ab intus in utramque partem mare, terra, flumina conspiciuntur, et omnia ad quae conspectus pertingere potest. Haec sancta aedicula ita omnibus placuit devotionemque fecit, ut statim incolae de creanda confraternitate in honorem Deiparae Virginis egerint, ad quam omnes suis eleemosynis peroptima devotione confluxere et decreverunt, ut in omnibus sabbatis in illa sacrum celebraretur; ad quod omnis populus oppidi, quod distat una parasanga, secundo flumine in suis cymbis navigabat; et iuxta lapidem qui tantum ecclesiam capit, exaedificatae fuere domus in quibus peregrini, qui illac novendium facerent, se reciperent *[f. 283 v.]*, a quibus usque ad cacumen ostii aediculae quinquaginta quinque sunt gradus; de altitudine vero a radice montis usque ad illos, quae incredibilis est, non agitur, sed maxima religio gentis quae

chamar-se milagre da terra ou antes do céu e da terra, pois a Virgem Beatíssima lá habita. De fato é estupendo contemplar sobre um altíssimo monte uma pedra sobreposta, que por si é outro monte, ao qual se sobe por tantos degraus. Nele se acha uma esplanada na qual foi edificada a igreja e o santuário, em torno do qual corre um muro até à altura do peito, com espaço suficiente para as procissões; de lá não se pode olhar para baixo sem sentir vertigem. [30]

46. Vinte anos antes da fundação desta santa Custódia chegou a esta vila de Vitória, Capitania do Espírito Santo, com autorização de seus superiores, certo religioso leigo de nossa Ordem, chamado Frei Pedro [31], de origem espanhola, muito admirado pelos moradores do lugar por suas virtudes e grande santidade. A ele foi entregue esta ermida de Nossa Senhora da Pena, na qual se recolheu e viveu pelo espaço de cerca de 8 ou 9 anos em grande e constante penitência, pois ordinariamente jejuava a pão e água, usava continuamente um cilício e levava vida de exemplo e edificação para todos. Era considerado santo

illam invisit et frequentat ad facilitatem redigit; et merito dici potest quoddam orbis terrarum miraculum, siquidem beatissima Virgo, quae in illa inhabitat, illud est coeli et terrae; quia videre super quendam altissimum montem unum lapidem superpositum, qui solus alius mons est, ad cuius cacumen per tot gradus ascenditur, et in illo invenitur planicies in qua fundata fuit ecclesia et sacellum, manendo circum satis loci muro perveniente usque ad pectus ad processionem faciendam, unde nemo potest intueri deorsum quin deficiat acies oculorum, est equidem res miranda, etc.

46. Viginti annos antequam haec sancta Custodia fundaretur, venit in hoc oppidum et praefecturam Spiritus Sancti quidam religiosus ab Hispania oriundus, Ordinis nostri, suorum praelatorum obedientia, nomine frater Petrus, laicus, quem incolae terrae multum observabant ob nimiam virtutem et sanctitatem quam habebat, cui hanc aediculam Virginis Dominae Nostrae de Pena tradiderunt, in quam se recepit et vixit per octo sive novem annorum spatium plus minusve, quos omnes magna assiduaque poenitentia transivit. Ordinarie enim tantum aqua et pane ieiunabat et continue cilicium ferebat. Maximo exemplo et aedi-

e como tal venerado. Dificilmente descia do monte, a não ser para confessar-se e pedir esmolas, e quando retornava subia carregado com água potável ou pedras para construir uma capela em honra de nosso santíssimo pai Francisco, onde dormia sobre uma tábua, servindo-se de uma pedra como travesseiro. Andava sempre descalço e trajava uma veste miserável e remendada. Repreendia duramente os perjuros e os que viviam fora dos deveres cristãos; recebia somente pequenas esmolas, com as quais ainda ajudava os pobres.

47. Ele previu com muita antecedência o seu passamento. Ao aproximar-se o dia da morte, indo-se embora disse à gente devota que devia fazer uma longa viagem depois da festa de Nossa Senhora dos Prazeres. Na quarta-feira seguinte abriu uma cova na qual queria ser enterrado. Chamando o negrinho [35] que certo homem piedoso e nobre lhe dera como companheiro naquele monte, pediu uma vela acesa e caiu de joelhos em seu cubículo, encostando-se ao altar de seu pai Francisco, ali construído. A seguir mandou que o mesmo fosse chamar o seu

ficatione omnium vitam gerebat, quia eum divum credebant et ut talem venerabantur. Raro ex hoc monte descendebat, excepto causa expiandi crimina et petendi eleemosynam; sed cum revertebatur semper ascendebat onustus sive aqua ad bibendum sive lapidibus ad aediculam aedificandam in honorem beatissimi patris nostri, quae ei etiam pro cubiculo erat; in eo enim in quadam tabula semper lapide sub capite dormiebat; semper nudis pedibus incedens, veste sordida et resarcita indutus, iurantes et illos qui extra christianorum obligationem vivebant dure increpabat; nolebat accipere nisi parvam eleemosynam et ex illa pauperibus iterum reddebat.

47. Ipse transtitum suum longe ante praescivit; *[f. 284]* dieque [35] obitus imminente, digrediens dicebat genti devotae sibi esse faciendum longum iter, transito festo Dominae Nostrae (dos Prazeres). Et accidit ut feria quarta subsequente aperuit speluncam in qua volebat sepeliri, et vocans ethiopem parvum quem ei quidam vir devotus et nobilis ad societatem illius montis dedit, et posquam ab eo accepit petitum cereum accensum, in suo cubiculo genua flexit, incumbens arae eius patris Francisci, quae illic erat instructa; et illico ethiopi iussit, ut iret vocatum domi-

senhor, que tão devotado lhe era, para que o viesse sepultar. Veio o nobre e piedoso varão com a Fraternidade da Santíssima Misericórdia, os Padres da Companhia de Jesus e o povo, por causa da grande veneração que lhe tinham, encontrando-o morto, de joelhos, encostado no altar, com as mãos elevadas ao céu. Assim tão belo ficou para manifestar claramente sua santidade; foi sepultado no lugar por ele marcado, ainda em vida, pelo ano do Senhor de 1570. [a]

48. Os ecônomos da Confraria zelaram sempre pela ermida até a vinda dos Religiosos da Custódia a esta Capitania. Além do local que lhes deram dentro da vila para a construção do convento, acrescentaram esta santa ermida de Nossa Senhora a fim de que dela cuidassem para reverência da Virgem e deste santo religioso nela sepultado. Embora tivesse a Confraria interrompido esta tradição, contudo os Religiosos não deixaram de ir lá todos os sábados para celebrar o culto divino e satisfazer assim tanto a sua devoção quanto a piedade do povo que até lá sobe em peregrinação. É grande também a devoção dos mari-

num suum (qui adeo eius devotus erat), ut eum sepultum veniret. Quo scito venit nobilis et pius vir cum fraternitate sanctae misericordiae et patribus sanctissimae Societatis Jesu omnique plebe ob magnam observantiam qua illum prosequebantur; illumque invenerunt mortuum flexis genibus incumbentem altari et manibus in coelum porrectis; ita adeo pulcher mansit, ut bene suam ostenderet sanctitatem. Hoc autem religioso terrae mandato ubi vivens signaverat circa annum Domini millesimum quingentesimum et septuagesimum.

48. Postea semper oeconomi confraternitatis aediculae curam habuerunt usquedum religiosi huius Custodiae in hanc praefecturam venere, quibus ultra situm, quem in oppido illis ad conventum aedificandum dedere, etiam adiunxerunt hanc sacram aediculam Dominae Nostrae, ut illius ob semper Virginis reverentiam curam et administrationem haberent et huius sancti religiosi in illa sepulti. Et quamvis hac traditione confraternitas cessavit, non tamen destituere religiosi illuc ire omnibus sabbatis rem divinam facere tam propter suam devotionem quam ad satisfaciendum populi religioni, qui illam petit peregrinando. Non minor est devotio nautarum quia praeterquam quod sit porta coeli

nheiros, porquanto, além de ser Mãe de Deus, a Virgem possui sua ermida numa altíssima colina debruçada sobre o mar que lhes serve de orientação para reconhecer o porto e nele entrar", etc.

49. Os moradores desta Capitania conservaram sempre a lembrança da santidade deste religioso Frei Pedro, referindo aos Frades que posteriormente lá chegaram as virtudes e admiráveis feitos de que eram testemunhas oculares. Baseando-se nesta santa tradição, no dia 18 de fevereiro do ano do Senhor de 1609, sendo Superior pela segunda vez desta santa Custódia, o religiosíssimo Padre Frei Leonardo de Jesus, por inspiração do divino Espírito, mandou ao Guardião deste convento que em segredo fosse à ermida de Nossa Senhora da Pena cavar e procurar o corpo do santo Frei Pedro, que por mais de 40 anos ali tinha sido sepultado, segundo contavam os moradores, a fim de ver se restava alguma recordação de suas relíquias. Após 3 dias de escavações no pórtico da ermida, onde se presumia estar sepultado — porque nela não havia espaço para o sepultamento do corpo por estar a mesma edificada na rocha viva — foram encon-

Virgo Deipara, eius aedicula, ut est fundata in quodam altissimo colle super mare, est eis pro meta ad portum cognoscendum illumque introgrediendum, etc.

49. Incolae huius praefecturae semper memoriam sanctitatis huius religiosi fratris Petri conservavere, tradentes similiter et narrantes eius maximas virtutes et mirabilia opera suis oculis visa religiosis qui postea venerunt. Hac sancta traditione anno Domini millesimo sexcentesimo nono, decimo octavo februarii, cum esset secundo Custos huius sanctae Custodiae religiosissimus pater frater Leonardus de Jesu, divino afflatus Spiritu iussit guardiano qui tunc praeerat *[f. 284 v.]* huic conventui, ut iret secreto in aediculam Dominae Nostrae de Pena et foderet quaereretque corpus sancti fratris Petri, quod ultra quadraginta annos illic sepultus fuerat secundum habitantium traditionem, ad videndum si aliqua superesset memoria reliquiarum eius; et postquam tribus diebus in porticu sacelli terram foderunt ubi sepultum esse corpus praesumebatur, quia ipsum sacellum ad in illo sepeliendum incapax erat et in viva rupe superaedificatum, denique ossa eius in medio porticus transversa propter loci parvitatem inventa

trados os ossos no meio do pórtico, atravessados devido à pequenez do recinto, com alguns restos principalmente do hábito e do rosário; o Guardião exumou e ajuntou tudo reverentemente, mas não pôde realizar às escondidas sua tarefa, porque chegou ao conhecimento do povo que, subindo imediatamente e em tropel as encostas íngremes do monte, pedia que não fossem removidos daquele lugar os santos despojos. Divulgada esta notícia ninguém ficou na vila e enorme foi o concurso de homens e mulheres. Os nobres suplicaram ao Guardião e aos Frades que dali não retirassem as relíquias porque não era vontade de Deus, nem da Virgem Mãe de Deus e muito menos do santo Religioso que desejou ser sepultado onde vivo habitara, além de ser intolerável à devoção daquele povo que a ele e à Virgem tinha como protetores.

50. Depois de tantas insistências o Guardião os satisfez, declarando porém que o local não era conveniente para a conservação dos restos sagrados enquanto não se construísse um sepulcro condigno no qual fossem venerados, afiançando-lhes ao mesmo tempo que toda a relíquia ou sua maior parte seria ali recolocada, com o que se acalmaram os moradores da vila. A

fuere cum aliquibus exuviis, scilicet habitus et rosarii; quae omnia ipse guardianus exhumavit et reverenter legit. Attamen non potuit tam secreto fieri quin ab incolis sentiretur factum, et protinus catervatim per asperitatem illius montis gradientes clamabant non esse asportanda ex illo loco sacra pignora. Quo audito nemo superfuit in oppido et maximus utriusque sexus factus est concursus populorum; factis ab optimatibus guardiano et fratribus requisitionibus, ut inde illas sacras exuvias non transtulisset nec enim Deo nec Virgini Deiparae placeret nec sancti religiosi deberet esse intentio, siquidem illic ubi vivus inhabitavit voluit sepeliri, et intolerabile esset devotioni illius gentis, quae illum una cum Virgine protectorem habebat.

50. Post multas requisitiones illis satisfecit guardianus, declarans simul illic non esse locum ubi sacra illa pignora esse possent donec eis fieret sepulchrum aptum in quo cum veneratione haberentur, ad quod eis fidem praestabat omnia aut maiorem illorum partem illo in loco reponi; inito hoc foedere et sedatis oppidanis, senatus cum magnatibus et innumera populi

câmara, os fidalgos e grande multidão de povo dirigem-se processionalmente para a ermida e erguem os santos despojos que são carregados aos ombros por cinco nobres. Enfim, com hinos e cânticos e grande número de lâmpadas chegam solenemente ao santo convento[88], onde são depostas as relíquias. Imediatamente começaram a brilhar os milagres; no dia da transladação, ao entrar no convento a procissão com os sagrados despojos, um Religioso, que se achava recolhido na enfermaria com grandes febres, se recomendou com fé inflamada aos méritos do santo e pediu para tocar e beijar as santas relíquias; ficou imediatamente curado e nunca mais o incomodou a febre. Tendo notícia deste milagre, outros enfermos da mesma região com grande fé e devoção mandaram pedir ao Guardião alguma relíquia do santo Frei Pedro; tocando nelas ficaram curados de suas enfermidades. Tudo isso consta no sumário autêntico e verdadeiro das testemunhas, Religiosos e leigos, que juraram sobre os santos evangelhos ter presenciado os milagres da cura de 7 ou 8 pessoas, ocorridos na transladação destas santas relíquias, sem falar nos outros não relatados, que diariamente Deus opera ao simples

multitudine ordinata processione ad sacellum pergunt, sanctas illas exuvias sublevant humerosque ad portandas optimates quinque submittunt; sic demum cum hymnis et canticis ac luminarium numerositate copiosa solemniter incedentes ad sanctum conventum veniunt ubi honorifice posita sunt. Statim autem miraculorum prodigia coruscare coeperunt; evenit autem die suae translationis ingrediente conventum processione, in qua sacra illa pignora portabantur, esse quendam religiosum in valetudinario magnis febribus laborantem, qui se accensa fide huius sancti meritis commendavit et petivit dimitti tangere et obsculare illas pias sarcinas; quo facto repente sanatus est et amplius febri minime gravatus fuit; quo miraculo audito ab aliquibus in eadem *[f. 285]* patria infirmantibus magna fide et religione miserunt postulari a guardiano aliquam sancti fratris Petri reliquiam, qua tacta, a suis infirmitatibus sanati fuere, ut constat ex summario testium autentico et verissimo tactis sanctis evangeliis iurantium, tam monachorum quam laicorum, qui propriis oculis viderunt miracula, quae in harum reliquiarum translatione facta fuere, quibus septem aut octo personae sanitatem recuperaverunt, ex-

toque do sarcófago. Estas testemunhas ou ao menos a maior parte delas conheceram este santo Religioso, privaram de sua companhia, estiveram presentes em seus funerais e, como foi dito acima, viram-no morto de joelhos e com as mãos erguidas para o céu, como consta no mesmo relatório conservado no arquivo deste santo convento.

51. Junto à Capitania do Espírito Santo está situada a de Porto Seguro no 17º grau da mesma zona, que foi a primeira terra descoberta deste novo Portugal e de toda a sua conquista, na qual por primeiro desembarcaram os portugueses no tempo do rei Manuel o Venturoso, de boa memória. O almirante Pedro Álvares Cabral que, a mandado do mesmo rei, navegava com 12 navios para as Índias Orientais, no ano do Senhor de 1500 veio ter a esta costa, no lugar mais perigoso de nome 'Os Abrolhos', dirigindo-o Deus como só Ele sabe fazer. Com receio de não poder safar-se dos baixios, onde se achavam, o piloto ia continuamente lançando a sonda. Chegando a um lugar apropriado para ancorar os navios disse ao almirante: "aqui estamos segu-

ceptis aliis quae non sunt scripta, et quotidie Deus operatur tacta terra sui sarcophagi. Omnes isti testes aut saltem maior illorum pars hunc sanctum religiosum cognovere, cum illoque conversati fuere, suisque funeralibus exequiis adfuere, mortuumque genibus flexis manibusque in coelum extensis, ut supra dictum est, viderunt, ut ex eodem summario constat, quod servatur in archivio huius sancti conventus.

51. Iuxta hanc praefecturam Spiritus Sancti est alia quae appellatur Portus Securus, in decimo septimo gradu ipsius zonae; quae fuit prima terra manifesta huius novae Lusitaniae et totius eius expugnationis, ad quam ipsi lusitani primo appulsi sunt, tempore felicissimi regis Emmanuelis, bonae memoriae, cum dux maior Petrus Cabral duodecim navibus in Indiam orientalem navigaret, iussu ipsiusmet regis anno Domini millesimo quingentesimo; qui tunc devenit in hanc oram maritimam et magis periculosum locum illius ubi dicitur 'Os abrolhos', et cum Deus eum pariter quod solus ipse scit duceret, nauclero tamen semper bolidem dimittente propter loca vadosa coram quibus se videbant et magna formidine ab illis non posse emergere, et cum in certum pervenirent locum meliorem ad naves anchoris firmandas,

ros"; ao que o outro respondeu: "doravante este lugar será denominado Porto Seguro". Desembarcaram então para render graças ao Deus Ótimo Máximo. O Custódio Frei Henrique com os demais Religiosos que em primeiro lugar navegavam para a Índia Oriental ergueram um altar do melhor modo possível. Frei Henrique celebrou a santa missa, que foi a primeira celebrada pelos Religiosos Minoritas em toda aquela província e região, até o momento inculta. Não findara ainda a missa quando apareceram indígenas, de cor avermelhada, nus, brutos e agrestes, com arcos e flechas nas mãos, admirados de verem em suas terras homens vestidos e não menos de contemplar as cerimônias da missa e os instrumentos musicais que a solenizavam. Frei Henrique lhes fez um discurso, ilustrado com acenos e gestos do corpo, pois não entendiam o idioma, e lhes mostrou as imagens que traziam; conforme se pôde observar, eles lhes mostraram respeito. Perto deste lugar os marinheiros de uma das embarcações que por primeiro deu à terra erigiram uma grande cruz, devido à qual e porque o fato sucedeu no dia da descoberta da

dixit tunc nauclerus maiori duci: 'hic sumus securi', qui respondit: vocetur post hac hic locus Portus Securus. E navibus egressi sunt ad gratias Deo optimo maximo agendas et custos frater Henricus cum ceteris religiosis, qui primo tunc in Indiam orientalem navigavere, quoddam altare erexere prout melius potuerunt et rem divinam celebravit *[f. 285 v.]* et fuit prima missa, quae in tota illa provincia et regione eo tempore adhuc inculta a minoritis religiosis fuit celebrata; sed vix non erat confecta cum incolae ethiopes magis ad rubeum colorem declinantes, nudi, suos arcus et sagittas in manibus gestantibus ut bruti et agrestes pervenere, admirati sua in regione videndo homines indutos, et non plus missae ceremonias et musica instrumenta quibus celebrabatur. Pater frater Henricus eis ut potuit fecit concionem et imagines ostendit quas portabant, et omnia haec nutibus et corporis gestubus, aliter enim idioma non intelligebant, et illi eis reverentiam praestabant prout potuit cognosci. Prope hunc locum nautae unius ex navibus, quae primo ad terram appulit, quandam crucem pergrandem erexere, ob quam et quia hoc evenit die inventionis sanctissimae crucis mensis maii, impositum fuit illi terrae nomen Sancta Crux. Et postea propter ligna rubicunda

Santa Cruz, no mês de maio, foi dado à terra o nome de Santa Cruz, posteriormente chamada Província do Brasil devido à madeira vermelha e de outras cores que cresce naquela região."

52. Inteirado pelo Almirante Pedro Álvares Cabral dos sucessos da expedição e do descobrimento desta região do Brasil, no ano do Senhor de 1503 o rei Manuel enviou ao mesmo Porto Seguro um navio no qual estavam dois Frades Menores." Assim que o navio atracou começaram a exercer o ofício para o qual tinham vindo, a saber, mostrar o caminho da salvação aos ignorantes. Para isso construíram uma capela ao nosso pai São Francisco onde viveram pelo espaço de dois anos para exemplo e satisfação dos moradores cristãos e gentios, aos quais procuraram ensinar com dedicação a doutrina católica, as coisas da santa fé e os bons costumes a fim de os afastar dos ritos pagãos em que viviam como cegos. Mas quando o hediondo inimigo do gênero humano viu o resultado da entrada destes operários da lei evangélica, resolveu que, por ora, aquele bem das almas não poderia continuar: os indígenas conspiraram cruelmente contra os portugueses e resolveram matá-los juntamente com os Reli-

et aliorum colorum, quae in tota regione illa aluntur, dicitur Brasilia provincia, etc.

52. Rege Domino Emmanuele a suo maiori duce Petro Alvares Cabral admonito, et de omnibus quae sibi in hac navigatione acciderant et de huius Brasiliae regionis nova inventione, anno Domini millesimo quingentesimo tertio in eundem Portum Securum unam demisit navem, in illa etiam duos fratres minores, qui ubi primum appulsa fuit ad terram navis et potiti sunt arena, illico officium ad quod venerant exercere coeperunt, quod erat viam salutis illis qui illam ignorabant ostendere. Ad hunc effectum protinus aediculam divi patris nostri Francisci aedificaverunt, in qua duorum annorum spatio fuere maximo exemplo et satisfactione christianorum habitantium et ethnicorum, quos maxime laborabant docere doctrinam catholicam et in rebus sanctissimae fidei instruere et bonis moribus imbuere, dimissis ritubus gentilitatis, in quibus ut caeci vivebant; et cum teterrimus humani generis hostis videret quod ex horum evangelicae legis operariorum ingressu resultabat, ita delineavit, ut pro tunc illud animarum bonum non potuerit progredi; gentiles enim crudeliter

giosos que com exímia caridade lhes pregavam a fé. Sendo por natureza indômitos, valeram-se da crueldade de sua condição e para isso organizaram uma feira de compra e venda perto da capela dos Religiosos. Quando os cristãos foram à feira e estavam ocupados em seu negócio, os demais índios que estavam emboscados atacaram a vila, destruíram-na e mataram os que nela se achavam. Procederam do mesmo modo com os que estavam ocupados com os negócios na feira.

53. Vendo que os indígenas não se importavam com sua pregação, os Religiosos entraram na capela e de joelhos e mãos erguidas ao alto pediam a Deus, diante de um crucifixo, pela alma de todos os que ali tão atroz e grosseiramente eram chacinados e que Deus abrisse os olhos daqueles gentios a fim de reconhecerem sua cegueira. Neste ato e local foram assassinados, e depois de despedaçados, assados e cozidos, foram devorados. Assim foi aquela terra irrigada com seu sangue; e por tal matança tornaram-se os protomártires desta região brasileira, pois foram os primeiros que nela verteram o sangue e deram a vida

in lusitanos conspirarunt, eosque simul cum religiosis, qui summa cum charitate et virtute eis fidem praedicabant, *[f. 286]* interficere decreverunt. Qui cum natura indomiti essent, suae conditionis crudelitate usi sunt et ad hoc, quasdam nundinas ad venditionem et emptionem iuxta aediculam religiosorum instituerunt, in quas cum christiani irent et cum sua negotiatione essent implicati, coeteri ethnici, qui in insidiis latebant, impetum fecerunt in oppidum illudque everterunt, interficientesque omnes, qui in illo erant; eodemque impetu invaserunt in gentem quae redemptione occupata versabatur et fecerunt similiter.

53. Et cum religiosi viderent illos parvi pendere praedicationem, aediculam ingressi sunt et genibus flexis manibusque in coelum extensis ante imaginem crucifixi Deum deprecabantur pro animabus illorum, qui illic tam atrociter et inhumaniter necabantur, et illi gentilitati oculos aperiret, ut suam coecitatem agnoscerent. In hoc actu et loco illis mors etiam illata fuit; et statim illos in frusta divisos tostos et coctos ederunt; et sic illa terra sanguine suo irrigata fuit et illi hac caede facti sunt prothomartyres Brasiliae regionis; fuerunt enim primi, qui in illa sanguinem suum fuderunt suasque vitas propter Deum dederunt,

por amor de Deus, confirmando com sua morte a verdade que apregoavam. Ignoram-se os nomes destes Religiosos e sobre eles, como de acontecimento antiquíssimo, não se pode achar notícia mais explícita. A que se tem foi colhida de um colono, dos mais antigos de Porto Seguro, o qual, indo morar na mesma terra daqueles tempos idos, teve conhecimento da grande reputação e do nome destes dois Religiosos ali cruelmente trucidados pelos gentios aos quais ensinavam a doutrina católica.

54. Alguns anos depois, vieram de Lisboa outros dois Religiosos sacerdotes[28], um dos quais pregador, e ambos italianos. Chegando a esta vila de Porto Seguro no tempo de Pedro Tourinho, construíram outra capela sob a invocação de nosso santíssimo pai Francisco como a primeira, que o tempo e os gentios haviam destruído. Junto dela edificaram sua pobre habitação onde viviam em tamanha clausura, virtude e edificação que na opinião geral eram considerados santos. Embora não deixassem de atuar sobre os cristãos na pregação, confissão e demais sacramentos, contudo seu principal cuidado era trazer à fé católica os gentios, por se acharem em maior perigo. O ardoroso zelo

sua morte veritatem quam praedicabant confirmantes. Istorum religiosorum nomina ignorantur nec ab eis tamquam de re antiquissima potuit maior notitia inveniri; et hanc auxit unus accola ex antiquissimis Portus Securi, qui cum ivisset habitatum eandem terram illis temporibus, maximam reputationem et nomen istorum duorum religiosorum invenit et ut illic crudeliter trucidati fuere ab ethnicis, quos doctrinam catholicam praedicabant et docebant.

54. Post transactis aliquibus annis venere Olyssipone alii duo religiosi ab Italia oriundi, sacerdotes, unus praedicator, et pervenientes ad hoc oppidum de Portu Securo tempore ducis Petri Taurinho et in illo aliam ecclesiam invocationis nostri sanctissimi patris Francisci aedificaverunt, veluti primam quam tempus et ethnici everterunt; et iuxta illam suum fecerunt *[f. 286 v.]* domicilium ut pauperes, in quo vivebant tanta clausura, virtute et aedificatione, ut ab omnibus generaliter sancti reputarentur; et quamvis christianis, concione, confessione et sacramentis non deerant, cum principalis eorum cogitatio esset gentilitatem ad fidem catholicam redducere velut gentem quae magis

que tinham pela sua salvação os levava a desejar fazer-lhes sermão e dirigir-lhes a palavra. A esse propósito muitas vezes trocavam idéias, sobretudo o pregador. Aconteceu que certo dia, levado por este santo propósito e pelo fervor de espírito, chamou seu companheiro e pôs-se a caminho. Afogou-se, porém, na passagem de um rio por não saber em que direção corriam as águas, dada a maré alta na embocadura. Grande era o fervor de entregar sua vida pela salvação de seus irmãos, o que ficou demonstrado quando recuaram do rio as águas do mar, pois foi encontrado com as mãos erguidas ao céu. Todos admiraram o acontecimento, porquanto a força do rio, bastante para destruir um navio, muito mais o era para desfazer um cadáver; tomaram o corpo e o levaram à capela que ele e seu companheiro haviam construído, sepultando-o ali com grande mágoa por causa do consolo espiritual que tinham perdido com sua morte. Maior foi ainda sua desolação quando o outro Frade, por ter ficado só, voltou à sua Província, etc.

55. Desta supramencionada instrução conclui-se não estar bem informado o Padre Frei Antônio Daça[**], historiógrafo de

periclitabatur, erat tantus zelus qui de eius salute eos urgebat, ut illi cuperent facere conciones et verbis divinis instruere. De hoc saepe inter se agebant et coloquebantur, praecipue praedicator, qui quadam die hoc sancto proposito et spiritus fervore doctus socium vocavit; et arripiens iter, in transitu cuiusdam fluminis, cum non sciret quo flueret, pleno maris accessu ibi submersus est, tanto fervore suam tradendi vitam pro salute suorum fratrum; et ut hoc ita esse intelligeretur, quando cum recessu maris a flumine deductum ivere, manibus in coelum extensis invenerunt, de quo omnes admirati sunt, eo quod fluminis impetus tantus erat, ut sufficeret ad navim destruendam, quanto magis ad cadaver discomponendum; quem acceperunt et asportavere in aediculam, quam ille cum suo socio aedificaverat et ibi eum sepelierunt magno omnium dolore propter consolationem spiritualem quam obitu eius amiserant; et tunc eis fuit maiori dolori quando socius, quia solus manebat, in suam Provinciam reversus est, etc.

55. Hac praefata instructione perspicietur non bene instructum fuisse patrem fratrem Antonium Daça, historiographum

nossa santa Ordem, quando na quarta parte do primeiro livro, último capítulo, trata destes Religiosos, pois não esclarece abertamente quais eram os Religiosos que os gentios mataram em Porto Seguro, nem quem foi o Frade que submergiu no rio do Frade e não no São Francisco que dista desta terra mais ou menos 110 léguas entre a cidade da Bahia e a Capitania de Pernambuco. Quais tenham sido os primeiros Religiosos que lá viveram e morreram pregando a fé, erui-se bem claramente do que acima narramos, a saber: um dos nossos Frades italianos que longo tempo ali estivera morreu afogado; o outro retornou à Província. Esta narração foi examinada acuradamente pelo Padre Frei Leonardo de Jesus, que naquelas regiões foi Custódio por duas vezes e freqüentemente esteve em Porto Seguro, etc.

(Texto português como no original abaixo).

56. CONVENTO DE SANTO ANTÔNIO DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO.

nostrae sacrae religionis, cum in quarta parte libro primo capitulo ultimo agit de his religiosis; non enim plane declarat qui religiosi essent quos ethnici in Portu Securo occiderunt neque quis fuerit qui in flumine quod 'do Frade' et non sancti Francisci nuncupatur submersus est, nam fluvius sancti Francisci distat ab hac terra centum et decem leucas plus minusve inter oppidum de Bahya et municipium de Pernambuco; et qui fuerint primi religiosi qui ibi degerunt et praedicando fidem mortui sunt, satis liquet ex supradictis. Unus vero fratrum nostrorum Italorum, qui post multum temporis ibi fuerunt, obiit submersus ut supra refertur; alter in Provinciam suam profectus est. Hoc omne exacte examinatum fuit a patre fratre Leonardo a Jesu, qui in illis regionibus fuit Custos et saepe fuit in Porto Securo, etc.

[f. 287] "Certifico" eu Frei Leonardo de Jesu Padre da Provincia de Santo Antonio neste reino de Portugal e Custodio que fui duas vezes no Brasil que o que nestes quadernos atras se escreve da vida de Fr. Pedro leigo na Capitania do Espirito Santo e de outros religiosos assi na Capitania de Porto Seguro como na de S. Vicente esta escrito na verdade, em fee do que me assinei aqui em 6 de agosto de 621. Fr. Leonardo de Jesu".

[287 v.] **56.** DE CONVENTU SANCTI ANTONII CIVITATIS DIVI SEBASTIANI FLUMINIS IANUARII

6º Convento

A 23 graus e um terço de latitude sul e 80 parasangas da Capitania do Espírito Santo e da vila de Vitória localiza-se a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, donde chegaram insistentes pedidos do Governador, da câmara e de outras pessoas a todos os Custódios para que construíssem lá um convento, pois a terra a isso se prestava e muitos frutos poderiam redundar em bem das almas e serviço de Deus. Tal pedido obteve resposta afirmativa somente no ano de 1608, quando Frei Leonardo de Jesus, pela segunda vez Custódio desta santa Custódia, embarcou com seis Frades para a dita Capitania. Foram recebidos na cidade pela nobreza e pelo povo com provas de indizível amor, como se fossem anjos. Após o descanso das fadigas da viagem, Frei Leonardo de Jesus tratou de escolher, dentre os locais sugeridos, o mais apropriado. Nosso pai S. Francisco e Sto. Antônio, a quem se devia dedicar esta casa, quiseram mostrar o quanto lhes agradou o lugar onde a casa depois foi construída: era ótimo para a devoção do povo; além disso, quando nele eram

Conv. 6

In viginti et tribus gradibus et uno tertio ad partem noti, octoginta parasangis a praefectura Spiritus Sancti et oppidi Victoriae, est civitas divi Sebastiani Fluminis Ianuarii, unde petitione praefecti, senatus, ceterique populi persaepe facta fuit vis et instantia omnibus custodiis, ut voluissent illuc ire aedificatum conventum, terra enim capax erat, et etiam ob fructum spiritualem qui in animis et servitio Dei fieri poterat. Cui devotioni numquam responsum est effectu usque ad annum Domini millesimum sexcentesimum octavum, quo pater frater Leonardus de Jesu, cum esset secundo Custos huius sanctae Custodiae, in dictam praefecturam ipse cum sex fratribus navim conscendit; et cum perveniret in hanc civitatem, incredibili amore nobilium et plebeorum recepti fuere, veluti essent angeli caelestes. Et postquam a labore navigationis quievit, egit de eligendo situ; et cum multi ei ostenderentur, voluit pater noster divus Franciscus et divus Antonius, cui dicanda erat domus haec, ostendere quantum sibi placeret eius receptio in electione situs in quo aedificata est,

cavados os fundamentos se encontrou uma grande pedreira que forneceu material suficiente para toda a construção; caso contrário, as pedras deveriam ser procuradas longe, com muita despesa e muito trabalho, o que sói acontecer com todos os que constroem nesta cidade. Tal fato foi considerado pelos moradores e Religiosos de outras Ordens um especial favor e benevolência do céu. A pedra fundamental deste convento foi lançada no dia 17 do mês de maio do ano acima mencionado. O convento foi construído com as esmolas dos moradores do lugar e também com elas se sustentam 12 ou 13 Religiosos que ali vivem piedosamente, etc. "

57. A 40 léguas desta Cidade de S. Sebastião encontra-se outra Capitania, a de S. Vicente, a 24 graus e 2 terços, na qual aportou outrora uma esquadra que o rei da Espanha Filipe II enviou ao Estreito de Magalhães, sob o comando de Diogo Flórez de Baldés " em cuja companhia vinham quatro Religiosos de nossa Ordem a fim de administrar os sacramentos aos soldados e demais pessoas. Desta vila foram à de S. Paulo, com a intenção de ali morar enquanto a esquadra não levantasse

quia praeter bonitatem ipsius ad fidelium devotionem, inventa est quaedam magna lapicidina cum fundamenta aperirentur, quae ad omne opus dedit lapides, qui aliter longissime magno sumptu et labore petendi erant, prout habuere et habent illi qui aedificant in hac civitate; quod incolae et caeterorum ordinum religiosi pro favore et indulgentia caelesti putavere. Primus lapis fundamenti huius conventus coniectus est decimo septimo die maii praedicti anni, et incolarum eleemosynis factus est; et eisdem sustinentur duodecim sive tredecim religiosi qui in illo religiosissime vivunt, etc.

57. Ultra hanc civitatem divi Sebastiani quadraginta leucis est alia praefectura Divi Vincentii, in viginti quatuor gradibus et duobus tertiis, in qua portum tenuit olim quaedam classis, quam rex Philippus Hispaniarum secundus misit in fretum de Magalhães, *[f. 288]* cuius erat dux Iacobus Flores de Baldes. In eiusque societate quatuor nostri Ordinis religiosi veniebant, ut militibus et aliis sacramenta administrarent; qui ab hoc oppido in municipium Divi Pauli ivere animo et intentione ibi suum

âncoras. Alojaram-se em uma capela de Nossa Senhora da Luz, situada fora da vila de S. Paulo, na qual celebravam devotamente o culto divino. Permaneceram ali pelo espaço de dois anos, dando bom exemplo a todo o povo. Um deles, o Irmão leigo Frei Diogo, de grande virtude, humildade e zelo pela honra de Deus, quando pela cidade esmolava de porta em porta para si e seus companheiros, ofendeu um soldado, notório jurador, blasfemo, dissoluto, inimigo de todos os Religiosos e de todas as virtudes, e de má língua. Ao ouvi-lo jurar, murmurar e dizer muitos palavrões escandalosos, que eram contra os bons costumes dos fiéis, admoestou-o e repreendeu-o publicamente; pediu-lhe com entranhas de amor e de brandura, pelo amor de Deus Onipotente, extirpasse tão vergonhoso vício, tão depravado mal, tão mau costume, pois escandalizava os espectadores e ouvintes e que, pelo modo de falar e agir, dava aos demais ocasião de ruína ou queda, e que Deus reclama o sangue de nossas mãos. Em lugar de agradecer ao Religioso a admoestação feita com amor e humildade, o soldado jurou ante os circunstantes, com

faciendum domicilium, dum classis vela ventis non dabat; et ad hoc se receperunt in quandam aediculam Dominae Nostrae de Luce, quae sita erat extra oppidum divi Pauli, in qua rem divinam devote faciebant, et duorum annorum spatio magno totius populi exemplo ibi inhabitarunt. Et unus illorum, nomine frater Didacus laicus maximae virtutis et humilitatis et zeli honoris Dei, cum iret in oppidum eleemosynam ostiatim petitum sibi suisque comitibus, offendit quendam militem multum iurantem, blasphemum, flagitiosum et omnium religiosorum totiusque virtutis inimicum et protervae linguae et ut talis ab omnibus notus; quem cum audisset religiosus iste iurare, murmurare et alia quam plurima scandalosa verba, quae bonis fidelium moribus obstabant, illum admonuit et publice increpavit, amorisque visceribus et lenitatis postulans ab eo ob omnipotentis Dei amorem, ut a se expelleret tam flagitiosum vitium, tam pravum malum, tam depravatum morem; videntibus enim et audientibus scandalum praebebat; et qui dicto factove occasionem ruinae sive cadendi aliis dat, sanguinem de manibus requiret Deus; et loco gratulandi religioso admonitionem, quam tanto amore et humi-

blesfêmias, que o mataria por causa de sua audácia. Certa vez, este Frade se recolhia à casa com esmolas para si e seus companheiros; na passagem dum riacho o soldado foi-lhe ao encontro e matou-o a punhaladas, embora o Religioso, de joelhos e mãos erguidas ao céu, implorasse o perdão, porque defendia a honra de Deus, como devem fazer todos os verdadeiros cristãos e sobretudo os Religiosos.

58. Sua morte foi deplorada por todos os moradores daquela terra que o tinham por santo e grande servo de Deus. Enquanto vivera, sua companhia agradara a todos, como se sabe dum sumário autêntico de testemunhas, que fez Frei Jerônimo, Provincial de Nossa Senhora do Monte Carmelo, na mesma vila e Capitania, para a glória de Deus e de seu servo. Seu corpo foi trasladado com grande honra e séquito para o Colégio de S. Paulo, da Companhia de Jesus, na mesma vila, para lá ser sepultado. Deus Ótimo Máximo, por sua piíssima misericórdia, confirmou depois o seu martírio e morte com um grande milagre: uma senhora, que sofria de um fluxo de sangue há muitos anos, sentou-se com grande fé sobre seu sepulcro e incontinenti se

litate ei faciebat, coram circunstantibus novis iuramentis et blasphemiis iuravit se eum esse necaturum ob suam audaciam; et quadam die, cum religiosus iste cum eleemosyna sibi et sociis se reciperet, in transitu cuisdam rivuli ei obvius fuit; et genuflectentem religiosum manibusque in coelum extensis veniam deprecantem ictibus pugionis interfecit, solum quia honorem Dei tuebatur, ut tenentur veri christiani et imo potius religiosi.

58. Mortis eius omnes habitatores terrae illius paenituit, quia eum divum et maximum Dei servum esse existimabant, et omnibus placuerat dum illic vixit eius societas, ut colligitur ex quodam autentico testium summario, quod pater frater Hieronimus, Provincialis Dominae Nostrae Montis Carmeli, confecit in eodem oppido et praefectura[11] in honorem Dei et sui servi. Eius corpus maximo honore et comitatu in collegium divi Pauli, Societatis *[f. 288 v.]* Jesu, ipsius oppidi ad sepeliendum vectum fuit. Postea Deus optimus maximus sua piissima misericordia eius martyrium et mortem magno confirmavit miraculo; fuit enim sedere magna fide super eius sepulchrum quandam mulierem, quae multis annis sanguinis fluxum patiebatur, et repente

levantou curada; divulgando-se o dito milagre, é tido na maior veneração, etc.

59. Convento de Santo Antônio de Ipojuca.

7º Convento

Na festa da Epifania do ano de 1608, o Padre Frei Leonardo de Jesus, pela segunda vez Custódio desta santa Custódia, lançou a pedra fundamental deste convento que recebeu o nome de Sto. Antônio, por causa da grande devoção que os moradores do lugar tinham ao dito santo. Dista 10 léguas da vila de Pernambuco.[42] Foi construído graças às esmolas oferecidas pelos moradores e por outras pessoas, a quem os Frades se dirigiam. Nele habitam 10 ou 12 Frades que prestam serviço a Deus na conversão das almas e na administração dos sacramentos a todos os fiéis.

sana surrexit et praedictum miraculum publicando in maiori veneratione habetur, etc.

[F. 289] 59. De conventu Sancti Antonii de Ipoiuca

Conv. 7

Anno Domini millesimo sexcentesimo octavo die Epiphaniae pater frater Leonardus de Jesu, cum esset secundo Custos huius sanctae Custodiae, primus huius sancti conventus lapidem coniecit; et nuncupatus est divi Antonii propter magnam devotionem, quam omnes incolae habent huic divo. Ab oppido paranambucano decem leucis distat et ex eleemosynis, quas habitatores obtulerunt, aliisque, quas ipsi religiosi a diversis personis postularunt, aedificatus fuit; habitant in eo decem aut duodecim fratres, magnumque Deo obsequium praestant in animarum conversione et in sacramentorum omnibus fidelibus administratione, etc.

60. Convento de Santo Antônio do Recife. "

8º Convento

Convento de grande importância para a salvação das almas é este de Santo Antônio do Recife, que o Padre Frei Leonardo de Jesus, quando era Custódio pela segunda vez, agregou a esta Custódia. Este lugar necessitava muito do trabalho dos Religiosos. Dista uma légua da vila de Pernambuco, na embocadura do rio, voltado para o mar que entra terra adentro, na ilha dos navios; entre ela e o Recife medeia apenas o rio, onde ancoram todos os navios que chegam a esta Capitania com várias mercadorias. " Para ali convergem pessoas de muitas nações e estrangeiros que não tinham quem lhes administrasse os sacramentos e viviam longe da vila de Pernambuco; aliás, nesta colônia não havia senão um sacerdote curado para ouvir em confissão tantas pessoas. Por esta razão, muitos embarcavam sem confissão, o que hoje, graças à misericórdia de Deus, não acontece, pois diariamente se confessam e recebem a comunhão

[289 v.] **60.** De conventu Sancti Antonii de Recife

Conv. 8

Unus conventuum magni momenti ad animarum salutem est hic divi Antonii de Recife, quem admisit ad hanc Custodiam pater frater Leonardus de Jesu, cum esset etiam secundo Custos, et locus iste indigebat maxime religiosorum opera. Distat leucam unam ab oppido de Paranambuco prope fluminis ostium ad mare in Insula navigiorum mediterraneum versus, inter quam et Recife nihil aliud quam flumen interest, ubi omnia navigia, quae ad hanc praefecturam variis mercibus onusta appelluntur, anchoram iaciunt; ibique semper magnus est concursus exterarum nationum, quibus non erat qui sacramenta ministraret, eo quod ab oppido de paranambuco longe abessent, et in hac colonia non esset plus quam sacerdos unus curatus, qui tot personarum confessiones excipere posset; qua de causa multi sine confessione navim conscendebant, quod hodie Dei misericordia non fit, nam omnibus diebus multi conscensuri confitentur et sacram commu-

muitos dos que vão embarcar. Moram neste convento 10 ou 11 Frades, conforme as esmolas que lhes são oferecidas para o conveniente sustento. O convento foi fundado graças às esmolas que os Religiosos para isto angariavam, etc.

61. Convento de Santo Antônio de Sergipe do Conde [46]

9º Convento

Desde os inícios da fundação desta santa Custódia, os moradores de Sergipe do Conde dirigiam insistentes pedidos aos Custódios com o fito de obterem um convento dos nossos Frades. Esta terra dista cerca de 12 ou 13 léguas da cidade da Bahia, na mesma Capitania. Por ser necessário trabalhar também entre outras gentes, pois a messe era grande e os operários poucos, naqueles primeiros tempos os Superiores não podiam atender a todos ao mesmo tempo. Mas os habitantes continuaram a insistir nos seus antigos pedidos de Religiosos para sua instrução e ensino, pregação e administração dos sacramentos. Conseguiram

nionem percipiunt. Commorantur in hoc conventu decem vel duodecim fratres, iuxta eleemosynas, quae sibi elargiuntur ad congruam sustentationem; fundatus quoque fuit eleemosynis quas ad id religiosi parabant, etc.

[F. 290] **61.** De conventu Sancti Antonii de Cerigippe comitis

Conv. 9

A primis temporibus fundationis huius sacrae Custodiae, semper summis precibus a Custodibus contenderunt, ut apud se conventum nostrorum fratrum haberent incolae de Cerigippe comitis. Quae tellus distat duodecim vel tredecim leucas plus minusve ab oppido de Bahya in eadem praefectura. Et quoniam necesse erat aliis populis operam dare, eo quod messis erat multa, operarii autem pauci, primis illis temporibus praelati non poterant omnibus simul satisfacere; attamen insistentes antiquae postulationi ob indigentiam religiosorum ad se instituendos et docendos,

enfim o seu intento quando Frei Paulo de Santa Catarina era Custódio e membro da mesma Custódia. No ano do Senhor de 1619 aceitou o local para a construção do convento. Os moradores da terra deram, em honra de Santo Antônio, grande quantidade de esmola para o início das obras que, em breve, com a ajuda de Deus, estarão terminadas graças à muita devoção do povo. Ali se encontram Religiosos que não apenas trabalham na construção, mas também exercem o múnus de operários da vinha do Senhor, pregando e administrando todos os sacramentos, etc.

62. Pelos méritos de nosso beatíssimo Pai (louvado seja Deus), seus discípulos foram sempre aceitos por todo o Estado e litoral do novo Portugal nas partes do Brasil, a ponto de não haver povoação por menor que seja e que queira parecer alguma coisa que não os tenha consigo. Também na Capitania de S. Vicente, última deste litoral e conquista, já há anos, os moradores reservaram um lugar para tal fim, pois viveu ali certa pessoa que ao morrer deixou depositada uma grande esmola para ser empregada nas obras da casa, quando Deus lhes

praedicandique, atque divina sacramenta administrandi, finem optatum adepti sunt; cui principium dedit pater frater Paulus a Sancta Catharina, cum esset Custos et eiusdem Custodiae alumnus anno Domini millesimo sexcentesimo decimo nono, situm capiens quo conventum aedificare posset; ad quem aedificandum sancti Antonii nomine magnam eleemosynarum quantitatem illius terrae incolae elargiti sunt ad operis initium, quod, Deo dante, brevi tempore finietur, ob magnam qua afficiuntur devotionem; ubi iam sunt religiosi, qui non solum illius aedificii operibus insistunt sed etiam operariorum vineae Domini munere funguntur, concionando, omniaque sacramenta administrando, etc.

62. Fuere semper (sit laus Deo), meritis beatissimi patris nostri, sui alumni adeo accepti omni statui et littori novae Lusitaniae in partibus Brasiliae, ut nullus sit in ea locus quamtumvis parvus, qui sibi nomem aliquod habere videatur, quo usque eos secum non habeat. Et in praefectura divi Vincentii, ultima huius littoris et expugnationis, iam multi anni sunt cum deputatus est situs et locus ab incolis ad hunc effectum. Fuitque ibi quidam, qui moriens maximam reliquit depositi nomine ele-

enviasse Religiosos. O mesmo desejam os moradores de Porto Seguro e parece que com razão, porquanto foi a primeira terra que os portugueses ocuparam no litoral, onde por primeiro os Religiosos de nossa Ordem erigiram uma Igreja sob a invocação de nosso seráfico pai São Francisco e celebraram a primeira missa. E, por fim, foram os primeiros que a regaram com o sangue de seu martírio quando a mesma se achava ainda sob o domínio dos índios, como foi dito acima." Os supramencionados moradores alegam tudo isso em seu favor. Com a graça de Deus, porém, cuidar-se-á ainda de muitas outras partes deste litoral, etc.

63. Doutrina de Nossa Senhora da Assunção na Capitania da Paraíba.

1ª Doutrina

Tendo construído uma conveniente morada, na cidade Filipéia" da Paraíba, para receber os pobres de Cristo, que naqueles

emosynam, ut domus operibus impenderetur cum Deus ad illam religiosos mitteret. Idem contendunt Portus Securi incolae et iure optimo id postulare videntur, cum sit prima tellus quam tenuerunt hoc in littore lusitani; in qua etiam primum nostri Ordinis religiosi primam erexerunt ecclesiam, sub *[f. 290 v.]* invocatione seraphici patris nostri Francisci, et primam missam celebrarunt, et primi denique, qui eam sanguine sui martyrii consperserunt, cum adhuc ethnicorum esset, ut supra dictum est. Haec omnia praefati incolae pro se allegant; et aliis multis partibus huius littoris deinceps, Deo favente, consuletur, etc.

[F. 291] **63.** De Dominae Nostrae assumptionis doctrina in praefectura Paraibae

Doctr. 1

Facto et extructo a custode fratre Melchiore a Sancta Catharina in civitate philippea Paraibae hospitio congruo ad Christi pauperes excipiendos, in illo namque principio de magnis

inícios não se incomodaram com grandes construções, mas só com o que era estritamente necessário, o Custódio Frei Melchior de Santa Catarina imediatamente se dedicou com todo empenho e toda solicitude a atender às petições que os Governadores tanto passados como atuais lhe tinham feito, solicitando operários da vinha do Senhor, que se dedicassem inteiramente ao bem das almas dos gentios que viviam naquela Capitania." E visto que aquela cidade era tão feliz com a sua presença e a companhia dos seus Religiosos, assim também com ela poderia auxiliar aos gentios amigos destituídos ainda da doutrina do santo evangelho, para que não perecessem tantos por falta dela. Também os católicos que viviam fora da cidade, nas suas terras e negócios familiares, experimentavam o mesmo devido à falta de sacerdotes e ao perigo dos inimigos que os ameaçavam nas viagens; assim sendo, não podiam receber com segurança os divinos sacramentos, pois não tinham confiança nos índios há pouco tornados seus amigos, e bem se lembravam ainda das lutas passadas, nas quais os mesmos índios mataram cruelmente grande número de fiéis, devorando-os moqueados e cozidos. Restava-

aedificiis nihil soliciti erant fratres, exceptis illis quae ad vitam degendam stricte sufficiebant, statim Custos omni cura et solicitudine petitionibus rogationibusque, quas praefecti tam praeteriti quam tunc praesentes ei fecerant circa necessitatem quam praefectura illa habebat operariorum ad vineam Domini excolendam, qui se totos in gentilium animarum utilitatem in illa degentium traderent, incubuit; et siquidem cum sua praesentia suorumque religiosorum societate civitas illa erat nimis laeta, ita etiam cum eadem gentilibus amicis, qui adhuc doctrina sancti evangelii carebant, subvenire voluisset, ne tanti ob illius defectum perirent; quod etiam catholici in haereditatibus suis rebusque familiaribus extra civitatem et per rura degentes, quotidie experiebantur ob sacerdotum inopiam et hostium periculum, quod itineribus imminebat, et sic divinis sacramentis frui non poterant securi, non enim fideles se credebant indis, qui paulo antea cum illis in amicitiam devenerant; hucusque enim apud omnes praeteritorum praeliorum memoriae recens erat, in quibus ipsi ethnici ingentem fidelium copiam atrociter necaverant, quos statim assos et coctos vescebantur; et hoc timore iterum adversus christianos illos cons-

lhes o temor de que os mesmos conspirassem outra vez contra os cristãos por não terem pregadores e mestres do santo evangelho para os amansar e conservar em nossa amizade e fidelidade.

64. De boa vontade o Padre Custódio acabou atendendo às petições, depois de ouvir e ao mesmo tempo provar pela experiência as razões que o Governador Frutuoso Barbosa[**], a câmara e os fidalgos da cidade alegavam em seu favor para que aceitasse sob sua jurisdição todos os lugares e todas as aldeias dos gentios situadas naquela Capitania, para os instruir a eles e a seus irmãos na santa fé católica, de que até então não tinham nenhuma notícia. Foi para isso, aliás, que ele e seus companheiros tinham vindo do Reino, atravessando o Oceano e desprezando o próprio conforto; para realizarem aquela tarefa os tinham enviado para lá seus Prelados maiores e o rei, levados de zelo para com aquelas almas; enfim, foi em favor da conversão daqueles pagãos que o Sumo Pontífice Sisto V[**] lhes outorgara o documento, que o Custódio imediatamente apresentou junto a outras patentes e cartas régias. Tudo isso considerado, disse o Custódio que aceitaria as mencionadas aldeias e

pirare timebant, eo quod praedicatores et sancti evangelii praeceptores qui eos mollirent et in amicitia et fidelitate nostra conservarent non habebant.

64. Auditis et simul visis experientia omnibus his rationibus a Custode, quas praefectus Fructuosus Barbosa omnisque senatus et civitatis optimates pro se allegaverant, ut omnia loca et pagos ethnicorum in illa praefectura continentes sibi accipere voluisset sub ditione sua ad illos in sancta fide catholica per se et suos fratres imbuendos, hucusque enim nullam illius notitiam habebant. Libenter pater Custos omnibus rationibus petitionibusque assentitus est, ob id enim ipse et socii de regno venerant et transfretaverant, suam quietem contemnendo, et praelati sui maiores regiaque maiestas animarum illarum zelo illos illo miserant ad illud ministerium peragendum *[f. 291 v.]* circa quod Summus Pontifex Sixtus quintus, felicis recordationis, diploma quoddam in conversionis eorum gentilium favorem eis dederat; quod statim cum aliis patentibus et litteris regiis, quae praedicto muneri favebant, patefecit. Quibus perspectis dixit ipse Custos se omnes vicos et pagos gentilium nominatos recipere, ad in sancta fide

povoações dos gentios, para, com seus Frades, instruí-las e levá-las à fé católica; excetuava, porém, uma, a aldeia de Pyraiuba, que significa Braço de Peixe[81], porquanto os Padres da santíssima Companhia de Jesus nela já tinham construído uma capela, erguido cruzes, embora lá não residissem, pois esperavam da parte do rei os estipêndios e as rendas com que viver.

65. O Custódio agiu desse modo porque desejava manter a paz com estes e todos os demais Religiosos e fugir a qualquer ocasião de perdê-la, o que procura fazer sempre de novo o demônio, inimigo da nossa salvação e da paz. Deixando, portanto, esta doutrina[82], dirigiu-se imediatamente às outras, pelas quais ele e seus companheiros foram acolhidos de braços abertos. Como de costume, em todas elas levantaram cruzes e construíram a casa da doutrina, na qual o Custódio celebrou a santa missa pela primeira vez. Afinal, os próprios índios construíram uma grande igreja, em local apropriado, assim que toda a vizinhança para ela acorria, e muitas aldeias e povoações distantes, chamadas "das fronteiras", podiam freqüentá-la do melhor modo; ali era muito necessária a presença de todos por causa dos freqüentes ataques dos inimigos; assim, sob a proteção e tutela

catholica per se et suos fratres imbuendos et instruendos, uno tamen excepto qui denominabatur Pyraiuba, nostro idiomate brachium piscis, quia patres Sanctissimae Societatis Jesu in eo iam aediculam construxerant crucesque erexerant etsi non residerent; sperabant enim sibi a rege stipendia et redditus dari quibus viverent.

65. Hoc modo cupiens Custos cum his et omnibus aliis religiosis pacem servare et fugere omnem occasionem, quam daemon nostrae salutis et pacis inimicus saepe saepius conatur evertere; et ita, hac relicta doctrina, statim ad alias perrexit, quibus ipse et eius socii peroptime accepti fuere; et in omnibus cruces, de more solito, erexere domumque doctrinae construxere, in qua primo ipse Custos rem divinam celebravit; et denique per manus ipsorum gentilium pergrandis ecclesia extructa fuit, loco apto, ut tota gens vicina et quae a multis pagis et longinquis locis concurrebat dictis 'das fronteiras' meliori modo interesse potuisset, quia illic valde necessaria erat assistentia omnium, ob hostium impetum qui maximus erat; et sub protectione ac gentilium

dos gentios amigos, tinham os moradores um lugar onde pudessem cultivar suas terras, o que não seria possível sem a mesma, etc.

66. Os religiosos enfrentaram muitas fadigas por estas doutrinas e exerceram fielmente, como ótimos operários, o ofício de pregadores do evangelho, levando à santa fé católica todas as povoações e aldeias dos infiéis a eles confiados na Capitania da Paraíba, num total de cinco, excetuando alguns pequenos povoados aos quais assistiam ao menos quatro Religiosos. Achando-se as mesmas já bem instruídas na doutrina santa e fé católica e assim que qualquer ministro eclesiástico podia desempenhar junto a elas o ofício de bom pastor, administrando os sacramentos, os Religiosos pediram insistentemente ao rei e aos seus representantes que lhes tirassem dos ombros tal fardo, a fim de ficarem livres e desimpedidos para continuar a conversão dos outros gentios que ainda não tinham notícias de nossa fé ortodoxa; queriam também que houvesse mais Religiosos nos conventos recém-construídos, para a recitação em coro do ofício divino, para, deste modo, com maior perfeição, celebrar o culto sagrado; contudo, nunca puderam ver realizados estes desejos e,

amicorum tutela erat incolis locus, ut possent suas excolere terras; aliter enim et sine suo praesidio nequibant, etc.

66. Postquam religiosi pro istis doctrinis multos subiere labores et postquam fideliter ut optimorum operariorum evangelii officio functi sunt, omniaque loca et pagos infidelium sibi commissos in praefectura de Parayba in sanctam fidem catholicam reduxere, qui ad summum erant quinque, exceptis aliis parvis populis, quibus semper religiosi ad minus quatuor assistebant, et cum adeo essent in doctrina sancta fideque catholica peroptime imbuti, et in statu ut quivis minister ecclesiasticus posset iam circa illos officium boni pastoris facere, sacramenta administrando, postularunt religiosi saepius regem ac suos loca tenentes magnis viribus, ut ab eis illud onus auferretur, animo manendi liberi et expediti ad aliorum *[f. 292]* gentilium conversionem prosequendam, qui nondum orthodoxae fidei nostrae notitiam haberent, et ut etiam plures essent religiosi in conventibus inhabitantes[38] qui iam perficiebantur ad officium divinum in choro recitandum, ut meliori perfectione res ad sacrosanctum cultum concernentes

além disso, os neófitos não quiseram consentir em ser entregues ao Ordinário;[5] convieram, porém, em que todas aquelas doutrinas fossem reunidas num aldeamento, para que os Religiosos não distassem um do outro e não estivessem tão sobrecarregados. Este aldeamento foi estabelecido no local denominado Maracanaioacaca sob o título de *Nossa Senhora da Assunção;* ali, tanto os antigos índios amigos como os pitiguares, dantes inimigos, já gozam de paz e tranqüilidade, como abaixo será dito, etc.

67. Sucedeu que no tempo da construção desta santa igreja de Nossa Senhora da Assunção a aldeia se viu infestada de certa doença prolongada, da qual muitos sucumbiam. O que mais se temia logo no início da doença era o inchaço da garganta, que de repente trazia a mudez; depois disso, restavam aos doentes poucos dias de vida, e muitos morriam sem confissão; e porque todos fugiam com medo da morte, não havia mais ninguém que ajudasse na construção da igreja e assim não se trabalhava; faltavam também coveiros porque a doença era contagiosa e mortífera. Considerando isto, um dos Religiosos, inspirado pelo Espírito Santo, fez uma exortação àqueles neó-

facerent; attamen numquam circa hoc voti compotes fieri potuere, nec neophiti illi voluere in eo assentiri et ordinario tradi; assentiti sunt tamen, ut omnes illae doctrinae in unam coloniam congregarentur, prout factum est, ut religiosi ab invicem non distarent et non tantum laborem subirent. Haec colonia instituta fuit in loco de Maracanaioacaca sic dicto, nominaturque Domina Nostra Assumptionis, ubi tam antiqui indi amici quam pytiguares olim inimici, pace et quiete iam fruuntur, ut infra dicetur, etc.

67. Accidit tempore aedificationis huius sanctae ecclesiae Dominae Nostrae Assumptionis quodam prolixo morbo pagum infestari, ex quo multi obiere; et quod magis timebatur erat statim in initio aegritudinis fauces intumescere, quae repente mutescebant, et paucis diebus vita fruebantur et aliqui sine confessione ab illa discedebant; et ob hoc, cum omnes mortis terrore fugerent et nemo esset qui fabris ecclesiae necessaria administraret et sic non operabantur, deerat etiam quis mortuis sepulchra aperire posset ob contagiosum et mortiferum morbum; considerantes hoc religiosi, unus Spiritu Sancto edoctus neophitis illis concionem fecit, pollicens ex parte Dei nullus eorum, qui se tam

fitos, prometendo em nome de Deus que não morreria daquela doença nenhum dos que se dedicassem a obras tão santas e pias. Fato estupendo e digno de nota! Todos deram tanta fé àquela palavra que daí por diante não faltou quem prestasse serviço ao templo e aos mortos. Por três vezes a mesma doença se alastrou pela aldeia, matando mais de 1.200 pessoas, excetuando igual número que fugia da morte que os perseguia, o que se constatou pela falta de moradores. Não pereceu nenhum daqueles que se dedicava às mencionadas obras.[54]

68. Quando a mesma aldeia foi atacada de outra doença fatal, de que morriam sem exceção todas as crianças de tenra indade, aqueles índios, movidos pela grande devoção e amor que votavam a nosso hábito, cortavam coroas nas cabeças das crianças doentes, como as dos Frades; daí em diante ninguém morreu daquela moléstia. Isto deu origem ao costume freqüentíssimo entre aqueles gentios de fazerem coroas nas crianças, para que Deus as livrasse dos perigos.[55] Por esses e semelhantes fatos tão maravilhosos, que aquela gentilidade sentia manar da misericórdia de Deus, aos poucos se afastava dos ritos pagãos

sanctis et piis operibus traderet, minime illo morbo a vita discederet. Mira res et digna fatu. Tantam enim huic sermoni fidem habuere omnes, ut deinceps haud defuerit quis templo et mortuis inserviret; et cum per ter pagus illo morbo laboraret, ex quo mille et ducentae animae defecere, exceptis aliis quae fugientes mortem illas insequentem aequali numero essent, ut ex inhabitantium defectione collectum fuit, nullus tamen qui se praedictis operibus tradidit a vita discessit.

68. Et cum iterum idem pagus quodam alio lethali morbo vexaretur, quo omnes infantes teneris aetatis obibant, nullo excepto, indi illi ob incredibilem devotionem et amorem quo nostrum habitum prosequebantur, in capitibus puerolis aegris coronas aperiebant, prout fratres gestabant, nullus deinceps illo morbo animam efflavit; hinc evenit mos apud *[f. 292 v.]* illos gentiles usu frequentissimus, coronas infantibus aperiendi, ut Deus eos a periculis liberet. His operibus adeo mirificis aliisque similibus, quae quotidie haec gentilitas a Dei misericordia manare experiebatur, paulatim a suis gentilibus ritibus segregabantur, et christianis caeremoniis atque documentis imbuebantur et

e se instruía nas cerimônias e ensinamentos cristãos; assim crescia na fé a nova Igreja e, dia a dia, aumentava naquelas partes do Brasil, à semelhança da primitiva Igreja no tempo dos santos Apóstolos, etc. Vivem neste local quatro Religiosos que lhes administram os sacramentos.

69. Dentre os Religiosos beneméritos que se dedicaram com diligência a instruir na fé as bárbaras tribos desta nação e assim converteram inúmera multidão, destacou-se o Padre Frei Bernardino das Neves, membro desta santa Custódia e insigne pregador tanto na língua vernácula quanto na indígena. Ele merece especial atenção, pois trouxe à nossa fé católica e batizou a maior parte destes gentios tanto nesta Capitania da Paraíba quanto no Rio Grande e outras partes daquela costa que ele percorria como verdadeiro homem apostólico e ajudava por obediência. Desde seu ingresso na Ordem até ao último suspiro foi pacientíssimo nas fadigas, profundamente humilde, inflamado de ardente caridade para com Deus e o próximo, generoso, afável, amantíssimo da pobreza e penitência.[86]

sic nova ecclesia in fide crescebat, et in dies augebatur in illis Brasiliae regionis partibus, prout primitiva ecclesia tempore sanctorum apostolorum, etc. Convivunt frequentius praefato hoc in loco quatuor religiosi, qui illis sacramenta ministrant.

69. Inter optime meritos religiosos, qui instruendis in fide barbaris istius patriae nationibus quam diligentissime vacavit, ita ut innumeram eorum multitudinem ad fidem converterit, fuit pater frater Bernardinus de Nivibus egregius praedicator, tam materna quam ethnicorum lingua, huius almae Custodiae alumnus. Dignus est cuius hic aliqua fiat mentio, qui non solum maiorem partem huius gentilitatis ad sanctam fidem catholicam reduxit et quam plurimos sacrosancto baptismi fonte lavit, tam in hac Paraibae praefectura quam in Fluvio Magno aliisque partibus illius orae quibus omnibus ex obedientia subveniebat, ad utrasque partes discurrens ut vere vir apostolicus. Fuit namque ab ipso religionis ingressu ad ultimum usque vitae halitum in perferendis laboribus patientissimus, profunda humilitate praeditus, ardenti erga Deum et proximum charitate inflammatus, comis, affabilis, paupertatisque et poenitentiae amantissimus.

70. Foi tão conhecido e popular entre os gentios, amigos e inimigos, que não queriam iniciar guerra contra os opugnadores e adversários dos cristãos e da fé nem empreender qualquer obra importante sem seu consentimento e participação e sempre lhe prestavam fiel obediência. Se alguma de suas aldeias pretendia rebelar-se e subtrair-se à obediência, iam procurar o Frei Bernardino, embora se achasse muito longe, para trazê-lo de volta; isto aconteceu várias vezes, quando, na vila de Pernambuco, se dedicava aos estudos; deixando-a, veio ajudar a cidade e Capitania da Paraíba. E de lá ajudava as demais regiões que se apaziguavam logo com sua presença. De tal modo o temia o gentio inimigo que, dizia, o comeria vivo se o apanhasse. Foi excelente intérprete da língua indígena, sobre a qual compôs um tratado muito útil para os que a ignoram.[87] Nos rodeios ou movimentos que dava ao corpo, às mãos e à cabeça imitava-os perfeitamente, e por isso pensavam que ele algum dia fora índio; por esta razão davam muito crédito a tudo que dizia e pregava. Com sua pregação e virtude enriqueceu o céu de almas e a religião com suas obras e exemplos. Seu desaparecimento foi

70. Fuit adeo notus et gratus apud gentiles, tam amicos quam inimicos, ut illi nolint praelium contra christianorum et fidei impugnatores et adversarios committere vel aliquod opus magnum apprehendere absque suo consensu et societate, cui maximam obedientiam semper praestabant, ita ut, si inter illos aliquis pagus rebellare volebat et obtemperare praedictis nequibat, ibant praedictum fratrem Bernardinum quaesitum, etiamsi multum distaret, ut illum reducerent; ut saepe numero contigit, cum operam daret literis ab oppido paranambucano civitati et praefecturae de Paraiba subvenire et inde aliis partibus, quae suo aspectu et praesentia statim quiescebant. Hostis gentilis ita eum timebat, ut diceret se eum si prae manibus habuisset esse esurum vivum. Fuit summus ethnicorum linguae interpres, de qua artem composuit nimis utilem ad eos qui eam ignorant. In meandris vel motibus, quos corpore, manibus et capite dabat, illis similis erat, et ob hoc existimabant *[f. 293]* illum aliquando fuisse gentilem, et hac ratione ei magnam adhibebant fidem in omnibus quae dicebat et praedicabat. Sua praedicatione et virtute caelum animis ditavit et religionem sanctis operibus et exemplis. Eius finis et

sobremaneira sentido por esta santa Custódia, pelo vácuo que sua morte abriu, e muito deplorado pelos neófitos indígenas. Saiu jovem desta peregrinação para gozar o prêmio dos seus méritos; morreu no convento de Nossa Senhora das Neves, na vila de Pernambuco, no ano do Senhor de 1608, e ali foi sepultado. A este tão benemérito Religioso poder-se-iam ajuntar outros muitos, insignes pela piedade, distinguidos nos costumes e conspícuos na santidade, os quais, com suas exortações e insignes exemplos, carrearam para o celeiro de Nosso Senhor abundantíssimos frutos e foram causa da conversão de muitos gentios; seus nomes estão escritos no livro da vida, etc.

71. A Doutrina de São Miguel de Iguna.

2ª Doutrina

Como foi dito, o Padre Frei Melchior de Santa Catarina aceitou sob sua direção e tutela as doutrinas e aldeias da Capitania da Paraíba para levar ao conhecimento de nossa santa

interitus maxime fuit ab hac sancta Custodia sentitus ob magnum incomodum, quod sua morte habuit, et apud ipsos neophitos gentiles deplorata. Ab hac peregrinatione adolescens exivit ad praemium suorum meritorum fruendum, in conventu Dominae Nostrae de Nivibus, in municipio paranambucano, anno Domini millesimo sexcentesimo octavo, et ibi sepultus iacet. Huic tam benemerito religioso poterant adiungi alii quam plures religione insignes, moribus clari ac sanctitate conspicui, qui suis concionibus optimisque exemplis pinguissimos fructus Dominicum in horreum intulere, plurimisque gentilibus salutis causa extiterunt, quorum nomina scripta sunt in libro vitae, etc.

[F. 293 v.] **71.** De Doctrina Sancti Michaelis de Iguna

Doctr. 2

Postquam religiosus pater frater Melchior a Sancta Catharina sub suá ditione et tutela doctrinas et pagos praefecturae Paraibae accepit ad reducendos in nostrae sanctissimae fidei catholicae

fé católica todos os seus gentios, pelos quais ele e seus irmãos suportaram muitas penúrias, como se verá mais abaixo. No entanto, ele nunca desistiu de prosseguir obra tão santa; por isso, inflamado de novo Espírito de Deus e cheio de zelo pelas almas, decidiu entregar-se inteiramente com seus irmãos à redução e conversão dos outros indígenas que habitavam em torno do rio Iguna, a 20 léguas da vila de Pernambuco e ao sul da mesma Capitania. A conversão e benevolência desses indígenas era extremamente útil não só para suas almas, mas também para a defesa e ajuda dos mesmos cristãos contra outros índios mais perversos, cruéis e inimigos, que ali nas grutas do deserto e das selvas faziam sua morada, donde cada dia atacavam obstinadamente os cristãos, que não podiam por isso cultivar as terras e colher seus frutos.

72. Indo para lá, os pregadores evangélicos paulatinamente os conduziram à verdadeira fé, batizando logo as crianças, catequizando os pais, como é costume, e todos aqueles que ultimamente vinham chegando das serras e matas, sob impulso do Espírito Santo. Nesse trabalho, quatro Religiosos prestam diaria-

cognitionem omnes eorum gentiles, ut dictum est, pro quibus ipse et sui fratres magnos perpessi sunt labores, ut infra dicetur, numquam tamen progredi in tam sancto opere destitit, et sic novo accensus Dei spiritu, zeloque animarum plenus, constituit se totum cum suis fratribus reductioni conversionique aliorum gentilium, qui circa flumen de Iguna inhabitant, viginti leucis a municipio paranambucano eiusdemmet praefecturae ad partem austri tradere; erat enim perutilis eorum conversio et benevolentia tam ad suarum animarum utilitatem, quam ad eosdemmet christianos defendendos adiuvandosque adversus alios ethnicos, sceleratiores, crudeliores et inimicos, qui illac in antris deserti et sylvarum suam faciebant habitationem, unde quotidie mordicus irruebant in fideles, ita ut non possent terras colere et fructibus illarum frui.

72. Ingressis tamen ad hos evangelicis praedicatoribus, paulatim eos ad orthodoxam fidem reduxerunt, baptizantes illico infantes, parentes catechizantes, ut mos est, et omnes alios, qui noviter a montanis et nemoribus ducti Spiritus Sancti impulsu veniunt. In quo opere maximum Deo obsequium praestant quoti-

mente a Deus o máximo obséquio; fazem sempre companhia aos índios num recinto semelhante a um convento que os mesmos construíram, com uma grande igreja de madeira e com paredes de barro. Além do catecismo que ministram aos indígenas, ensinam também aos filhos deles leitura e escrita. Muitos dentre eles são mestres em música tanto vocal como instrumental, com o que nos dias de festa solenizam o culto divino. Aqui como nas demais aldeias e doutrinas, os pobres de Cristo alimentam-se com farinha feita de raízes de certa planta que os indígenas cultivam, com carne de animais selvagens e de peixes que os mesmos caçam e pescam com grande habilidade e arte; a esse mister dedicam-se de todo o coração. Jamais usam vestes, mas andam sempre nus; nada têm de próprio, pois tudo é comum. Os Religiosos prescreveram que em todas as doutrinas ao menos as mulheres, quando viessem à Igreja, vestissem uma túnica, por causa da honestidade. Mas como na maior parte são inclinados pela natureza, elas a tiram logo que saem da igreja e a levam debaixo do braço.

73. Muitas coisas notáveis se deram em algumas aldeias desta primitiva Igreja, mas nem tudo pode ser narrado. Por elas

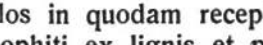

die quatuor religiosi, qui semper illos in quodam receptu instar conventus comitantur, quem ipsi neophiti ex lignis et parietibus luteis cum quadam pergrandi ecclesia construxere. Et praeter fidei doctrinam, quam gentilibus illis communicant, etiam eorum filios in legendo et scribendo exercent; et illorum quam plurimi musicis artibus canendi et pulsandi omnia instrumenta, quibus diebus festivis rem divinam decantant, sunt periti. Sustentantur hic Christi pauperes et in reliquis pagis et doctrinis farre, quod fit ex radicibus certae plantae, quam ipsi ethnici excolunt et faciunt; et ex carnibus sylvestribus et piscibus, quos piscantur; ad hoc enim maximo pollent ingenio et arte; his rebus tota mente se tradunt; nullo vestibus utuntur tempore, sed nudi semper incedunt; et sic nihil habent proprium, omne enim commune est. At religiosi, omnibus in suis doctrinis legem sancivere ut saltem omnes mulieres quando in templum venerint, ob honestatem subuculis induantur; *[f. 294]* sed cum maiori ex parte ipsi naturae inclinentur, egredientes e templo illas exuunt et sub brachio ferunt.

73. Multa digna narratione in hac primitiva ecclesia in aliquibus pagis contigerunt (sed non omnia possunt scribi) in quibus

quis o Deus clementíssimo manifestar sua onipotência a fim de corroborar os neófitos em sua santa fé católica e mostrar como os méritos de nosso beatíssimo pai Francisco vêm em socorro dos seus devotos e dos amigos da sua Ordem. Isto é comprovado claramente pela história de certo índio desta doutrina já iniciado no santo batismo e na luz da fé e devoto dos Religiosos.[88] Correndo perigo de vida por causa da mordedura de uma cobre venenosa, iluminado pelo Espírito Divino, mandou chamar com a máxima devoção e presteza os Religiosos, para confessar seus pecados; foi atendido imediatamente. No meio da confissão sobreveio-lhe mortal desfalecimento; em vista disso, o sacerdote logo o absolveu. Por bastante tempo os circunstantes, estupefatos, aguardavam o fim; quando, desanimados, já o criam morto, de repente, levantando-se vivo como que despertado do sono, declarou que estava curado e sem dores.

74. Alegres com a saúde recuperada, os Frades e circunstantes queriam retirar-se, quando ele lhes disse: "esperai, para que vos conte as maravilhas de Deus, que vi durante minha doença. De fato eu morri, disse, e fui arrebatado pelos demônios

clementissimus Deus omnipotentiam suam voluit manifestare, ut hos neophitos in sua sancta fide catholica corroboraret; et quomodo etiam merita beatissimi patris nostri Francisci pro suis devotis et suae religionis amicis intervenissent, ut manifeste apparuit quodam indo huius doctrinae, iam sacrosancto baptismo et lumine fidei imbuto, et religiosorum devoto, qui, cum ex anguis venenosi morsu esset morti proximus, divino spiritu illustratus, maxima devotione et celeritate religiosos misit vocatum ut sua crimina expiaret; cum illi praesto adfuere, et cum esset iam in dimidiata confessione quoddam animi deliquium mortale ei supervenit, respectu cuius eum in illo periculo illico absolvit sacerdos; et quamvis per grande temporis spatium omnes circunstantes qui aderant stupefacti ad videndum finem expectassent, quando iam pene diffiderent, mortuum enim eum credebant, repente excitatus vivus tamquam e somno seque iam sanum et sine doloribus esse affirmavit.

74. Laetis de recuperata salute fratribus ac circunstantibus et ab eo volentibus discedere, "expectate, inquit, ut enarrem vobis mirabilia Dei, quae in hoc tempore symptomatis mei vidi"; et sic exorsus est: "Ego vere ab hac vita discessi, raptusque a

para uma torre mui alta, para ser precipitado no inferno, onde vi muitos animais ferocíssimos e horríveis devorados pelo fogo. Quando já queriam lançar-me para baixo, três santos me acudiram. O principal deles era S. Francisco, marcado nas mãos e nos pés com os sagrados estigmas, assim como está pintado em nossa Igreja; mas então estava vestido de alva, amito e estola; seus companheiros traziam velas acesas nas mãos. Ele me libertou das serpentes dos demônios, afirmando em alta voz: esse também é meu filho. Eles me largaram e assim escapei daquele escuro e tenebroso abismo, como vedes". Admirados de tão repentina cura, os Religiosos e os outros circunstantes conservaram-se no entanto em prudente dúvida. Alguns dias depois, os mesmos Religiosos e outras pessoas sucessivamente o interrogaram para ver se modificava a narração, como é costume deles, mas ele repetia sempre a mesma história, de modo que, por este fato, Deus Ótimo Máximo mostrou sua piíssima misericórdia e os méritos de nosso pai São Francisco, pelos quais libertou este homem de tão grande perigo, dando-lhe vida e saúde para que se salvasse na última hora, etc.

daemonibus in altissimam turrim fui, ut me in infernum praecipitarent, ubi multa ferocissima et horribilia animalia igne combusta vidi. Et tempore quo me iam proiicere volebant, mihi tres sancti fratres subvenere et illorum praecipuus erat sanctus Franciscus, in manibus et pedibus sacris stigmatibus insignitus, ut est depictus in nostro delubro, sed nunc alba, amictu, stolaque indutus veniebat, at socii cum luminaribus in manibus; qui a daemonum unguibus me liberavit, asserens alta voce: 'hic et filius meus'; et statim me dereliquerunt et sic evasi ab illo obscuro tenebrosoque barathro, ut cernitis". Denique admirati religiosi repentinae salutis eventu, caeterique circunstantes, aliquantulum pro tunc dubii quieverunt; et transactis aliquibus diebus ipsi religiosi aliaeque *[f. 294 v.]* personae vicissim eum interrogavere, ad videndum utrum variaret dictum, prout illis est mos; attamen semper eundem repetivit sermonem, in quo casu Deus optimus maximus suam ostendit piissimam misericordiam et merita patris nostri Francisci, ob quae hunc hominem a tam ingenti periculo liberavit, vitam salutemque ei donans, ut in novissima hora salvaretur, etc.

75. A Doutrina do Porto das Pedras

3ª Doutrina

Quando já era Custódio desta Santa Custódia o Pe. Frei Leonardo de Jesus, sucessor do Pe. Frei Melchior de Santa Catarina, cheio de zelo das almas e do progresso da Custódia, aceitou esta aldeia para instruir os indígenas em nossa santa fé. A aldeia chama-se Porto das Pedras; fica na Capitania de Pernambuco, a dez léguas da povoação de Iguna, na parte meridional. A direção da aldeia foi confiada a Frei Antônio de Campo Maior já então septuagenário. Enquanto viveu, foi sempre desejoso da salvação das almas, como se viu na Capitania da Paraíba, onde enfrentou ingentes fadigas para a conversão daqueles indígenas; restava-lhe, porém, adqurir mais merecimentos na idade avançada. Imediatamente inclinou a cabeça ao jugo da obediência e com a alma generosa que de Deus recebera pôs mãos à obra. Pondo no Senhor sua esperança e seus pensamentos, ele e seus companheiros dirigiram-se logo ao campo de

[F. 295] **75.** De Doctrina Portus Lapidum

Doctr. 3

Cum iam esset Custos huius sanctae Custodiae pater frater Leonardus de Jesu, qui in officio patri fratri Melchiori a Sancta Catharina successit, zelo animarum etiam plenus et simul Custodiae incrementi, hunc pagum gentilium ad edocendos illos in rebus sanctissimae nostrae fidei accepit. Appellatur Portus Lapidum, in praefectura paranambucana, decem leucis ultra pagum Igunae, ad partem austri. Venerabili patri fratri Antonio de Campo Maiori hoc munus commisit, cum iam septuaginta annorum esset; qui quoad vixit semper animarum salutis fuit cupidus, ut visum fuit in praefectura Paraibae, ubi multos in conversione illius gentilitatis ad fidem pertulit labores et adhuc ei, quid in senectute bona mereretur, restabat. Continuo merito sanctae obedientiae caput inclinavit; et maximo spiritu, quem Dominus ei communicaverat, iter aggressus, ipse cum suis sociis omnem spem et cogitatum in Domino iacientes, tandem ad destinatum locum

trabalho, a fim de iluminar aquelas almas que viviam em trevas e conduzi-las ao verdadeiro conhecimento de Deus, juntamente com outros que aos poucos vinham da floresta. O santo ancião gastou alguns anos em tão santo empreendimento, durante os quais aquela terra começou a ser habitada por cristãos. Quando todos os gentios vizinhos já estavam bem instruídos na santa fé e na doutrina católica, assim que quaisquer ministros eclesiásticos podiam exercer para com eles o múnus pastoral, administrando-lhes todos os sacramentos e conservando-os na santa fé, entregaram-nos os Frades ao Ordinário para que deles cuidasse; assim ficaram livres os Religiosos para promover a conversão dos demais, que ainda não tinham o lume da fé, etc.

76. COMO OS NOSSOS RELIGIOSOS DERAM INÍCIO À CONVERSÃO DOS ÍNDIOS PITIGUARES NESTA REGIÃO DO BRASIL.

Dentre as bárbaras tribos indígenas desta costa do Brasil que são numerosas e falam línguas diversas, sobressai em ferocidade e em número a dos pitiguares que ocupa a maior parte

pervenere, ad illas animas, quae in tenebris vivebant, illuminandas et omnes ad veram Dei cognitionem reducendas, ut fecere, aliasque multas, quae paulatim de sylvis veniebant. Hic sanctus senex hoc tam in sancto opere aliquot consumpsit annos, quibus tellus illa a christianis coepit inhabitari; et cum iam essent omnes ethnici vicini in rebus sanctae fidei et in doctrina catholica optime imbuti et in statu ut quivis alii ministri ecclesiastici parrochiale officium possent facere, eis sacramenta cuncta administrando, et in sancta fide conservando, eos Ordinario tradiderunt fratres, qui illorum curam haberet, manentibus tamen liberis religiosis ad prosequendam aliorum conversionem, qui sanctae fidei lumine carerent, etc.

[F. 295 v.] **76.** QUEMADMODUM NOSTRI RELIGIOSI PRINCIPIUM DEDERUNT CONVERSIONI GENTILIUM PYTIGUAR SIC NUNCUPATORUM IN HAC BRASILIAE REGIONE.

Inter barbaras gentilium nationes huius orae maritimae Brasiliae, quae plures sunt, et diversis linguis loquuntur, earum

daquela terra e sempre deu grande trabalho aos novos moradores da região. Continuamente os pitiguares viviam atacando os cristãos e indígenas neófitos, tanto assim que ninguém ousava andar pelos caminhos nem ir de uma povoação a outra, pois andavam sempre à espreita. Os moradores não estavam seguros contra a ferocidade nem nas cidades nem nas vilas, porquanto por natureza são cruéis, com certeza para devorar carne humana. Freqüentemente faziam guerra sobretudo contra os índios já cristãos entre os quais faziam grandes matanças. Os Religiosos não podiam viver seguros nas doutrinas; por isso, para defesa sua e também dos cristãos, serviam-se dos soldados dos postos avançados, de armas de guerra e outros meios aptos e necessários à proteção, pois diariamente os inimigos os retinham com cercos. Mas Nosso Senhor Jesus Cristo veio enfim ao encontro dos seus fiéis: os indígenas abadonaram sua ferocidade e barbárie e os Religiosos puderam penetrar nas matas e selvas onde habitavam, para pregar-lhes a fé.

77. No ano do Senhor de 1603 era Custódio desta santa Custódia do Brasil o piedoso Padre Frei Antônio da Estrela,

praecipua tam in feritate et crudelitate, quam in numero et quantitate, quae maiorem partem illius terrae occupat, sunt isti pytiguares, qui semper magnos novis incolis illius regionis exhibuere labores; et perpetim se in praeliis incursionibusque adversus christianos ac etiam neophytos gentiles exercebant, ita ut nemo per vias cursitare auderet, nec ab unis vicis in alios iter facere, quin eos ad latus haberet; nec in civitatibus et municipiis erant incolae a sua feritate tuti, naturaliter enim crudelitatem amabant ad secure carnem humanam devorandam; et praecipue adversus ethnicos, qui iam fidem christianam profitebantur, cum quibus frequenter bello contendebant et magnam faciebant stragem. Religiosi in doctrinis secure vivere non poterant et ad suam christianorumque tutelam, milites, praesidiarios, tormenta bellica, caeteraque ad tutamen apta et necessaria adhibebant; quotidie enim illos, obsidione tenebant inimici, quousque Dominus noster Jesus Christus suis fidelibus iter aperuit, ut illi a sua ferocitate et inhumanitate deficerent et religiosi per sylvas et nemora, ubi habitabant, ad praedicandum aditum habuere.

77. Et anno Domini millesimo sexcentesimo tertio, cum esset huius sanctae Brasiliae Custodiae Custos religiosus pater

mui zeloso e desejoso da salvação e conversão dos gentios vizinhos. Ele navegara a estas bandas unicamente com o desejo de converter a todos, embora soubesse que muitos haviam penetrado na Capitania da Paraíba para destruí-la e arrasá-la. Mas quando Diogo Botelho [**], Governador Geal em todo aquele Estado brasiliense, instou a que ele e seus Frades fossem ao encontro dos gentios, prometendo-lhes fidelidade e paz da parte dos cristãos, o aludido Custódio não pôde recusar tarefa tão piedosa, santa e necessária, embora difícil. Aliás, já antes resolvera consigo mesmo entregar-se a ela com seus Religiosos, conhecedores da língua indígena. Alegrou-se com esta oportunidade, porquanto o mesmo Governador pedia e confiava apenas a ele e a seus Frades responsabilidade de tamanha monta. Aceitou, pois, como benefício a obrigação para si e para seus Frades, chamados também para salvar os outros e desejosos de levar à luz da fé todos os seguidores da lei do demônio. Pondo toda esperança e todo cuidado no Senhor e em nosso pai Francisco, robustecidos e arrimados pelas orações, empreenderam a viagem em demanda das povoações e das matas dos infiéis, para dar-se à pregação.

frater Antonius a Stella, maxime conversionis et salutis proximorum ethnicorum cupidus et zelotes, qui solum ad eas navigavit partes desiderio reducendi totos, et sciens plurimos in praefectura Paraibae ingressos esse, ad eam evertendam soloque aequandam, gubernatore tamen Didaco Botelho, qui in toto illo statu brasiliensi vice regis fungebatur, instante ut vellet per se et suos fratres illis gentibus obviam exire, promittens eis simul ex parte christianorum fidem et pacem, praedictus Custos opus tam pium et sanctum remque tam necessariam recusare non potuit (etsi difficilis); at iam secum antea statuerat cum suis religiosis, eo idiomate peritis, illi se tradere. Et laetus et de occasione gaudens, quia ipse gubernator ab eo solum et a suis fratribus rem tanti ponderis petebat confidebatque. Accepta pro beneficio obligatione pro se et suis fratribus, *[f. 296]* pro aliorum etiam salute vocatis, qui omnes diabolicae legis observatores deducere ad lucem fidei cupiebant. Et statim illi omnem spem et curam in Domino et in beato patre nostro Francisco iacentes

78. Vendo a multidão de indígenas domados de sua ferocidade e antigo furor apenas pela pregação e promessa das coisas celestes, o Custódio fundou logo três casas nas aldeias principais dos próprios silvícolas, nas quais morassem os Frades e donde saíssem a doutrinar e visitar outras aldeias até que o Deus Ótimo Máximo, por sua clemência e bondade, enviasse operários para tão grande messe, a fim de auxiliarem em tão ingente trabalho. Embora penoso, o trabalho era levado avante pelos Religiosos, em vista do fruto e lucro daquelas gentes que dia a dia mais se congregavam, vendo que nas doutrinas seus afins e consangüíneos estavam protegidos contra a escravidão e o cativeiro, que mais temiam por causa das guerras passadas. Afastado o medo e por causa desta segurança, todos vinham do interior do deserto procurar este refúgio e proteção. Os Frades começaram logo a batizar as crianças. Era motivo de dar graças a Deus ver como os maiores e adultos se mostravam desejosos do batismo e como o pediam súplices. Não se atendia por hora seus desejos, por ponderáveis razões, antes de serem instruídos

et orationibus confortati et fulti, iter aggressi ad infidelium loca et sylvas, ut praedicarent, accessere.

78. Videns Custos multitudinem gentium a sua feritate et antiquo furore sola praedicatione coelestiumque rerum promissione compressarum, statim tres creavit et elegit mansiones in praecipuis ipsorum ethnicorum locis, in quas fratres se reciperent, ut inde ad doctrinandos alios pagos visitandosque exirent, quousque Deus optimus maximus pro sua clementia et bonitate necessarios ad tantam messem operarios mitteret, qui in tanto labore adiuvarent; et quamvis labor adeo erat gravis, religiosi illum ob animarum earum fructum lucrumque, quae in dies magis congregabantur, amore prosequebantur; videbant enim suos affines et consanguineos in doctrinis a servitute captivitateque tutos esse, quam magis ob praelia praeterita timebant. Hac enim securitate, reiecto timore, ab interiori deserti parte omnes hoc perfugium et protectionem veniebant quaesitum.

Inceperunt statim pueros et infantes baptizare; et erat res digna qua Deo gratiae haberentur, videre desideria quae maiores et adulti baptismi ostendebant, et quomodo pro eo precibus instabant; cum quibus pro tunc dissimulabatur eorum desideriis

na doutrina cristã e nos artigos da fé. Foi este o início que os nosso Religiosos, antes de outros, deram à conversão do ferocíssimo e sanguinolentíssimo povo pitiguar, do qual ninguém ousava se aproximar. Estava assim aberta a porta, para continuar depois, com o auxílio de Deus, etc.

79. DE ALGUNS FATOS E CASOS QUE SE DERAM NAS DOUTRINAS EM DIVERSOS TEMPOS E DE CÔMO MUITAS VEZES DEUS LIVROU SEUS SERVOS E FIÉIS DAS MÃOS INIMIGAS DOS PITIGUARES.

Era a época em que o acérrimo inimigo pitiguar ardia de intenso desejo de guerrear os nossos, cujas doutrinas e povoações atacava quando podia, embora com pouco sucesso, por mercê de Deus. No ano do Senhor de 1596 todas as doutrinas da Paraíba, que eram então cinco, foram atacadas por grave moléstia da bexiga ou varíola. Numa das aldeias, chamada Gramame, na qual assistiam quatro Religiosos que de lá visitavam a seu tempo as outras, chegou a tanto a moléstia que das 100

satisfaciendo, aliquibus optimis rationibus, quousque in doctrina christiana et articulis fidei erudirentur. Hoc fuit principium quod nostri religiosi ante omnes conversioni huius ferocissimae et sanguinolentae gentis pytiguar, ad quam nemo accedere audebat, dedere; et sic apertum est ostium, Deo favente, ad prosequendum.

[F. 296 v.] **79.** DE ALIQUIBUS EVENTIBUS ET CASIBUS, QUI IN DOCTRINIS DIVERSIS TEMPORIBUS EVENERUNT, ET QUO PACTO DEUS A MANIBUS INIMICIS PYTIGUAR PERSAEPE AC ETIAM AB ALIIS PERICULIS SUOS SERVOS ET FIDELES LIBERAVIT, ETC.

Tempore quo acerrimus hostis pytiguar maximo inferendi bellum nostris desiderio flagrabat, in quorum doctrinas et pagos impetus quos poterant faciebat, quamvis ex multis commissis, Dei beneficio, raro voti compos evaserit, anno Domini millesimo quingentesimo nonagesimo sexto, omnes Paraibae doctrinae quae illo tempore erant quinque, gravissimo morbo papularum seu variolarum laborabant (et illarum quaedam, quae appellatur Gramame, in qua quatuor religiosi assistebant, ex ea enim alias suo tempore invisebant), ita ut ex centum animarum, quae ordinarie

pessoas que ordinariamente moram numa casa de palha, como dormitório, apenas dez gozavam de boa saúde. Estas, para fugir da doença mortífera, iam-se embora; chegou-se a tal situação que já não havia quem enterrasse os mortos; quase todos os dias faleciam de 12 a 15 em cada doutrina.

80. Embora as aldeias distassem entre si duas parasangas e os caminhos fossem muito perigosos, como se comprovou dias antes em Iguaraguaig, quando, de seis soldados bem armados, apenas um conseguiu escapar das mãos dos pitiguares, que aos outros devoraram assados e cozidos, nada detinha os Religiosos, os quais, correndo tamanho perigo durante todo o tempo da epidemia, de tal modo se portaram no cuidado daquelas almas, sob a proteção de Deus, que ninguém veio a falecer nas aldeias sem o santo batismo e o salutar sacramento da penitência. Outrossim, durante os dois meses de trabalho, nenhum mal sobreveio aos Religiosos que, sem força militar, ocupados diariamente naqueles santos ofícios, andavam fora de casa muitas vezes altas horas da noite, perdoando pecados, batizando, enterrando mortos. E mais: o pitiguar inimigo que, na ocasião vivia provocando discórdia e guerras, não atacou uma

sic habitant (prout in dormitorio ex stipulis composito), decem tantum bene valerent; et hae, ut morbum mortiferum fugerent, abibant. Et ad talem devenerunt statum, ut non esset qui humaret mortuos, omnibus enim fere diebus duodecim sive quindecim deficiebant in unaquaque doctrina.

80. Et quanvis pagi inter se duabus parasangis distabant, viaeque essent adeo periculosae, ut paucis ante diebus in loco de Iguaragauig ex sex militibus bene armatis unus tantum ex manibus hostium pytigarium evaserit, caeteros vere igne assos et coctos comederunt, ita se habuerunt religiosi in tanto discrimine positi, Deo semper duce, in illarum animarum cura, toto eo infirmitatis tempore, ut nulla in pagis absque baptismo sacro et sacramento poenitentiae salutifero discesserit e vita; nec religiosis, qui absque praesidio militario omnibus diebus in illis sanctis muneribus occupati extra domum grassabantur et saepe saepius ad summam noctis partem crimina expiantes, baptizantes, cadaveraque terrae mandantes, duorum mensium spatio, quo hic labor extitit, periculum aliquod evenit; nec hostes pytiguares, qui

só vez as aldeias; até parece que o excelso Deus, em sua infinita misericórdia, os havia ligado com cadeias durante aquele período. Os que conheciam e viam tudo isso o consideravam milagre e exímio benefício de Deus; experimentavam-no secretamente sobretudo os Religiosos, que, entrando nas aldeias, muitas vezes viam falar a muitos que haviam perdido a fala durante a enfermidade e agora recebiam os sacramentos, sem os quais trocavam a vida pela morte. Com isso alegravam-se os Religiosos e rendiam graças a Deus, vendo em muitos a divina predestinação. Em conseqüência, pouco caso faziam do incômodo das viagens, que quase sempre faziam em jejum, pois freqüentemente não tinham ocasião para alimentar-se; às vezes satisfaziam as necessidades corporais, uma vez por dia, com um pouco de farinha da terra, umedecida com água; o tempo restante, que consideravam insuficiente, era empregado naquele pio e santo exercício, etc.

81. No mesmo ano, terminada a epidemia, os inimigos tornaram aos costumados ataques e guerras, ao saberem que o capitão Feliciano Coelho de Carvalho[60] marchara em direção ao Rio Grande com todos os soldados das aldeias, para auxiliar o

illo in tempore magnam in discordiam et praelia concitabantur, in pagos nullum impetum fecere; in quo videtur Deus excelsus pro sua infinita misericordia catenis, toto hoc tempore, inimicos ligare; omnia enim haec pro miraculo et eximio Dei beneficio a scientibus et videntibus habita sunt; quod magis secreto experiebantur religiosi, persaepe videntes quando vicos ingrediebantur multos loqui, qui iam vi morbi sermonem *[f. 297]* amiserant, et accipiebant sacramenta, sine quibus vitam cum morte commutabant; ex quo ita religiosi laetabantur (et gratias reddentes Deo, considerabant divinam praedestinationem in multis), ut itinerum laborem parvipenderent; quae fere semper ieiuni carpebant, nullo enim saepius dato loco ad edendum et aliquando necessitati corporali aliqua terrae farina aqua solum madefacta, et hoc semel in dies satisfaciebant; reliquum temporis, quod totum non erat sufficiens, in illo pio ac sancto exercitio consumebant, etc.

81. Eodem anno finita iam infirmitate, statim hostes ad suos solitos impetus et bella redierunt; qui cum scirent praefectum Felicianum Coelho de Carvalho cum[39] omnibus pagorum mi-

capitão Manuel Mascarenhas Homem[61] que para lá tinha sido mandado pelo rei com a missão de construir um forte. Permaneceram nas aldeias os velhos, as mulheres e crianças e no máximo quatro soldados que montavam guarda onde moravam os Religiosos. Certa feita, na calada da noite, os inimigos irromperam, provocando grande tremor de terra e sitiaram a cerca dos Religiosos, ateando fogo nas choças para enxergar melhor. As hostes inimigas superavam os cristãos que não puderam resistir ao ataque. Em pouco tempo tão confuso era o combate que as sentinelas não podiam arremessar flechas, pois não distinguiam mais quem era o inimigo e quem era dos nossos, apenas lançavam pelouros[62] para incutir medo. Achando ocasião, as sentinelas recolheram-se na varanda da casa dos Religiosos. As mulheres, os velhos e as crianças ficaram na Igreja, enquanto os demais resistiam ao ataque. Tão violento era o combate que, a continuar assim, de lá não sairiam nem soldados, nem Religiosos e nem índios. Permitiu, porém, Nosso Senhor Jesus Cristo que um Religioso, em nome de nosso pai Francisco, disparasse a peça da artilharia com o intuito de meter medo neles com o

litibus in Fluvium Grandem profectum fuisse, ad auxiliandum duci Emanuel Mascharenhas Homem, qui ibi iussu regis erat, ad aedificandum quoddam propuganaculum, ut fecit, et cum in pagis solum senes, mulieres, parvulique manerent, et in illo in quo morabantur religiosi ad summum erant quatuor milites ad excubandum, quadam die excurrere hostes et intempesta nocte magnum terremotum excitantes, religiosorum septa obsederunt domibusque ex stipulis compositis ignem adiicientes, ut melius conspicerentur; et cum exercitus hostilis christianos superaret, ipsi impetum sustinere non potuere et brevi tempore commixtum adeo fuit proelium, ut milites excubantes hostes a nostris internoscere non possent, nec in quem tela iniicere, solumque globulos plumbeos ex scoplis emittebant ad terrendum; qui dato loco se in maenianum domus religiosorum excubiae recepere, mulieres, senes, parvulique in templum, reliquis belli impetum sustinentibus. Et cum praelium ita accensum esset, ut nec milites nec religiosi nec indi evaderent si permaneret, permisit Dominus noster Jesus Christus, ut subito quidam religiosus in nomine patris nostri Francisci inopinate tormentum bellicum exoneraret, animo et

estrondo. Dito e feito. Com o auxílio de Deus, ao ouvir o estrondo os inimigos puseram-se em fuga. Soldados e Religiosos consideraram o fato como milagroso, confirmado por outro ainda maior, ocorrido na mesma guerra: arrebatando o barril de pólvora, grande parte dela caiu sobre as brasas, na mesma varanda onde estavam os soldados e os Religiosos; mas não produziu efeito maior do que se caísse sobre areia; assim, por vontade de Deus Ótimo Máximo, seus soldados escaparam de ser queimados vivos à vista dos seus inimigos.

82. Afugentados os inimigos, imediatamente os Religiosos com todo o povo renderem graças a Deus por esse duplo benefício. Ajuntaram depois a pólvora espalhada pela varanda, separando-a dos carvões; fizeram uma experiência para ver se estava úmida, razão por que não se inflamara no fogo; mas era bem pura, pelo que novamente deram graças a Deus que deste modo lhes mostrara que somente por sua misericórdia os havia livrado. O mesmo fizera Deus um mês antes, livrando-os de outros ataques que os mesmos pitiguares fizeram, noite avançada,

intentione eius strepitu eis metum incutiendi, quod ita evenit, Deo auxiliante, ut illo audito statim fugam caperent, quod tam milites quam religiosi miraculum crediderunt; ad cuius confirmationem in illo conflictu aliud maius evenit: fracto enim cineris sulphurei dolio magna pars illius super carbones accensos in eodem maeniano cecidit, in quo erant milites et religiosi, et cum per carbones dissiparetur, nullum alium effectum fecit, quam si super arenam, Deo optimo maximo permittente, ut sui *[f. 297 v.]* milites ante conspectum suorum inimicorum vivi non inflammarentur.

82. Fugatis iam hostibus statim gratias Deo pro utroque beneficio religiosi cum omni plebe retulere, et postea cinerem sulphureum per maenianum dissipatum congregantes, a carbonibusque segregantes, experti sunt utrum si ignis illi non fuerit accensus eo quod esset humidus; at illum repurgatum invenerunt, ob quod denuo omnipotenti Deo gratias egerunt, qui eo modo illis manifestavit se solum pro sua misericordia illos liberasse, ut uno mense antea fecerat ab alio impetu, quem ipsi pytiguares in pago Thebori intempestiva nocte fecerunt, ubi centum et quadraginta animas interfecere, exceptis illis quas secum captivas

contra a aldeia de Thebori, donde os Religiosos haviam saído na véspera; mataram lá 140 pessoas, levando outras cativas. Tendo conhecimento do fato, voltaram sem demora para sepultar os mortos e cuidar dos feridos. Enquanto assim procediam, o mesmo inimigo invadiu a aldeia em que estavam antes e chacinou a muitos. Indo-se eles embora, os Religiosos voltaram atrás para prestar socorro aos sobreviventes, medicar os feridos e enterrar os mortos, etc.

83. No seguinte ano de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1597, ao romper da aurora do dia 5 de agosto, enorme multidão de pitiguares com soldados franceses luteranos[**] assaltaram a aldeia das fronteiras e tão rapidamente o fizeram que os moradores só se aperceberam quando já estavam dentro dela. Contudo, neste embate, os cristãos resistiram ao seu furor, com viril coragem, até que os anciãos, as mulheres e crianças se recolhessem à Igreja; depois, fechando suas portas, também os combatentes entraram no cercado dos Religiosos, de onde se defenderam heroicamente. Sendo numerosos e ajudados pelos franceses, os

asportarunt, unde religiosi pridie discederant. Quo audito et ab eis scito incunctanter ad cadavera terrae mandanda et vulneratos curandos reversi sunt. Dum hoc opus misericordiae in illo loco administraverunt, idem hostis invasit illum pagum, in quo antea fuerant, et multos caecidit; et iterum cum hostis discessisset, retrogredientes religiosi auxiliati sunt superstitibus in curandis vulneratis, et mortuis sepeliendis, etc.

83. Sequenti anno Domini nostri Jesu Christi millesimo quingentesimo nonagesimo septimo, nonis augusti, adventante aurora, magna multitudo gentilium pytiguar secum quam plurimos milites gallos lutheranos afferentium, qui omnes pagum dictum "das fronteiras" invaserunt, et tam subito ut eos habitatores non senserint nisi postquam in vicum ingressi sunt. Attamen hoc in congressu, forti et virili animo, christiani eorum furori repugnaverunt, quousque senes, mulieres et infantes in delubrum se receperunt; et clausis illius ianuis, etiam propugnatores in religiosorum septa ingressi sunt, unde se strenue defendere. Sed cum hostes essent plures et a gallis adiuti omnia obsidione tenuere, et breviter infima domorum loca occupavere, ita ut auxilium omne impedirent; quod videntes duo socii religiosi qui

inimigos apoderaram-se de tudo e em pouco tempo ocuparam a parte inferior das casas, impedindo assim todo auxílio. Dois companheiros Religiosos, que estavam no interior, vendo que bastava aos inimigos subir oito degraus da escada para lhes pôr fim à vida, recomendaram-se fervorosamente a Deus, por quem e pela salvação das almas ofereceram suas vidas em semelhantes perigos. O clementíssimo Deus ouviu as súplicas dos seus servos e o clamor de todas aquelas almas que o confessavam, vindo em seu auxílio e livrando-os de tão manifesto perigo.

84. Apareceu Frei Bernardino das Neves com outro companheiro, que se achavam na aldeia de Gramame, duas ou três léguas distante. Quando teve notícias dos apuros e das necessidades em que se achavam os sitiados, veio em seu socorro com alguns soldados que pôde reunir às pressas. Mas sendo numerosos os inimigos, os reforços não puderam romper por entre eles, para ajudar os sitiados. Ao invés, os inimigos arremeteram tão furiosamente sobre eles que os obrigaram a fugir, e puseram-se a perseguir o dito Frei Bernardino, que ardorosamente desejavam capturar para devorá-lo vivo. Quis, porém, a divina Providência

intus erant et quam propinquus vitae suae exitus esset, ad cuius executionem solum restabat hostes scalam octo graduum ascendere, se Deo maxime commendabant, ob cuius amorem proximorumque salutem animas suas similibus discriminibus obtulere. Audivit clementissimus Deus suorum servorum deprecationem et clamorem omnium *[f. 298]* illarum animarum ei confitentium non sprevit, quin eis subveniret, eosque a tam manifesto periculo eriperet.

84. Nam praesto fuit pater frater Bernardinus de Nivibus et alter socius qui tunc temporis erant in pago de Grammame, duabus vel tribus leucis ab illo distante. Et audita pressura et necessitate, in qua erant obsessi, venit in adiutorium illis cum aliquibus militibus, quos in illo brevi temporis spatio cito coadunare potuit. Attamen, cum hostes essent plures non potuerunt auxiliantes per illos rumpere et septis subvenire; imo potius in illos tam acriter concurrerunt hostes, ut eos fugam capere coegerint, praedictumque fratrem Bernardinum, quem capere summopere desiderabant, ut vivum ederent, semper insequentes. Voluit tamen divina providentia ut eius amitterent vestigia et olfactum

que, ao passarem perto dele, perdessem seus rastros e olfato, que têm muito desenvolvido e do qual se servem como cães que farejam a presa. Seu companheiro meteu-se num banhado com água até ao pescoço e lá permaneceu escondido. Desta maneira admirável escaparam ambos das mãos dos inimigos. Cada qual julgou morto o outro e devorado pelos índios, pois desconheciam reciprocamente sua sorte; encontraram-se somente pela tarde, quando os inimigos já se tinham afastado, e abraçando-se agradeceram a Deus que os libertara. Perseguia-os a principal porção dos inimigos com os franceses, que, juntos, mantiveram o cerco até à tarde, deixando sua continuação à outra parte. Mas Deus dispôs de outro modo, antes do pôr do sol: um soldado denominado Leão, com outro colega, rompeu o cerco como verdadeiro leão " e entrou na casa onde estavam sitiados os Religiosos e os demais companheiros. Assim reanimados, lançaram-se contra os inimigos, obrigando-os a fugir, perseguindo-os e matando a muitos. Morreram somente 20 cristãos, o que foi reputado um milagre manifesto, etc.

85. Também é digno de menção o que sucedeu no mesmo ano a dois Religiosos dos acima mencionados, em Tracunhaém,

(habent einim illud nimis acutum, quo etiam utuntur ut canes ad aliquid investigandum) iuxta illum transeuntes; sociusque se in quoddam stagnum usque ad collum sub aqua immisit ibique mansit. Et ambo sic mirifice e manibus inimicorum evaserunt. Et cum alter alterum mortuum esumque ab hostibus putaret, nilque uno de alio sciente, nisi cum iam sero et hostibus profectis sibi obviavere et mutuo se amplexati sunt, Deum, qui eos liberavit, magnificantes. Et cum praecipuus hostim cuneus eos insequeretur, simul cum gallis, qui omnes obsidionem usque ad vesperam sustinuerunt, caeteram gentis partem, quae eam usque ad noctem prosequeretur, relinquentes, aliter enim Deus disposuit ante solis occasum, ut unus miles qui cognomento dicebatur Leo cum altero socio illam ut verum leonem rumperet, et domum ubi erant religiosi septi et caeteri socii ingrederetur. Qui animati omnes in hostes irruere, compellentes eos viam carpere et illos insequentes, multos eorum vita privantes. Ex christianis vero viginti tantum sunt desiderati, quod manifestum miraculum fuit, etc.

85. Etiam narratione dignum est, quod eodem anno duobus religiosis ex praedictis evenit, in loco de Tracunhaem valle con-

vale de mata fechada, onde os pitiguares prepararam emboscadas para matar os transeuntes. Vinham os preditos Religiosos da cidade Filipéia para a vila de Pernambuco, acompanhados somente de quatro arcabuzeiros.[F] Depois de passar pela localidade de Goiana, cansados da viagem chegaram ao vale de Tracunhaém, onde repousaram um pouco. Os inimigos, que eram muitos, quiseram atacá-los logo; de repente, contudo, por impulso divino, mudaram de opinião, julgando ver uma multidão de gente que passava. Para matar a todos, entre si resolveram atacar a retaguarda do exército, pois se atacassem a vanguarda a maior parte retrocederia e se refugiaria em Goiana, que estava perto e onde os cristãos já possuíam um forte grande, bem construído e defendido. Seguindo esse plano deixaram que os Religiosos e seus companheiros prosseguissem a viagem. Deus assim o permitiu para que os seus servos não perecessem nas mãos dos ímpios.

86. Os inimigos ficaram à espera por longo tempo; ouvindo sempre, na retaguarda, aquele rumor e estrépito de muita gente,

densarum sylvarum, in quibus cum gentiles pytiguares omnibus transeuntibus insidiarentur, animo interficiendi eos, accidit praedictos religiosos ex civitate philippea in oppidum paranambucanum quatuor tantum fistulatoribus sociatos transmigrare; et transacto *[f. 298 v.]* loco Guaianae ex itinire defatigati ad vallem de Tracunhaem pervenere, ubi aliquantulum quieverunt; et quamvis hostes, qui erant plurimi, statim impetum in illos, quos videbant, facere voluere, divino impulsu subito sententiam mutavere, omnes existimantes multarum se gentium visionem transeuntium videre; et ut cunctos vita privarent, inter se decrevere extremam agminis partem aggredi, aliter enim, si primam invaderent, maior pars retrogrederetur et in Guaianam se reciperet (erat enim proxime), ubi iam christiani propugnaculum grande et bene extructum et munitum habebant. Hac cogitatione religiosos suosque comites suam persequi viam siverunt, quod Deus ita permisit, ne servi sui manibus impiorum perirent.

86. Expectantibus illis per magnum temporis spatium et semper ingentem gentium rumorem et strepitum retro audientibus, a sylva ne sentirentur exire nolentibus. Tanta fuit mora, quam

nao saíram da mata para não serem percebidos. Enorme foi a duração daquela visão, mas ninguém passou, a não ser dois Religiosos com quatro homens armados, que já iam longe. Exasperados, porque o barulho continuava, saíram os inimigos de seus esconderijos, mas a ninguém encontraram. Confusos e ameaçadores, abandonaram seus tacapes, que empunham como armas. É que eles têm o costume de deixar, no local em que armam emboscadas, os tacapes usados para esfacelar as cabeças, quando por qualquer motivo não conseguem realizar seu intento. Com eles contam-se depois as ciladas e o número dos insidiados. No mesmo ano os pitiguares fizeram aliança com os cristãos e contaram como milagre estes e muitíssimos outros fatos. Disso cientes, os Religiosos deram graças a Deus Onipotente, que os preservara diariamente de tantos perigos. Para resumir, direi que aos Franciscanos se deve tudo quanto se fez nas aldeias da Capitania da Paraíba durante cerca de 25 anos contínuos, dedicados ao cuidado dos enfermos, da conversão dos infiéis, da instrução dos catecúmenos, da conservação dos convertidos no ofício, da administração dos sacramentos e ao exercício de outros trabalhos e perigos, etc.

in illa visione habuerunt, nemine transeunte, exceptis illis duobus religiosis et quatuor fistulatoribus iam longe abeuntibus, qui iam exasperati inimici ab insidiis exilientes, quia rumor adhuc urgebat, neminem invenere; confusi et torvi, palos torridos, quos in manibus pro armis gestabant dereliquere; est enim eorum mos, quando aliqua de causa seu auspicio ex aliqua re suscepto suam non prosequuntur intentionem, in eodemmet loco in quo insidias paraverant palos, quos ad frangenda capita portabant, relinquere, ex quibus postea insidiae numerusque insidiatorum manifestatur. Eodem anno inierunt pytiguares foedus cum christianis, et omnia haec aliaque quam plurima ut miraculosa narravere; quod cum religiosi scirent, omnipotenti Deo gratias egerunt, quia eos quotidie a tantis periculis liberaverat; et ut paucis multa perstringam, quicquid in pagis praefecturae Paraibae per viginti quinque annos continuos plus minusve fuit, sive in infirmis curandis, sive in infidelibus convertendis, sive in cathecuminis instruendis, sive in conversis in officio continendis, sive in sacramentis ministrandis, sive etiam in aliis operibus et periculis exercendis, id totum ex franciscanorum humeris pependit, etc.

87. Relação dos ritos e costumes dos índios do Brabil [66]

Todo gentio da Província do Brasil é audaz no ataque. Sempre andam e lutam nus. Suas armas são arco, flechas e "paus tostados" [67], com os quais esfacelam as cabeças. A isto chamam 'tomar nome' e "quantas cabeças quebram tantos nomes tomam, que uns e outros são de animais, de plantas, ou do que se lhes antolha". Os que se ufanam de valentia "se fazem riscar e lavrar com um dente agudo de um animal e, lançando pó de carvão pelos riscos e lavores ensangüentados, ficam com eles impressos toda vida". [68] Alguns têm "os beiços de baixo furados e alguns as faces, e uns tornos ou batoques de pedras verdes metidos pelos buracos". [69] Não adoram nem cultuam nenhum deus. "Carecem de lei e de rei". Entre si têm alguns principais, "um capitão mais para a guerra que para a paz". "Porém nem a estes, nem ao maioral pagam os outros algum tributo ou vassalagem mais que chamá-los quando têm vinhos, para os ajudarem a beber, ao que são muito dados, e os fazem de mel ou de frutas, de milho, batatas e outros legumes, mastigados por donzelas e delidos em água até se azedar, e não bebem quando

[F. 299] **87.** Relatio rituum et morum gentilium regionis Brasiliae.

Omnis ethnicus Brasiliae provinciae est audax in invadendo; decertant omnes nudi, ut semper ambulant; arma sunt arcus et sagittae palique torridi, quibus capita frangunt et hoc appellant "nomen capere", quia tot nomina acquirunt animalium seu plantarum aut aliarum rerum, quot capita frangunt, etiam si sint mortuorum. Qui se strenuos iactant, iubent se expungi et coedi quodam certi animalis dente peracuto, et proiicientes carboni pulverem per incisiones cruentatas, manent cicatrices in omne aevum. Labia etiam terebrant, et nonnulli maxillas, et in foraminibus lapides virides optime expolitos afferunt. Nullum deum in sua gentilitate colunt nec adorant. Lege regeque carent. Habent inter se aliquos principales magis ad bellum quam ad pacem deputatos, quibus nullum solvunt tributum; sed solum eos invitant ad bibendum, cum habent vinum, cui maxime sunt dediti, quod ex mele, pomis, millio, batatis aliisque leguminibus coctis et mansis

comem, senão quando praticam, ou bailando ou cantando". [77] Quando conhecidos e maridos vêm de longe, as esposas e parentes os recebem "com grande pranto não todas juntamente, mas uma depois da outra". [78] Comem carne humana e têm muitas superstições, uma das quais é que "a mulher, em acabando de parir, se vai lavar no rio e o marido se deita em a rede" [79], em que costumam dormir elevados no ar. Por três dias permanecem em dieta como doentes, dizendo que ela os preserva da doença ciática e das articulações.

88. "Não é fácil averiguar, maiormente entre os principais que têm muitas mulheres, qual seja a verdadeira e legítima, porque nenhum contrato exprimem e facilmente deixam umas e tomam outras"; mas conjetura-se que "é a sobrinha, filha da irmã, ou a cunhada, mulher que foi do irmão defunto, ainda que lhe ficasse filho dele", ou aquela que o sogro deu a alguém, em troca de alguns serviços prestados "pescando-lhes, caçando, roçando matos pera a sementeira e trazendo-lhes a lenha pera o fogo" [80], pois com cada uma delas parece ter havido vontade de contrair matrimônio. Quando, iluminados pela doutrina cristã, se convertem à fé, no mesmo

per virgines et dilutis aqua, quousque fiat acetum, conficiunt. Non bibunt quando comedunt, sed cum saltant et canunt. Quando noti et mariti e longinquo veniunt, uxores et consanguineae illos planctu magno et lamento excipiunt, non simul sed successive. Carne humana vescuntur et habent quam plurimas superstitiones, quarum una est, ut cum mulieres pariunt eunt se in flumen lotum et viri in cassibus, in quibus solent in aere dormire, iacent. Tribus diebus diaeta curantur veluti aegroti, dicentes illa se a morbo Ischiadis et articulari praeservare.

88. Proceres plures habent uxores et difficile scitu est qualis sit legitima, quia non exprimunt consensum, et facillimo negotio repudiant unas et accipiunt alteras, sed coniecturatur esse neptem filiam sororis aut cognata quae fuit mulier fratris defuncti, etiam si ei filii ab illo essent, aut illa, quam socrus dedit alicui pro aliquibus servitiis ei factis, scilicet si ei venatus aut piscatus est aut montes ad segetes truncavit aut ligna ad lumen asportavit; cum qualibet enim istarum videtur illis contrahendi animum fuisse; et cum ad fidem per doctrinam christianam illuminati

dia em que são batizados, casam-se sacramentalmente e se lhes tiram todas as outras mulheres que livremente desposam outros homens. Quando gozam de boa saúde, eles não duvidam de fazer isto, levados que são pela vontade de se batizar. Quando, porém, são batizados na enfermidade ou mesmo em perigo ou artigo de morte, dizem que o batismo os mata e por isso alguns, levados por esse temor, não o querem receber. Sucedeu isto a muitos, mas principalmente a certo índio que começou a dar socos quando um Religioso o catequizava e persuadia a receber o batismo para conseguir a vida eterna; sendo amarrado pelos circunstantes fez uso dos pés para dar pontapés e pedia uma foice, dizendo que haveria de matar o Religioso e comer sua carne. Assim morreu irremediavelmente como pagão. Se este foi condenado por própria culpa, todavia, em outros brilham os efeitos da divina predestinação naquele transe, pois, recebendo com boa vontade o santo batismo, sobem ao céu para gozar de Deus. Foi o que sucedeu a um deles na mesma aldeia e no mesmo dia, a quem um Religioso [34] "achou tolhido de pés e mãos, à borda da estrada, o qual pediu lhe dessem uma vez de água que morria de sede, sem os seus, que por ali passavam

convertuntur, in ipsomet die quo *[f. 299 v.]* baptizantur illis ducitur uxor sacramentaliter, amandatis [35] aliis omnibus, quae libere aliis hominibus nubunt, in quo illi non dubitant moti voluntate quam habent se baptizandi cum bene valent; in infirmitate enim, cum iam in articulo aut mortis discrimine baptizentur, dicunt baptismum eos necare, et aliqui hoc errore male affecti nollunt illud accipere, ut evenit pluribus et praecipue cuidam, qui cum eum religiosus cathechizaret et ad baptismum suaderet, ad vitam aeternam adipiscendam, pugnis illum percutere coepit; et cum a circunstantibus manus ligarentur, usus est pedibus ad calcitrandum et falcem postulabat, dicens se religiosum esse interfecturum et carnem suam esurum; et sic mortuus est paganus sine remedio. At si hic sua culpa damnatus est, in aliis in illo transitu effectus divinae praedestinationis elucent, qui bona voluntate sanctum baptismum accipientes, ascendunt in coelum ut Deo fruantur, ut evenit alteri in eodem pago et die, quem ipsemet religiosus iuxta viam invenit, pedibus manibusque sideratis, a quo aeger postulavit urceolum aquae, quia siti moriebatur.

cada hora, lha querendo dar, antes lhe diziam que morresse porque já estava tísico, e que não servia" se não para beber. O Religioso mandou buscar água; enquanto isso, "o ficou catequizando, e de tal maneira se acendeu em a sede de ser cristão e de salvar sua alma, que, vinda a água, primeiro quis que o batizasse que beber e daí a poucos dias morreu em um incêndio de uma aldeia onde o mandou levar".

89. "Donde se vê a pouca caridade que tem este gentio" para com os doentes, velhos, cegos e aleijados, visto que nem água para beber davam a este necessitado e "sem haver quem o quisesse tirar da casa que ardia, vendo que não tinha ele pés nem forças para se livrar".[15] Assim, os Religiosos que os assistem não só são médicos das almas, mas também dos corpos, ministrando-lhes medicamentos em suas enfermidades. Os mesmos são inteiramente necessários para a sua conservação porque "como estes índios não tenham bens que perder por serem pobríssimos e desapropriados" e por outro lado, são tão "inconstantes que os leva quem quer facilmente, e se espalham donde não podem acudir aos rebates dos inimigos, como acodem das

Nollentibus suis illac transeuntibus illi dare, imo potius dicentibus ut moreretur, iam enim erat macer et non aptus ad bibendum; et dum religiosus aquam misit quaesitum, ita eum cathechizavit et intus se inflamavit siti salutis aeternae, ut cum aqua asportaretur prius voluit baptizari quam bibere. Paucis post diebus mortuus est in quodam incendio in vico ad quem ipse religiosus eum detulit.

89. Unde etiam colligetur quam modica sit charitas inter hos ethnicos in aegrotos, senes, caecos et claudos, siquidem nec aquam ad bibendum huic egenti dabant, nec ab igne eum amovere, videntes illum carere pedibus, manibus, viribusque ad se liberandum. Et ita religiosi, qui illis assistunt, non solum sunt medici animarum sed etiam corporum, eis medicamenta adhibentes in suis infirmitatibus; et adeo necessarii sunt ad eorum conservationem, quia cum non habeant bona, quae amittant, sunt enim admodum pauperes et sine rebus familiaribus, et alio modo ita varii et inconstantes, ut quicumque eos quo vult ducat, facile disperguntur et non comparent et numquam possunt praesto *[f. 300]* esse incursibus inimicorum, ut faciunt habitando in pagis

doutrinas em que os Religiosos os têm juntos". Embora já estejam misturados e unidos por casamentos, há contudo entre eles inimizade tão antiga, são de tal modo belicosos que, no ano do Senhor de 1616, atacaram uma aldeia na qual mataram 120 pessoas, pois as apanharam desprevenidas em ocasião em que a maioria dos moradores estava ausente da aldeia. Fato maravilhoso sucedeu quando os inimigos estavam no aceso da luta cruenta: dois Religiosos abriram a porta da Igreja para receber os refugiados; ao vê-los, o inimigo embora gentio e pagão mostrou tanta reverência que imediatamente se afastou. A esses e a outros perigos têm-se exposto os Religiosos que vivem entre estes indígenas.

90. (Texto português como no original abaixo).

in quibus religiosi eos conservant. Quamvis enim iam per conubia mixti sunt et coniuncti, est tamen inter illos inimicitia tam antiqua et illi adeo bellatores, ut anno Domini millesimo sexcentesimo decimo sexto in quendam pagum impetum fecerint, in quo interfecerunt centum viginti animas, eas enim incautas invaserunt et tempore quo maior pars illorum a pago aberant. Fuit autem res adeo mira, ut cum hostes in ardore certaminis et cruoris ambularent, et duo religiosi ostium templi apperirent ad recipiendos qui sub eius praesidium confugiebant, ubi hostis eos vidit, tantam habuit reverentiam etsi ethnicus ac paganus ut statim pedem retulerit et abiit. Omnibus his et aliis quam pluribus discriminibus sunt oblati religiosi, qui inter hos indos vitam degunt.

90. "Certifico" eu Fr. Leonardo de Jesu, Padre da Provincia de Santo Antonio neste reino de Portugal e Custodio que fui duas vezes da Custodia de Santo Antonio do Brasil, que o contheudo atras na relação da dita Custodia, casos e cousas dela, passam assi na verdade porque a humas me achei e outras maes antigas deitei em hum livro que comigo trago das Capitanias e lugares donde aconteceram porque per todas passei muitas vezes e por ellas andei mui devagar, e por assi passar na verdade, fiz e assinei esta em 6 de agosto de 1621. Fr. Leonardo de Jesu".

[F. 300 v.] "Certifico" eu Fr. Antonio da Purificação, Guardião que fui na casa de Pernambuco e cabessa da Custodia

91. Do número dos Custódios desta Custódia e do tempo em que foram eleitos até o presente.

No ano da redenção de 1584, o Revmo. e Ilmo. Senhor Gonzaga [11] presidia as assembléias provinciais [12] em Portugal. Na ocasião, o rei católico Filipe II da Espanha, por carta ao mesmo, ordenou que destinasse alguns Religiosos, distinguidos por sua vida e insignes pela doutrina, à conversão dos gentios da Província de Pernambuco, que chamam de Capitania, porção do

nas partes do Brasil onde passei duas vezes por me mandarem meus prellados, que tudo o conteudo na relação do Brasil passa na verdade por me achar prezente a alguas dellas, presidindo nas christãodades e outras vi em hum livro escritas feito de mão como cartorio da ditta Custodia pello Pe. Fr. Leonardo de Jesu, Pe. da Provincia de Santo Antonio de Portugual e Custodio que duas vezes foi em a ditta Custodia. Em verdade do qual me assino aqui em 6 de agosto de 1621. Fr. Antonio da Purificação".

"Certifiquo [13] eu Fernam Vaz taballiam do pubiquo e judicial em esta vila de Villa framqua de Xira por sua magestade que ee verdade que a letra da justificaçam atraz ee do Reverendo Padre Frei Lihonardo de Jesu ee a acima ee do Padre Frei Antonio da Purificaçam ee sinais ao pé delas. Ee pera de lo, costar ee me ser pedido a prezente, o passei na verdade, oje seis dias do mes de hauguosto do ano de seis centos ee vinte ee um annos, por verdade assinei de meu sinal pubiquo esta que tal ee". (Segue assinatura indecifrável).

[F. 301] **91.** De numero Custodum huius Custodiae et quo tempore fuerunt electi, usque ad praesens, etc.

Cum anno Domini millesimo quingentesimo octuagesimo quarto ab humano genere redempto apud Lusitanos haberet comitia provincialia Reverendissimus et Illustrissimus Dominus Gonzaga, catholicus Hispaniae rex Philippus huius nominis secundus, datis literis Reverendissimo praecepit, ut aliquot religiosos vita conspicuos atque doctrina insignes ad Pernambuci Provinciam (hanc 'Capitania' vulgo vocant), quae eiusdem Brasilis

Brasil. Para isso escolheu seis Frades renomados da Província portuguesa de Sto. Antônio. Deu-lhes por Prelado com o nome de Custódio Frei Melchior de S. Catarina, definidor da mesma Provincia e eloqüente pregador eclesiástico, mandando por santa obediência que se preparassem quanto antes para tão importante viagem. Consentindo eles de boa vontade, deu-lhes carta patente, segundo o costume de nossa Ordem, pela qual Fr. Melchior de S. Catarina foi nomeado primeiro Custódio. Embarcando com seus companheiros viajou para a dita Capitania de Pernambuco no dia 12 de abril do ano de 1585 do parto da Virgem." Sua Santidade o Papa Sisto V confirmou tudo por um documento passado no ano da Encarnação de Nosso Senhor de 1586, o qual concedia que o Padre Custódio atual desta Custódia por si ou por outra pessoa idônea, por ele delegada, pudesse participar do Capítulo Provincial da dita Província de Sto. Antônio e neste mesmo Capítulo tivesse voto nas coisas de maior utilidade pública desta Custódia.

portio est, ad gentilium illius orae conversionem quanto citius destinaret. Quam ob rem assumptis ex Provincia Sancti Antonii apud Lusitanos sex optimi nominis fratribus eorumque altero nempe fratre Melchiore a Sancta Catharina eiusdem Provinciae diffinitore atque disertissimo ecclesiaste et praedicatore in praelatum sub custodis titulo illis praefecto, et omnibus per sanctam obedientiam iniunxit, quatenus se ad tantum iter quanto citius accingerent. Quibus denique extempore atque libentissime annuentibus, patentes litteras iuxta nostrae religionis morem dedit, in quibus praefatus frater Melchior a Sancta Catharina in primum custodem elegit; qui sic electus cum sociis conscenso navigio in praefatam pernambucanam Provinciam traiecit, eoque 12 aprilis eius anni qui a partu Virgineo fuit 1585. Quod confirmavit omne sanctissimus Dominus Papa Sixtus quintus per quoddam diploma concessum anno dominicae incarnationis 1586, ut videlicet pater huius Custodiae Custos pro tempore existens vel per se ipsum vel per quamcumque aliam personam (idoneam tamen) ad id ab eo deputatam ad provincialia praefatae Provinciae Sancti Antonii comitia se conferre, et in huiusmodi comitiis votum in rebus maxime publicam istius Custodiae utilitatem concernentibus habere.

92. O predito Fr. Melchior foi nomeado Primeiro Custódio no ano de 1584 e governou por 9 ou 10 anos contínuos de paz e tranqüilidade.[80]

O segundo Custódio foi o Religioso Frei Leonardo de Jesus, eleito no ano de 1593, no Capítulo celebrado em Penela.

O terceiro Custódio foi o Religioso Frei Brás de S. Jerônimo, eleito no ano de 1596 no Capítulo celebrado no convento de Nossa Senhora de Loreto.

O quarto Custódio foi o Religioso Frei Antônio da Estrela, eleito no ano de 1602, na Congregação celebrada no convento de Sto. Antônio de Lisboa.

O quinto Custódio, pela segunda vez, foi o Religioso Frei Leonardo de Jesus, eleito no ano de 1605, na Congregação celebrada em Lisboa.

O sexto Custódio foi o Religioso Frei Francisco dos Santos, eleito no ano de 1608 na Congregação de Nossa Senhora do Amparo.[81]

O sétimo Custódio foi o Religioso Frei Vicente do Salvador, eleito em 1614, no Capítulo celebrado em Lisboa.[82]

O oitavo Custódio foi o Religioso Frei Paulo de S. Catarina, eleito em 1617, no Capítulo celebrado em Lisboa.

92. Praefatus pater Fr. Melchior creatus fuit in primum custodem anno 1584 et per novem aut decem annos continuos summa cum pace et tranquillitate in gubernatione fuit.

Secundus[24] Custos religiosus Frater Leonardus a Jesu, electus anno 1593 in capitulo Penellae celebrato.

[F. 301 v.] Tertius Custos religiosus Frater Blasius a Sancto Hieronymo, electus anno 1596 in capitulo celebrato in conventu Dominae Nostrae Lauretane.

Quartus Custos religiosus Frater Antonius a Stella, electus anno 1602 in congregatione celebrata in conventu S. Antonii Olysipponensis.

Quintus Custos fuit religiosus Frater Leonardus a Jesu, electus anno 1605 in congregatione celebrata Olysipponae.

Sextus Custos religiosus Frater Franciscus a Sanctis, electus anno 1608 in congregatione Dominae Nostrae do Emparo.

Septimus Custos religiosus Frater Vincentius a Salvatore, electus anno 1614 in capitulo celebrato Olysipponae.

O nono Custódio foi o Religioso Frei Manuel de Cristo, eleito em 1619, no Capítulo celebrado no convento de Sto. Antônio de Lisboa.

93. CONTROVÉRSIA[85] E DESENTENDIMENTO SUSCITADO PELO INIMIGO DO GÊNERO HUMANO ENTRE NÓS FRADES MENORES E OS PADRES DA SANTÍSSIMA COMPANHIA DE JESUS, ACERCA DAS DOUTRINAS E ALDEIAS DA CAPITANIA DA PARAÍBA DO BRASIL, ETC.

É de espantar o esforço que fez aquela antiga serpente, o demônio, a fim de que os gentios desta região indígena não recebessem a fé católica e como provocou entre a gente santa, o povo eleito, isto é, os Religiosos, discórdias e competições para evitar que se entregassem de corpo e alma à sua conversão. Foi Fr. Melchior de S. Catarina quem aceitou as aldeias da Capitania da Paraíba; além dos trabalhos que ele e seus companheiros tiveram que enfrentar, tantos outros surgiram que, se não soubessem que o diabo procuraria frustrar, por todos os

Octavus Custos religiosus Frater Paulus a Sancta Catharina, electus anno 1617 in capitulo celebrato Olysipponae.

Nonus Custos religiosus Frater Emanuel a Christo, electus anno 1619 in capitulo celebrato in conventu Santi Antonii Olysipponensis.

[F. 302] **93.** DE CONTROVERSIA ET LITE, QUAM HOSTIS GENERIS HUMANI EXCITAVIT INTER NOS FRATRES MINORES ET PATRES SANCTISSIMAE SOCIETATIS JESU, CIRCA DOCTRINAS ET PAGOS PRAEFECTURAE PARAIBAE BRASILIAE REGIONIS, ETC.

Mirum est quanto conatu veternosus ille serpens, daemon scilicet, laboraverit, ne gentiles regionis istius indigenae catholicam fidem susciperent, quousque dissidia et aemulationes inter gentem sanctam, populum electum, religiosos scilicet, excitaverit, ne obnixe conversioni illorum operam darent. Acceptis enim a patre fratre Melchiore a Sancta Catharina Custode pagis in praefectura civitatis Paraibae, praeter labores quos ipse Custos eiusque alumni cum illis habuerunt, tot tantique alii exorti sunt, ut si non cognosceretur eadem de causa, quae erat animas ducere

modos e artifícios, o seu objetivo que era levar almas para o céu, indubitavelmente elas seriam devolvidas ao Governador que lhas confiara. Cessaria assim o trabalho que se vinha realizando para arrancar os indígenas dos seus hábitos e ritos gentios e fazê-los de pedras homens; cessaria sobretudo o grande perigo a que se expunham assiduamente os Religiosos morando entre eles no front dos inimigos — por isso a aldeia principal chama-se "Da Fronteira" — perigo que os Religiosos gostosamente desejavam.

94. Era isto, contudo, que o inimigo das almas mais abor-recia. E porque a obra e os operários pertenceram sempre a Deus, afligia-se porque eram arrebatadas de suas mãos aquelas almas, que mantinha no cativeiro do paganismo, nos ritos gentios e nas adorações grosseiras; e para não saírem desta prisão tenebrosa, usa de seus estratagemas e artifícios, impedindo tão excelente e necessário bem. Nós Frades Menores sempre fomos obedientes e submissos à Santa Sé Apostólica e jamais demos a alguém ocasião de se insurgir contra qualquer autoridade, nem de arrogar-se jurisdição e bens temporais; sempre vivemos con-

in coelum, diabolum omnes modos artesque ad illum impediendum quaesiturum, absque dubio iterum relinquendi erant gubernatori, qui eos illis tradidit, omisso enim labore qui cum ethnicis habebatur ad eos a suis habitudinibus et gentilibus ritibus eruendos et in inquirendo modos ad ex lapidibus homines conficiendos, et ultra maximum periculum cui assidue religiosi se offerebant, assistendo cum illis in hostium fronte (unde praecipuus pagus dictus est 'da fronteira'); hoc enim erat quod religiosi maxime exoptabant.

94. Tamen ipse animarum hostis hoc maxime invidit; qui, cum opus operariique semper Dei fuerint, aegre ferebat a sua potestate animas illas auferri, quas in vinculis et captivitate in paganismoque, ritibus gentilibus et rusticis adorationibus habebat. Et ut nunquam de hoc tenebricoso ergastulo exirent, suis stratagematibus et artibus ad tam eximium et necessarium bonum impediendum utitur, ut nos fratres minores, qui semper valde obedientes et subiecti sanctae Sedi apostolicae fuimus, et numquam alicui ansam dedimus se excitandi adversus ullum potentatum, nec se iurisditione et bonis temporalibus erigendi, semper

tentes com um só hábito freqüentemente remendado, com a corda e as roupas internas, levando na mão o santo evangelho que professamos e pregamos, nada desejando abaixo do céu senão aquilo que o próprio evangelho concede para o sustento da vida. No entanto, fomos acusados de tirar de outros Religiosos as aldeias dos índios, sem permissão e sob pretexto de doutriná-las, erguendo cruzes em territórios alheios para os usurpar. Acusam-nos outrossim de sermos incapazes de doutrinar, quando, na realidade, por 40 anos seguidos esta tarefa, antes de quaisquer outros, coube aos Franciscanos na Índia Oriental e em outras conquistas. Para não ofender ouvintes e leitores, omitimos muitas outras acusações que podem ser examinadas no arquivo do convento de Nossa Senhora das Neves da vila pernambucana. Esquecidas que são, não convém relembrá-las aqui, para não se renovarem as velhas feridas já de todo curadas.

95. Ordenou o Rei Filipe II da Espanha que os Frades Menores capuchos da Custódia brasileira de Sto. Antônio permanecessem na sua cidade Filipéia e tivessem sob seus cuidados as aldeias e doutrinas da Capitania da Paraíba; e que os Padres

enim contenti fuimus uno solo habitu saepe resarcito, fune et brachis, sanctoque evangelio prae manibus quod profitemur praedicamus, nil aliud sub coelo volentes, quam quod ipsum ad vitam sustinendam concedit, argueremur pagos ethnicorum absque venia *[f. 302 v.]* simulatione doctrinandi capere, auferendo illos ab aliis religiosis, erigendo cruces in finibus alienis ad eos usurpandos, et insuper non esse sufficientes ad doctrinandum (cum hoc munus in India orientali ante omnes per quadraginta continuos annos, in aliisque quam plurimis expugnationibus, solum ex Franciscanorum humeris pependit); et alia quam plurima, quae ne audientium et legentium aures offenderent praetermittuntur; videri enim poterunt in archivo conventus Dominae Nostrae de Nivibus municipii paranambucani, quae ut oblita non pertinent ad hunc locum, ne vetera ulcera renoventur, quae ad ultimum sanata fuere.

95. Iubente rege Philippo Hispaniarum secundo, ut fratres minores capucini brasilensis Custodiae Divi Antonii manerent in civitate sua philippea et praefecturae Paraibae, curamque pagorum et doctrinarum haberent; et patres Sanctissime Societatis

da Santíssima Companhia de Jesus, seus acusadores, dela saíssem sem demora. Isto consta das atas de entrega que mandou lavrar o Governador Feliciano Coelho de Carvalho [96], sucessor do capitão Frutuoso Barbosa. Damos abaixo estas atas e documentos transcritos literalmente, para que fique claro como, por quem e quando as povoações dos gentios foram entregues aos Frades Menores e como pareceu bem à augusta majestade que os mesmos as administrassem e doutrinassem. Examinada a informação, conhecer-se-á a verdade sobre sua inocência e como foram eles os primeiros que começaram a instruí-los na fé católica e jamais duvidaram em acompanhar os gentios aos lugares onde melhor estivessem, tanto para defesa da pátria quanto para que os colonos pudessem cultivar com segurança suas terras e fabricar açúcar.

96. EXEMPLAR DO TESTEMUNHO QUE O CAPITÃO E GOVERNADOR DA CAPITANIA DA PARAÍBA, FRUTUOSO BARBOSA, DEU AOS FRADES MENORES, COPIADO DO ORIGINAL, NO QUAL CONSTA QUE ELES INSTRUÍRAM OS GENTIOS COM SUA LICENÇA E AUTORIDADE. (Texto português como no original abaixo).

Jesu, qui eos defectionis arguebant, ab ea sine mora egrederentur, ut ex actis traditionis colligitur, quae praefectus Felicianus Coelho de Carvalho iussit fieri, qui duci Fructuoso Barbosa in munere successit. Quae acta et diplomata infra subiiciuntur et de verbo ad verbum ex originali sunt transcripta, solum ut pro comperto habeatur, quomodo et a quo et quo tempore loca gentilium fratribus minoribus fuerunt tradita, et ut sacrae maiestati fuit bene visum, ut ipsi illas omnes doctrinas administrarent ac doctrinarent, visa primo informatione et cognita veritate de eorum innocentia et quomodo fuerunt primi, qui eas in fide catholica instruere coeperunt, nec umquam dubitavere cum gentilibus ire in loca ubi melius essent, tam ad patriae defensionem, quam ut incolae christiani possent tuti terras excolere, et saccari artificia fabricare.

96. EXEMPLUM TESTIMONII QUOD DUX ET MODERATOR PRAEFECTURAE PARAIBAE FRUCTUOSUS BARBOSA DEDIT FRATRIBUS MINORIBUS, DEDUCTUM EX ORIGINALI IN QUO CONTINETUR ILLOS DE EIUS LICENTIA ET AUTORITATE ETHNICOS DOCUISSE.

97. TRANSCRIÇÃO DO ATO DE ENTREGA FEITA AOS FRADES MENORES CAPUCHOS DO SANTO PAI FRANCISCO, A MANDADO DO CAPITÃO E GOVERNADOR, DE TODOS OS GENTIOS, DESDE O RIO TEIUGAO, DO ESTUÁRIO ÀS NASCENTES, DO NORTE AO SUL.[85]

97-99. (Texto português como no original abaixo).

[F. 304][86] "Certifiquo eu Fructuoso Barbosa capitão e governador da Capitania da Paraiba por sua magestade que o senhor padre guardião Frei Antonio de Campo Maior doutrina por meu mandado o Almagra principal com sua gente na sua aldea alem das marés, aonde vivia, que he nos limites do gentio, que tem a cargo, e maes aldeas que lhe estão entregues; e levantou cruz na dita aldea quando o dito Almagra se passou aonde hoie está situado; e por verdade fiz e asinei esta de minha mão, hoie dous dias do mes de maio de mil quinhentos e oitenta e nove annos, etc. O governador Fructuoso Barbosa".

97. TRANSCRIPTIO ACTUS TRADITIONIS QUAE FACTA FUIT IUSSU DUCIS ET GUBERNATORIS DE OMNIBUS ETHNICIS HABITANTIBUS A FLUVIO TEIUGAO AB AESTU IN SUCULANUM ET SEPTEMTRIONEM ET AQUILONEM FRATIBUS MINORIBUS CAPUCINIS DIVI PATRIS FRANCISCI.

"Anno do nacimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil quinhentos e oitenta e nove annos, aos vinte e hum dias do mes de junho do dito anno, nesta cidade philippea da invocação de Nossa Senhora das Neves, Capitania da Paraiba de sua magestade, pelo capitão, digo de que he capitão e governador o Senhor Fructuoso Barbosa, fidalgo de sua casa pelo dito Senhor, etc., pelo reverendo padre guardião nesta Capitania, Fr. Antonio de Campo Maior, foi requerido aos senhores Amaro de Rezende e João Pamplona, juizes ordinarios; Gaspar Manoel Machado e Pero Coelho de Sousa e Sebastião Daraujo vreadores; Antonio Anes, procurador desta cidade, e a mim, tabalião Francisco Rodriguez[87] meirinho do campo, lhe fossemos fazer comprimento de huma provizão do dito senhor governador, que logo nos aprezentou em comprimento da qual pelo senhor governador nos mandar assi a comprissemos e fossemos a aldea do Almagra,

ao rio de Teiugao e das marés e a da praya[27] e tudo entregassemos e metessemos de posse ao dito padre assi a elle como a todos *[f. 304 v.]* aqueles que lhe socedessem; e por estar doente o dito Guaspar Manoel e Pero Coelho ocupado, os mais officiaes fizessem e fizerão na maneira seguinte com André Fernandez[28], lingoa que entende o gentio, que o dito senhor tambem a isto mandou, a qual provizão aqui autuei e concertei que he a que adiante se segue. E eu Francisco Dias tabalião que o escrevi, etc.

98. "Fructuoso Barbosa, fidalgo da casa del-Rei nosso senhor, capitão e governador desta Capitania, digo cidade philippea de Nossa Senhora das Neves, etc., faço saber aos que esta minha provizão for mostrada e o conhecimento dela com direito pertencer, que eu ei por serviço de Deos e de sua maiestade, que os reverendos padres de S. Francisco capuchos esteião de posse da aldea do Almagra e que elles possão tornar a levantar sua cruz como dantes tinhão no mesmo lugar onde estava dantes posta por meu mandado, por a dita aldea estar nos seus limites que são do rio das marés pera as fronteiras, porque de tudo os mandei por de posse, quando lhe entregarão por meu mandado as ditas aldeas assi das fronteiras como as maes que estão do rio das marés por diante. E mando a todos os gentios assi os da aldea do Almagra como todos os das maes aldeas dalem do dito rio das marés que obedeção aos ditos padres entudo o que lhes mandarem; e que daqui por diante se não possa passar nenhum indio para outra parte alguma fora das ditas aldeas, sem particular licença dos ditos padres, por assi ser serviço de sua maiestade. E assi ei por bem que doie por diante elles não consintão nas suas aldeas meirinhos indios nem outros indios a prender nem a fazer alguma molestia aos ditos indios, por qualquer via que seja. E sendo cazo que alguns o forem fazer, os ditos padres mos mandarão prezos ou mo mandarão fazer a saber, pera que eu faça nisto o que me parecer maes serviço de sua magestade. Compri-o assi e al[29] não façais. Dada nesta dita cidade aos vinte e dous de julho de mil quinhentos e oitenta e nove annos. Antonio Serrão a fez por meu mandado e isto se entenderá té[30] eu prover de capitão nas fronteiras quanto ao prender dos ditos indios. O governador Fructuoso Barbosa".

99. "E logo no dito dia e mes e anno atras escrito, em comprimento da dita provizão atraz acertada e mandado do senhor governador a requirimento do reverendo padre, os ditos juizes e vreadores *[f. 305]* e meirinho e lingoa atras declarado fomos alem do rio de Teiugao das marés à aldea de hum principal, o Almagra, donde todos juntos e cada hum de per si lhe ouvemos por entregue a dita aldea e gentio dela des do maior té o maes pequeno, baptizados e por baptizar, conforme a dita provizão, para os doutrinarem e emsinarem e instruirem na fee catholica e catechizarem, de que o dito gentio fiquou mui satisfeito por sempre pretenderem terem os ditos padres pera os ensinarem e não quererem que outros de outra religião [n] nenhua tivessem de ver com elles por assi o declararem os lingoas que com os principaes falarão, e que com elles ficavão consolados e satisfeitos. E o dito padre guardião aceitou a dita posse na forma da dita provizão, e como tal lhe fora dada e conforme aos autos atrás. E logo mandou ajuntar e levantar tres cruzes em hum calvario no meio da aldea ensinal de posse, como ja a tinha dantes, conforme aos autos atrás e mandado do senhor governador. E pera fazerem igreja cada vez que quizerem conforme as suas patentes e breve do summo pontifice e provizão de sua magestade, como tudo nos foi aprezentado, em comprimento da qual como dito he, a dita camara e oficiaes o ouverão metido e emvestido da dita posse real e corporal e actual; e assi fiquou nela pacificamente sem aver pessoa, gentio, nem branco, secular nem ecclesiastico que o contradissesse. Antes todos muito contentes e satisfeitos e consolados com o dito padre guardião o querer aceitar, como aceitou em seu nome e da Ordem e assinarão todos, sendo prezentes por testemunhas: Duarte Gomes da Silveira [o], Antonio Teixeira, André Machado e Domingos Luis, escrivão do ecclesiastico, todos moradores da dita Capitania que eu tabalião conheço; e eu, Francisco Dias, tabalião do publico judicial e notas nesta cidade por el-Rei nosso senhor que o escrevi. Fr. Antonio de Campo Maior, Amaro de Rezende, João Affonso Pamplona, Sebastião Daraujo, Duarte Gomes da Silveira, André Fernandez [p], André Machado, Domingos Luis, Francisco Rodriguez [q], Pero Coelho de Sousa, Gaspar Manoel Machado, Antonio Anes, etc.".

100. Transcrição de outro testemunho do Capitão e Governador Frutuoso Barbosa, etc.
(Texto português como no original abaixo).

101. Por estas ordenações e este alvará pode-se avaliar a antipatia dos Padres e oficiais da justiça das aldeias, que inquietavam todos os nossos, atemorizando-os se subiam à nossa doutrina; molestando e perturbando nossos Religiosos, pretendiam que não ensinassem doutrina nas aldeias a eles entregues pelo rei e seus ministros. Eles, porém, não se conformavam, inventando os obstáculos que podiam; contudo, nada se podia objetar aos nossos senão a decisão de obedecer a um rescrito

[F. 305] **100.** Transumptum alterius testimonii ducis et gubernatoris Fructuosi Barbosa, etc.

"Por este por mim feito e asinado digo eu Fructuoso Barbosa, capitão e governador desta Capitania da Paraiba que eu entrego e ei por entregue todo o gentio que iá lhe tenho entregue por outros papeis e minhas provizões a que me reporto por petição da camara desta cidade ao muito reverendo senhor padre guardião Fr. Antonio de Campo Maior em nome de seus prelados desta Custodia de Sancto Antonio, porquanto passou comigo pessoalmente e com todo o seu gentio, a fazer o forte dalem dos rios dentro da terra do imigo aonde numqua outrem passou, por ser de grande efeito e serviço de sua magestade. Dada no dito forte de Sancta Margarida aonde actualmente eu e o dito padre e todo seu gentio estamos hoie dezanove dias do mes de setembro de mil quinhentos e oitenta e nove annos. O governador Fructuoso Barbosa".

101. Ex his mandatis et diplomatibus colligi potest repugnantia, quae fuit semper ex parte patrum et ministrorum iustitiae suorum pagorum, qui omnes nostros inquietabant, terrorem illis incutiendo, si ad nostram doctrinam ascenderent, ut nostri religiosi sic molesti et turbati non docerent doctrinam in pagis, quos rex per suos ministros eis tradi iubebat; quibus acquiescere nolebant, obiiciendo alia obstacula, quae eis videbantur, cum ex parte nostrorum religiosorum nil aliud opponeretur, quam esse paratos ad obediendum cuidam rescripto summi pontificis Sixti

do Sumo Pontífice Sisto V[to], de feliz memória, e aos alvarás do rei Filipe II da Espanha, que os obrigara a viajar para lá a fim de auxiliar os demais Religiosos, que já labutavam na conversão dos gentios daquelas plagas; sendo muitos os gentios e poucos os ministros do santo evangelho, não quiseram o Sumo Pontífice e a real majestade que lhes faltassem pregadores da fé. Muito nos esforçamos por conservar a amizade deles e dos demais Religiosos — como sempre fizemos e eles retribuíram — como convém a servos de Deus; pode comprovar-se isto acima, na entrega dos gentios feita ao Padre Custódio Frei Melchior de S. Catarina pelo capitão e governador, pelo povo e a câmara; Fr. Melchior jamais quis aceitar a aldeia do Braço do Peixe, onde os Padres da Santíssima Companhia de Jesus tinham erguido capela e cruzes, embora lá não morassem nem doutrinassem seus gentios, tendo para isso motivos, em virtude dos quais aquelas almas pereciam. Embora solicitado insistentemente a doutrinar tal aldeia, não consentiu, contudo, para não lhes dar motivo de queixa e de escândalo. Mas isto não bastou para aquietar o velho inimigo de nossas almas, que provocava estas

quinti, felicis recordationis, et diplomatibus regis Philippi secundi Hispaniarum, quibus compulsi fuere transfretare ad caeteris religiosis auxiliandum, qui iam illis in partibus illorum ethnicorum conversioni incumbebant; qui, cum essent multi, et ministri evangelii pauci, voluit summus pontifex et regalis maiestas ut praedicatores fidei catholicae non deessent. Imo potius plurimum elaboravimus eorum amicitiam conservare, caeterorumque religiosorum, ut semper fecimus et illi nobiscum, sicut decet servos Dei, ut supra in gentilium traditione perspicitur, quae a duce et gubernatore reliquaque plebe et senatu, patri custodi fratri Melchiori facta fuit; qui numquam voluit sibi tradi pagus *[f. 306]* Brachii Piscis, in quo praedicti patres sanctissimae Societatis Jesu iam aediculam crucesque erexerant etsi in illo non residebant, nec doctrinam gentiles ibi commorantes docebant, ob rationes quae sibi essent, quarum respectu animae illae peribant. Et quamvis importune ad illas doctrinandas rogatus fuerit noluit tamen assentiri ne eis querelae scandalique rationem daret. Non satis fuit hoc, ut animarum nostrarum veternosus hostis, qui has inter nos et illos excitabat discordias, ob plurimum quod amit-

discórdias entre nós e eles, por causa do muito que perdia; continuou, porém, seus esforços para impedir que os ministros do santo evangelho, como varões apostólicos, cumprissem seu dever e se dedicassem com todas as forças ao bem daquelas almas, às quais tinham sido enviados.

102. Considerando tudo isto, e a falta de paz, e as várias artimanhas do inimigo do gênero humano, os pobres Frades pediram humildemente ao dito Governador e à câmara os aliviassem daquele compromisso e entregassem todas as aldeias aos Padres da Sociedade de Jesus ou a quem quisessem; a razão era que não convinha a seu hábito e profissão comparecer em juízo e defender causas de que poderia surgir escândalo e assim dar azo a negligências no serviço de Deus e edificação dos fiéis; urgia ainda mais a entrega das ditas doutrinas pelos Religiosos aquilo que o nosso beatíssimo pai, em toda a sua vida, sempre recomendou aos seus discípulos e deixou como regra e testamento, a saber, que sempre conservassem entre si e o próximo a paz e o amor; assim disse: "Aconselho, admoesto e exorto a meus irmãos, no Senhor Jesus Cristo, que quando andam pelo mundo, não litiguem nem discutam com palavras, nem julguem

tebat, quiesceret et non progrederetur, ut ministri sancti evangelii tanquam viri apostolici suum munus exequerentur, et totis viribus se in animarum illarum utilitatem, ad quam missi fuerant, incumberent.

102. Considerantes pauperculi fratres omnia haec et paucam quietem et quomodo inimicus generis humani suis modis et artibus pervaleret, humiliter praedictum gubernatorem senatumque postulavere, ut eos ab illo eriperent labore, tradendo omnes illos pagos patribus Societatis Jesu aut cui eis videretur, quia suum non decebat habitum et professionem vadimonia subire et causas defendere, ex quibus scandalum oriri poterat, et deinceps viam aperiendi ad caetera parvi Dei obsequii et fidelium aedificationis; plus etiam urgebat religiosos a praedictis doctrinis desistere, illud quod noster beatissimus pater semper omni in vita sua suis alumnis commendavit et pro regula et testamento dereliquit, ut semper inter se et proximos pacem e amorem conservarent, sic dicens: "consulo vero, moneo et exhortor fratres meos, in Domino Jesus Christo, ut quando vadunt per mundum, non liti-

os outros; mas sejam suaves, pacíficos e modestos, mansos e humildes, falando honestamente e como convém a todos"[87]; e para afastar a ocasião de alguém inquietar seus filhos e os difamar, privou-os de bens terrenos e, assim, acrescentou no capítulo sexto de sua regra: "Os irmãos de nada se apropriem, nem de casas, de lugar, nem de outra coisa, mas como peregrinos e estrangeiros neste mundo, em pobreza e humildade, sirvam ao Senhor", para que inteiramente livres de todas as coisas deste mundo, não houvesse nada a argüir contra eles.

103. O Capitão e Governador e a câmara jamais quiseram responder ao pedido e às razões que os Religiosos alegavam em sua defesa, para que lhes fossem tiradas as aldeias; em seu favor alegavam apenas uma razão: aqueles gentios não queriam outros Religiosos para os instruir na fé católica, mas somente os Frades Menores. Se estes os recusassem, estariam em perigo a cidade e toda a Capitania e seus termos, pois esta raça, inconstante por natureza, se exaltaria, recalcitraria, de amigo se transformaria em inimigo, de cristão em idólatra, como os pitiguares e outros, que são incontáveis pelas selvas, e tudo destruiria. Com a conversão dos pitiguares, acima lembrados, os

gent, neque contendant verbis, nec alios iudicent, sed sint mites, pacifici et modesti, mansueti et humiles, honeste loquentes omnibus sicut decet". Et ut aufferret omnem occasionem ne aliquis inquietaret filios suos et de eis detraheret, eos possessione terrena privavit et sic adiungit cap. 6 suae regulae: "Fratres nihil sibi approprient, nec domum, nec locum, nec aliquam rem, sed tanquam perigrini et advenae in hoc saeculo in paupertate et humilitate Domino famulantes", ut omnino omnibus rebus huius saeculi exuti, non esset illi quid adversus eos argueret.

103. Nunquam praefectus gubernator nec senatus voluere petitioni, rationibusque quas religiosi in sui defensionem allegabant respondere, ub ab eis pagi auferrentur[88], unam tantum pro se *[f. 306 v.]* rationem afferentem, scilicet, ethnicos illos nullos alios religiosos velle ad se instruendos in fide catholica nisi minores, et si repudiavissent eos, periclitaretur haec civitas et tota praefectura et confines eius; naturaliter enim hoc genus est inconstans et ut tale excitaretur, recalcitraretque et ab amico converteretur in hostem et a christiano in idolatram, sicut pyti-

outros índios foram contidos, e os cristãos viviam mais seguros em suas vilas, cuidando de suas lavouras; como sucedeu com estes, que antes eram inimigos, esperava-se desse modo, com a permissão de Deus, que todos os gentios se encaminhassem à nossa santa fé, o que já está acontecendo, pois a principal parte deles já vive em paz conosco e paulatinamente se converte, mercê de Deus, graças ao grande esforço dos operários do santo evangelho, etc. Não descansaram, porém, nossos Religiosos, vendo que o Governador da cidade da Paraíba e a câmara não os retiravam das aldeias; o guardião Fr. Antônio de Campo Maior, em nome de todos, chegou a recorrer aos vereadores e governadores gerais desta terra, que estavam na cidade de Salvador da Bahia, narrando-lhes por escrito tudo o que sucedera, pedindo novamente que lhes tirassem inteiramente todas as doutrinas ou providenciassem como melhor lhes parecesse, para serviço de Deus, e tranqüilidade dos seus Religiosos, etc. A este pedido os senhores vereadores responderam com a seguinte carta:

104-105. (Texto português como no original abaixo).

guar et aliud quod innumerabile erat per sylvas, et omne everteret; et istius conversione aliud reprimebatur et christiani tutius in suis vilis vivebant, rura colentes; et etiam hoc medio, Deo permittente, sperabant fore omnes gentiles in nostram sanctam fidem reducerentur, ut fecerunt omnes isti qui antea fuerant etiam inimici, quod ita evenit; iam enim praecipua illorum pars est nobiscum in pace et paulatim reducitur, Deo favente, ob multum quod operarii sancti evangelii in eo laborant, etc. Videntes nostri religiosi quod gubernator civitatis Paraibae et senatus eos a pagis non absolvebant ut postulabant, non quievere; imo potius guardianus frater Antonius de Campo Maiori nomine omnium recurrit ad senatores et gubernatores, qui erant in civitate Salvatoris de Bahia, tanquam in toto hoc statu supremi, eis scribendo et narrando omnia quae acciderant, denuo petendo ut ab eis omnes omnino auferrentur doctrinae, aut ut melius eis videretur proviserent, ad Dei obsequium et suorum religiosorum tranquillitatem, etc.; cui petitioni * domini senatores sequenti epistola respondere, etc.

104. "Vimos a de V. R. em esta meza do governo e certo que nos edificou muito o zelo e atenção que mostra na salvação

das almas desses indios; e por outra parte tivemos grande sentimento de desconsolação que V.R. avia de sentir do apartamento das aldeas que lhe tirarão, que ja estavão debaixo de sua proteção; ao que acodimos com o remedio que pareceo por hora necessario. E entendemos que não avera duvida nenhua aos reverendos padres da Companhia consentirem que V. R. continue e seus religiosos com as ditas aldeas e seja restituido a sua posse porque assi importa ao serviço de Deos e de sua magestade. O que pedimos a V.R. particularmente he que com sua prudencia e zelo grande de virtude, tempere todas estas couzas de maneira que os de fora não entendão em V.R. paixão exterior algua, por não tomarem dahi motivo de dizerem que entre religiosos ha discenções. *[f. 307]* E poes V.R. no secular com tão singulares rezões aplacou o negocio de Dom Pedro, com o governador Fructuoso Barbosa, de que Deos lhe dará o pago, parece que da mesma maneira deve decorrer consigo. Estimaremos em muito e será grande serviço de Deos e de sua magestade, e augmentação dessa terra ordenar V.R. com o reverendo padre Toledo[27] exortarem com muitas rezões a Fructuoso Barbosa que não ha rezão porse em pontos com Dom Pedro de La Cueva[28], estando tão tenrra a povoação e essa Capitania que não tem ainda botado raizes, trazendolhe a memoria quanto importa estar essa Capitania povoada para salvação de toda esta costa do Brazil, e o muito que tem custado a sua magestade em a por em o estado em que está; e que não consintão aver comercio do gentio tegicopapo nem outro algum de que se entende não ser fiel com os indios fronteiros que ahi rezidem pelo notavel perjuizo que dahi poderá rezultar. E V.R. não cesse de continuar no serviço que particularmente fas a Deos e a sua magestade na doutrina que dá a esses indios, porque comfiamos em Nosso Senhor que rezulte tanto fruito de que V.R. seja merecedor de maior grao de gloria. Nosso Senhor dê a V.R. a graça pera efeituar tão boa obra como tem tomado entre mãos. Desta cidade do Salvador, a trinta de septembro de mil quinhentos e oitenta e nove annos".

105. "Tivemos por informação que o capitão de paranambuco e alguns moradores dos limites do Capivaribe merim pretendiam fazer ahi hum forte, e a essa conta querem desinquietar

106. Assim se desenvolveram os fatos, como se pode concluir do que foi referido acima. Apresentados que foram ao supremo tribunal dos Governadores, estes, tomando conhecimento das razões que tinham os nossos, logo tomaram providências, como consta da carta precedente. Mas nada adiantou, porque sempre mais crescia a obstinação e a perseguição secreta aos neófitos de nossas doutrinas. Interveio, então, como pôde, o capitão e governador Frutuoso Barbosa e sobre a mesma pendência mandou novamente escrever o seguinte documento:

107-109. (Texto português como no original abaixo).

alguns indios principaes das aldeas fronteiras que V.R. tem a cargo, de que lhe pedimos tenha nisto muita vigilancia; e assi o escrevemos e o encomendamos muito aos juizes e vreadores dessa Capitania da Paraiba tal não consintão e a mesma lembrança fazemos aos officiaes da camara de paranambuco; pelo que pedimos a V.R. que querendo bulir nisso e desinquietar o gentio dessas fronteiras, nolo avize, pera nisso provermos, por entendermos quam importante he não se bulir com as aldeas que estão nas fronteiras dessa Capitania da Paraiba, etc. O Bispo. Christovão de Barros. Antonio Coelho de Aguiar".»

[F. 307 v.] **106.** Cum res essent in hoc statu, ut facile ex supradictis colligi potest, eo quod iam ad supremum tribunal gubernatorum pervenerant, qui videntes et audientes rationes, quas nostri religiosi habebant, statim providerunt ut ex praecedenti epistola constat. Sed nihil profuit quod in dies magis contumacia vigebat, et persecutio neophitorum nostrarum doctrinarum latenter crescebat, qui praesto fuit praefectus gubernator Fructuosus Barbosa, meliori modo quo poterat, circa quod noviter sequens diploma iussit scribi.

107. "Fructuoso Barbosa, fidalgo da caza del-Rei nosso Senhor, capitão e governador desta cidade philippea da invocação de Nossa Senhora das Neves, Capitania da Paraiba, pelo dito senhor, etc. Faço saber aos que esta minha provizão for mostrada e o conhecimento dela pertencer que eu ei por serviço de Deos e de sua magestade e respeitando que os padres capuchinhos da Ordem do seraphico padre S. Francisco que a esta Capitania vierão por minha ordem sempre estiverão e residirão nas fronteiras e força do imigo petyguar per virtude de hum

breve de sua Sanctidade e patente de seu Reverendissimo Padre Geral Fr. Francisco Gonzaga e ordem de sua magestade, o que tudo me mostrou encamara desta cidade o Reverendo padre Frei Melchior de Sancta Catharina, Custodio e Comissario em todas estas partes do Brazil; pelo que, vendo eu os largos favores que sua Sanctidade lhe concede em favor do dito gentio e os grandes favores de sua magestade e o acezo dezejo que o dito Padre Fr. Melchior com seus frades trazia, lhe ofereci por serviço de Deos e zelo das almas todo o gentio que está alem do rio das marés, que chamão Teiugao, quando vão desta cidade pera as fronteiras, e as maes fronteiras aonde está o forte Sam Sebastião, que todo estava sem doutrina nem noticia dela.

108. E o dito Padre e seus companheiros em nome de sua Sanctidade e de sua religião mo aceitarão e logo fizerão igreja e arvorarão cruzes em todas as aldeas e correrão com muito cuidado e correm com a doutrina do dito gentio com grande exemplo e edificação dos nossos brancos e do gentio de que elles estão mui contentes, e nós, e elles muito satisfeitos com a doutrina que nesta cidade a nossos filhos ensinão e pregações e confissões e mais sacramentos que nos administrão de que muito quareciamos; e tambem respeitando eu *[f. 308]* e a camara desta cidade aceitarmos " os ditos capuchinhos passarem comigo a banda dalem dos rios todos, alem do rio de Inhobi, dentro no coração das terras dos imigos petyguares, aonde té agora nenhum dos nossos brancos nem dos gentios nossos amigos ouzarão nem puderão passar por cultivar as ditas terras ainda que muito o dezejavão por serem muito boas e com bons rios e varzeas pera se fazerem muitos e mui bons engenhos de assuquar como iá agora se comessão a fazer. E os Padres da Companhia, pedindolho eu em camara com muita instancia que quizessem passar com os nossos brancos e com o gentio que tem a sua doutrina por ser muito, dandolhe eu de minha fazenda toda a comedia de farinhas, azeite e vinho, e eles em nenhuma maneira o quizerão aceitar nem acompanhar; e os ditos capuchinhos o aceitarão com o gentio que a sua doutrina tem com ser muito menos e nos responderão que hirião com muito boa vontade e sem nenhuma comedia e que hirião mais adiante aonde os nossos brancos fossem. E como em effeito comigo

110. "Execute-se este decreto segundo o que contém, porque me parece serviço de Deus e bem desta terra e de sua

passarão e me ajudarão com o gentio de sua doutrina a fazer o dito forte.

109. E os dias passados me foram ajudar com o dito seu gentio a fazer o forte que fis na barra e Bahia e assistirão comigo com muito trabalho seu e meu. E por minha ordem forão com os brancos que mandei alem do rio da dita barra e me trouxerão dous principaes petyguares que estavão com muita gente pera que eu tomasse lingoa deles e me emformasse do que era necessario. Pelo que vendo eu o grande zelo que os ditos capuchinhos tem e com effeito por obras o mostrão, da parte de sua magestade lhe entrego e ei por entregue todo o gentio dos ditos limites e todo o maes que está e pelo tempo estiver dos rios pera alem da barra e Inhobi como ja lhe tenho entregue. E porquanto elles ditos Padres forão e são fronteiros, mando que nenhua pessoa branca ou gentio lhe tire nenhum indio, homem ou molher, pera fora dos ditos seus limites, antes todos os que de sua livre vontade se quizerem passar pera as ditas fronteiras livremente o possão fazer porque todos são necessarios; e assi todos os que doutras partes a nossa amizade quizerem vir, assi petygares como outros de qualquer nação; e por esta os someto e ei por sometidos à doutrina dos ditos capuchinhos; nem doje por diante emtrarão meirinhos de outras aldeas fora dos da jurdição dos ditos Padres capuchinhos e por sua ordem. E rogolhe muito aos ditos capuchinhos *[f. 308 v.]* que os indios ou meirinhos que os vierem inquietar a elles, ou ao seu gentio, mos mandem prezos pera que eu faça o que for maes serviço de Deos e de sua magestade; e o gentio que até agora lhe foi tirado e passado dos ditos seus limites mando que lhe seja tornado. Dada nesta cidade philippea sob meu sinal e selo de minhas armas em quatorze de octubro. Verissimo de Sande, escrivão da camara do senhor governador a fez, de mil quinhentos e oitenta e nove annos. O governador Fructuoso Barbosa".

110. "Hoc diploma prout in illo continetur executioni mandetur, quia mihi videtur Dei servitium et bonum huius terrae suaeque maiestatis. Hodie decimo septimo Augusti anni millesimi

majestade. Hoje, 17 de agosto do ano de 1592. Feliciano Coelho de Carvalho".

Feliciano Coelho de Carvalho foi o capitão e Governador que sucedeu no cargo a Frutuoso Barbosa. Logo no início de sua gestão confirmou o último decreto de Frutuoso Barbosa, o qual, porém, nunca foi executado.

111. Do que Feliciano Coelho fez das aldeias depois de ter sido criado Capitão e Governador da Capitania da Paraíba e do que sucedeu no seu tempo.

Tudo isso ficou na estaca zero durante o governo do capitão Frutuoso Barbosa, que muito deplorava a obstinação dos Padres, os quais não queriam deixar os gentios viverem livremente na doutrina dos Frades Menores, fazendo mesmo oposição a eles e às suas aldeias, nas quais prestavam o maior serviço a Deus e a sua majestade. Embora usasse todos os meios ao seu alcance — como o mostram os documentos acima transcritos — nada conseguiu, pois se urgia sempre mais a proibição de

quingentesimi nonagesimi secundi. Feliciano Coelho de Carvalho".

Hic fuit praefectus gubernator qui Fructuoso Barbosa in magistratu successit; qui statim in principio suae gubernationis ultimum diploma ab illo latum confirmavit, quod nunquam executioni mandatum fuit.

111. Quid fecerit circa pagos Felicianus Coelho postquam creatus fuit praefectus et gubernator praefecturae Paraibae, et quid suo tempore evenerit.

Semper haec omnia permanserunt in eodemmet statu toto tempore quo dux Fructuosus Barbosa gubernavit, qui maxime dolebat de contumacia, quam ostendebant patres, nolentes relinquere libere vivere gentiles sub doctrina fratrum minorum; imo potius obstabant illis suisque pagis in quibus maximum Deo praestabant obsequium et suae maiestati; et quamvis omnibus remediis quae poterat subveniebat, prout fuere literae supra transcriptae, nil profuerunt; in dies enim magis crescebat prohibitio gentilium venire volentium ad doctrinam fratrum minorum;

os gentios passarem à doutrina dos Frades Menores. Este mal-estar durou todo o tempo do seu governo. Seu sucessor Feliciano Coelho de Carvalho estava muito bem inteirado do andamento das coisas e da nenhuma razão em favor dos ditos Padres e da total razão que militava em favor dos Frades Menores capuchos, a qual todos conheciam. Esses últimos, em tempos passados, prestaram grande serviço a Deus na conversão do gentio e presentemente ainda o faziam, ajudando o rei no governo e no progresso do seu Estado, como consta dos documentos citados. A isso eram levados unicamente pelo zelo e pela glória de Deus e salvação das almas, fugindo a todo interesse de lucro e de vantagens temporais. Os gentios os preferiam aos demais Religiosos, para os instruir na fé, pois os Frades nada aceitavam deles, nem adquiriam riquezas, nem os ocupavam nos trabalhos e na agricultura, proibidos que eram pela sua Regra; só aceitavam como esmola farinha da terra, comida ordinária daqueles gentios, que, apesar de selvagens, muito se edificavam sabendo que os Frades nada possuem de próprio e que tudo o que adquirem é comum de todos.

et haec molestia omne suae gubernationis tempus duravit. Cui in munere et officio successit Felicianus Coelho de Carvalho, qui peroptime instructus rerum processus et nulius rationis, quae erat ex parte praedictorum patrum, et totius quam pro se habebant *[f. 309]* fratres minores capucini, quae omnibus erat longe valdeque nota; et quomodo etiam temporibus elapsis in ethnicorum conversione multa Deo praestiterant servitia et praesenti tempore adhuc faciebant et regi in gubernatione et sui status incremento, prout constabat ex diplomatibus supra scriptis, et ad hoc solum zelo et honore Dei animarumque salute ducebantur, reiecto omni emolumento et utilitate temporali; et quomodo etiam illi ethnici fratres minores potius ad illos in sancta fide imbuendos, quam alios religiosos volebant, ab illis enim nihil accipiebant, nec acquirebant divitias, nec illos in laboribus et agriculturis occupabant, quibus omnibus a sua regula interdicebantur. Et solum ab eis farinam terrestrem, ordinarium illorum gentilium comeatum, pro eleemosyna accipiebant; ex quo illi quamvis ethnici aedificantur, nihil enim proprium sciunt possidere, et quidquid acquirunt commune est omnibus.

112. O predito Governador Feliciano Coelho viu que toda aquela Capitania, e Estado e Província do Brasil, por tais discórdias corriam o perigo de sublevar os próprios gentios amigos contra os cristãos, por necessitarem de doutrina, e que, aliando-se aos inimigos pitiguares, tudo podiam destruir, pois são audazes e guerreiros. Em vista disto e de outras circunstâncias achou que para o futuro era justo não usar tanta bondade e mansidão, como o fizera o predecessor Frutuoso Barbosa. Em vista disso, confirmou imediatamente o último decreto do antecessor, ordenando que o mesmo fosse integralmente executado. Constatando, porém, que pelo espaço de um ano inteiro nada se fazia e que, pelo contrário, as coisas pioravam, advertiu o rei Filipe II da Espanha do que se passava. Bem informado de tudo, o rei enviou uma carta assinada de próprio punho ao Governador Feliciano Coelho, mandando resolutamente que os Frades da Sociedade de Jesus abandonassem sem tardar toda a Capitania e cidade da Paraíba, no que foi obedecido. Sobre isso lavrou-se o seguinte documento:

113-114 (Texto português como no original abaixo).

112. Et considerans etiam praedictus gubernator Felicianus Coelho, quomodo omnis illa praefectura ac etiam omnis ille status et provincia regionis Brasiliae illis dissentionibus fuit in discrimine rebellandi ipsosmet gentiles amicos adversus christianos, eo quod carebant doctrina et coniungendo se cum inimicis petyguaribus omnia poterant solo aequare, sunt enim audaces et bellatores. Consideratis radicitus omnibus his aliisque multis, in futuro non iustum esse existimavit uti tanta facilitate et mansuetudine quanta praedecessor eius Fructuosus Barbosa; sed statim ultimum eius diploma confirmavit, iubendo ut in omni executioni mandaretur, et videns per spatium unius anni nihil profuisse, imo omnia in deterius ire, regem Philippum Hispaniarum secundum de omnibus supradictis admonuit, qui optime instructus de ilis ac informatus resolute iussit praedicto gubernatori Feliciano Coelho per epistulam, quam sua manu signavit, ut patres Societatis Jesu sine mora ab omni Paraibae praefectura et civitate egrederentur, ut fecerunt; de quo actum sequens scriptum fuit:

113. "Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil quinhentos e noventa e tres annos aos quatorze dias do mes de septembro do *[f. 309 v.]* dito anno em esta cidade philippea de Nossa Senhora das Neves, Capitania da Paraiba de sua magestade, de que he capitão governador o senhor Feliciano Coelho de Carvalho por el-Rei nosso Senhor, etc. Neste mosteiro dos frades do bemaventurado Sam Francisco, que rezidem nesta Capitania, ahi estava o senhor governador e bem assi o reverendo Padre Fr. Melchior de Sancta Catharina, comissario e Custodio da Ordem de Sam Francisco nestas partes do Brazil, o Padre Fr. Antonio de Campo Maior et Fr. Antonio da Ilha, presidente nesta caza e mosteiro desta Capitania e Fr. Antonio da Concepção e o Padre Fr. Antonio de Sancta Maria e outros religiosos que prezentes estavão; e logo pelo dito senhor governador foi mandado a mim tabalião fizesse esse auto de entregua que fazia ao dito Padre Comissario das aldeas do gentio que residia nesta dita Capitania, assi do Braço de Peixe como as maes per virtude de huma carta que disse que sua magestade lhe mandara que lhe foi dada e feita de quinze de março desta prezente era, em que lhe mandava entreguasse as ditas aldeas aos ditos frades por bem da qual ele dito, em nome de sua magestade e por virtude de sua carta, avia e fazia a dita entrega do dito gentio aos ditos frades e ao dito Padre Comissario", das quaes desapossara aos Padres da Companhia que residião nesta Capitania em companhia do dito gentio, os quaes mandara ir dela pelo assi aver por serviço do dito senhor e ele assi lho mandar.

114. E sendo entregues como dito he os ditos frades como lhes entregava assi o gentio que estava na dita Capitania como o mais que a ella viesse, logo pelo dito Padre Comissario foi dito em seu nome e dos mais religiosos atrás declarados que elles aceitavão assi o dito gentio pera o doutrinar por ser assi seu officio e por assi o mandar sua magestade e por virtude de hum breve que tinhão de sua Sanctidade pera doutrinarem o dito gentio em toda a costa do Brazil e assi aceitavão o dito gentio como o dito governador lho entreguava, do qual prometerão ter particular cuidado como erão obriguados. Pelo que o dito senhor governador mandou fazer este auto em que assinou com o dito Padre Comissario e os mais religiosos com as mais

115. As coisas chegaram a este ponto pela discórdia que o antigo inimigo da paz suscitou entre tão piedosos Padres e nós Frades Menores. Embora encarecidamente sempre desejássemos restituir todas as aldeias e doutrinas aos Governadores, para que as confiassem a outros Religiosos e assim cessasse toda controvérsia e emulação, não quiseram contudo os Governadores aquiescer aos nossos pedidos. Pelo contrário, admoestaram o rei e seus representantes que de modo algum consentissem em que os Frades Menores fossem dispensados daquela tão santa e piedosa obra, porque os gentios daquela costa só por eles queriam ser instruídos na santa fé católica. Sempre foi costume dos Frades Menores em todas as expedições que lhes

testemunhas que forão prezentes: João Affonsso Pamplona, *[f. 310]* Manoel Burges, Antonio Cacam, sargento, João de Padilha, todos moradores nesta cidade e eu Francisco da Rosa, tabalião que o escrevi. Feliciano Coelho de Carvalho, Fr. Melchior de Sancta Catharina, Fr. Antonio da Ilha, Fr. Antonio de Campo Maior, Fr. Bernardo da Nunciação, Fr. Affonsso de Sancta Maria etc. João Affonsso Pamplona, Antonio Cacam, João de Padilha, Manoel Fernandez." O qual treslado de auto de entregua eu Francisco Lopes da Rosa, tabalião do publico judicial e notas, em esta cidade e seus termos por sua magestade, fis tresladar do proprio que fiqua em meu poder, e sobreescrevi bem e fielmente sem couza que dúvida faça e assinei de meu publico sinal que tal he, hoie quatro dias do mes de dezembro de mil quinhentos e noventa e tres annos, etc".

115. Ad hunc statum devenerunt res et dissidia, quae veternosus inimicus pacis excitavit inter tam religiosos patres et nos fratres minores; et quamvis summo studio semper optavimus omnes pagos et doctrinas gubernatoribus remittere, ut illas aliis religiosis traderent, ut sic cessaret contentio et aemulatio, noluerunt tamen praedicti gubernatores nostris petitionibus acquiescere; imo potius regem et eius loca tenentes admonuerunt nullo modo assentiri fratres minores ab illo tam sancto et pio opere absolvendos, eo quod ethnici illius orae solum ab eis in sancta fide catholica instrui volebant. Mos enim fuit semper fratribus minoribus, in omnibus expeditionibus, quae a Sancta Sede Apostolica regibusque christianis eis commissae fuere, ma-

foram confiadas pela Santa Sé Apostólica e pelos reis cristãos, auxiliá-los com máximo zelo da salvação das almas e sem vantagem própria e emulação. Quando por si sós não o conseguiam, folgavam em encontrar outros religiosos, varões apostólicos, que com eles quisessem dedicar-se à pregação e conversão das almas, para que assim fosse melhor Deus servido e se salvassem as almas. Assim sucedeu, por exemplo, em todas as expedições e em todo o Oriente por espaço de 40 anos, em que os nossos religiosos sozinhos e sem ajuda de outros religiosos pregavam, catequizavam, batizavam, confessavam e administravam os demais sacramentos, servindo como párocos.

116. E durante todo esse tempo, como verdadeiros homens apostólicos faziam sinal aos companheiros que estavam na outra barca, para que viessem e os ajudassem, isto é, faziam contínuos pedidos e escreviam aos religiosos de todas as ordens monacais para que viessem em auxílio. E na contemplação e oração rogavam sempre ao Senhor da messe enviasse operários para a sua messe, sabendo estarem sós, e que a messe era grande, mas poucos os operários. Nem jamais pediram algum decreto à Santa Sé Apostólica ou a reis, príncipes e senhores, para defen-

ximo animarum salutis zelo, absque proprio emolumento et aemulatione eis subvenire; et quando per se solos non poterant, magni faciebant alios invenire religiosos viros apostolicos, qui cum illis vellent praedicationi et animarum conversioni incumbere, ut ita melius Deo inserviretur, animaeque salvarentur, ut visum fuit in omnibus expugnationibus et in toto oriente per quadraginta annorum spatium, quo nostri religiosi soli et sine aliorum religiosorum societate praedicantes, catechizantes, baptizantes, crimina audientes, caeteraque sacramenta administrantes, ut parrochi fuerunt.

116. Et toto hoc tempore ut veri viri apostolici, annuebant sociis, qui erant in alia navi, ut venirent et adiuvarent eos, id est continuas *[f. 310 v.]* supplicationes facientes, religiosisque omnium monachalium ordinum scribentes, ut venirent et adiuvarent; et semper in oratione et contemplatione rogabant Dominum messis, ut mitteret operarios in messem suam, experientes se solos esse, messem quidem multam operarios autem paucos. Nec umquam a Sancta Sede Apostolica vel a regibus,

derem e interdizerem doutrinas e conquistas aos homens apostólicos. Pelo contrário, quando Deus quis conduzi-los àquelas regiões, recebiam-nos em nossos conventos, lavavam-lhes os pés e beijavam o chão, dizendo aquelas palavras: "Quão formosos os pés dos que evangelizam". [88] Assim era e continuará sendo conveniente proceder em relação aos homens verdadeiramente apostólicos, que imitam aqueles príncipes e primeiros doze discípulos de Cristo, a quem Ele instruiu e dos quais os Frades Menores aprenderam a buscar só o bem das almas e não o interesse próprio, para que não lhes pudesse ser dito em qualquer tempo que procuravam sua vantagem, com o dano e preço do próprio sangue delas.

117. Disto se tem um exemplo nas partes orientais no ano do Senhor de 1505; quando o vice-rei Dom Francisco Dalmeida [89] foi à Índia, levou consigo seis minoritas que por mandado del-Rei Dom Manuel eram enviados com o embaixador Diogo da Silveira para a conversão e batismo do rei islamita. A este disse o embaixador: "O rei de Portugal, meu senhor, envia a vossa majestade o melhor que possui e que ele estima mais que outras

principibus ac dynastis diploma aliquod postularunt ut defenderent et apostolicis viris doctrinas expugnationesque interdicerent. Imo potius quando Deus voluit eos in illas ducere in nostris caenobiis eos recipiebant, pedes lavabant, solumque osculabantur dicentes illa verba: "quam speciosi pedes evangelizantium"; ita decens erat fieri et ut semper fiat a viris vere apostolicis, imitando illos principes et primos duodecim Christi discipulos, quos ille docuit, et a quibus fratres minores didicerunt solum animarum bonum et non propriae utilitatis agere, ne illis aliquo tempore posset dici suum commodum egisse, damno et praetio proprii sanguinis ipsarum.

117. Ut experientia visum fuit in orientalibus partibus, anno Domini millesimo quingentesimo quinto, quo cum pro-rex dominus Franciscus Dalmeida iret in Indiam secum duxit sex minoritas, qui mandato regis Emanuelis mittebantur cum legato Didaco da Sylveira ad conversionem et baptismum regis zelamici; qui cum legationem audiret in qua legatus dixit: "Rex Lusitaniae, dominus meus, tuae maiestati mittit meliorem rem quam habet et prae ceteris aestimat, qui sunt isti religiosi, suae

coisas: são esses religiosos, ministros da salvação, para tratar convosco e os vossos da própria salvação". Tendo ouvido isto, no dia seguinte mandou o rei que os religiosos lhe fossem apresentados de novo. Prometeu-lhes reiteradamente todos os seus serviços, o seu favor e a sua benevolência, em cuja garantia receberiam 70 coroas de ouro, e depois anualmente receberiam 100. Ao se tratar do batismo disse: "É um negócio sem dúvida sério e difícil que necessita de madura reflexão". Imensa tristeza sentiram aqueles apóstolos com tal resposta; com a alma dolorida responderam: "Fique convosco, ó rei, o dinheiro ofertado, pois não nos preocupamos nem com dinheiro, nem com riquezas, nem com qualquer outra coisa temporal, mas tão-somente com a vossa salvação e a dos vossos súditos. Não cruzamos o Cabo da Boa Esperança por causa de coroas de ouro mas de coroas de sangue, não para oferecer prazeres aos nossos corpos, mas para salvar as vossas almas. E quanto à condição, não queremos senão um pouco de arroz para sustento. Se derdes vosso nome à religião cristã, considerai que nos destes muito; por este fato julgaremos ter recebido muitas riquezas, pois de Deus recebe-

salvationis ministri, ad agendum tecum et tuis de tua"; quibus auditis, sequenti die, iussit rex fratres ad se denuo accersiri, illisque omnem operam, favorem atque benevolentiam iterato pollicitus est, in quorum veritatem acciperent tunc temporis septuaginta coronatos aureos, alios centum in posterum singulis annis accepturi. Dum mature de baptismo agitaret, "res haud dubie (inquit ille) ardua est omnino atque difficilis egetque maxima maturitate atque diliberatione". Maxima fuit tristitia quam illi apostolici viri hoc responso accepere, et lachrymis ab animo fluentibus responderunt: "pecunia oblata sit tua, o rex, nam nobis neque pecuniis, neque de tuis divitiis, neque de quacumque alia re temporali nisi tantum de tua tuorumque salute cura est, et non transivimus nos promontorium Bonae Spei ob coronas aureas sed sanguineas, non ad delitias corporibus nostris tribuendas, sed animas vestras medendum *[f. 311]*. Et quod attinet ad conditionem, nihil volumus nec etiam accipiemus nisi paululum oryzae, qua vivere possimus. Si tu christianae religioni nomen dederis, te nobis plura dedisse existimato; satisque in eo solum divitiarum acquisivisse putabimus, a Deo enim delitiis

mos alegrias em abundância. Sustenta-nos o céu, por cujo amor enfrentamos tantos perigos e percorremos tantos caminhos. Ele é nosso galardão e dará sempre com superabundância o alimento e a veste, com que nos contentamos".

118. Assim, em parte alguma se encontrará um monarca, príncipe ou dinasta, por nós catequizado ou batizado, que possa afirmar ter enriquecido a nós ou à nossa Ordem, e nem que algum potentado, cidade ou reino, com ou sem razão, se queixou que nós usurpamos seus bens. Dos que professam a nossa Regra pode afirmar-se que são os varões apostólicos que o profeta denomina nuvens: "Quem são os que voam como nuvens?" O Doutor Seráfico[99] opina serem os apóstolos e varões apostólicos. Como tais nos recebem em sua companhia, com grande caridade, os fiéis e gentios, para os instruirmos e encaminharmos à fé em todo o orbe e agora, de modo especial, neste novo Portugal brasileiro, onde temos conduzido e ainda conduzimos paulatinamente milhares de almas à fé católica.

119-120. (Texto português como no original abaixo).

affluimus; caelum nos alit, pro cuius amore tot pericula subivimus, totque itinera emensi sumus, ille nostra merces est, ipseque superabundanter et victum et amictum quibus contenti sumus ministrabit".

118. Et ita nullus monarcha nec princeps, nec dynasta in orbe terrarum invenietur, ex omnibus quos catechizavimus et sacro fonte lavimus, qui se nos nostramque religionem ditavisse dicat, nec veritate seu mendacio potentatus, civitas, aut regnum questum fuit nos eorum bona usurpavisse. De illis enim qui profitentur regulam nostram dici potest esse illos viros apostolicos quos propheta nubes appellat: "qui sunt isti qui velut nubes volant?"; Doctor seraphicus 'apostolos' et apostolicos viros esse censet. Et ut tales eximio amore et charitate fideles et ethnici in suam societatem nos recipiunt ad illos instruendos, et ad fidem ducendos in toto[99] orbe terrarum; et nunc specialiter in hac nova Lusitania brasiliensi, in qua multa animarum millia ad sanctam fidem catholicam paulatim adduximus et adducimus.

119. Certifico eu Fr. Leonardo de Jesu, Padre da Provincia de Santo Antonio neste reino de Portugal, que o treslado das provizões atrás assi dos capitães mores da Paraiba e da carta

121. Este é o selo da Custódia de Santo Antônio do Brasil", do qual não se faz menção nenhuma no livro do Revmo. Ilmo. Gonzaga. Foi elevada a Custódia pelo mesmo Reverendíssimo no ano do Senhor de 1584, donde sua antigüidade. A inscrição do selo é a seguinte: selo da Custódia de Santo Antônio do Brasil.

122. Eu, Frei Manuel Insulano, pregador e membro da Província de Sto. Antônio do reino de Portugal, atesto que, conforme a prescrição e ordem a mim dada pelo Revmo. Padre Frei Benigno de Gênova, Ministro Geral de toda a Família Franciscana", das relações e memórias sobre a Custódia brasileira, longa e cuidadosamente por mim procuradas e investigadas,

dos governadores dostado sobre a contenda da conversão do gentio que na dita Capitania tivemos com os Padres da Companhia de Jesu foram tirados fielmente dos proprios originaes de verbo a verbo, em fee do que me assinei aqui, em 6 de agosto de 621. Fr. Leonardo de Jesu.

[F. 311 v.] **120.** Certifiquo" eu Fernam Vaz tabaliam do pubiquo judicial em esta vila de Villa Framqua de Xira por sua magestade que ee verdade que a letra ee sinal atras da sertidam ee do reveremdo Padre Frei Lionardo de Jesu com tudo nela ee pera de lo costar e me ser pedido a prezente de justifiquaçam a passei na verdade, oje seis dias do mes de hauguosto do anno de seis centos ee vinte ee um annos por verdade assinei de meu sinal pubiquo esta que tal ee. (Segue assinatura indecifrável).

[F. 312] **121.** Hoc est sigillum Custodiae Sancti Antonii brasiliensis regionis, de quo nulla mentio fit in libro Reverendissimi et Illustrissimi Gonzagae. Evecta fuit in Custodiam ab eodem Reverendissimo anno Domini millesimo quingentesimo octuagesimo quarto, ex quo habet suam antiquitatem. Literae sigilli ita leguntur: sigillum Custodiae Sancti Antonii Brasiliensis, etc.

122. Fidem facio ego Frater Emmanuel Insulanus, praedicator et allumnus Provinciae Sancti Antonii regni Portugaliae, quod ego, iuxta praescriptum et mandatum nostri Reverendissimi Patris Fratris Benigni a Genua Ministri Generalis totius Franciscanae familiae mihi commissum, ex relationibus et memoriis a me diu et summa cura solicitatis ac perquisitis ad brasiliensem Custo-

extraí e li todas as coisas dignas de memória. E para que elas aparecessem nesta narrativa certa e verdadeira tive que enfrentar não pequenas fadigas na investigação. Em cuja fé e verdade a subscrevo de próprio punho no convento de Santa Catarina de Carnota de Portugal, aos 30 dias do mês de agosto de 1621. Frei Manuel Insulano.

diam spectantibus, omnes res memorabiles notatu et memoria dignas excerpsi legique, quae mihi non parum negotii facesserunt illas investigando, ut hac certa veraque relatione in lucem prodirent. In quarum fide et veritate propria manu subscribo in conventu Sanctae Catharinae a Carnota Portugalliae, die trigesima augusti anni 1621. Fr. Emmanuel Insulanus.

NOTAS AO TEXTO PORTUGUÊS

[1] Frei Francisco Gonzaga de Mântua, Ministro Geral da Ordem Franciscana de 1579 a 1587. Autor de uma História da Ordem Franciscana, *De Origine Seraphicae Religionis eiusque progressibus*. Roma, 1587, obra histórico-estatística e descritiva de todas as Províncias da Ordem. Já menciona a fundação brasileira.

[2] Isto é, Olinda.

[3] Jorge de Albuquerque Coelho, a convite de seu irmão Duarte Coelho de Albuquerque, assumiu o governo da Capitania de Pernambuco em 1572, que dirigiu até 1576. A ele se deve o pedido a Filipe II da Espanha, para que o Ministro Geral dos Franciscanos enviasse Frades de Portugal para a Capitania de Pernambuco. Frei Antônio de Santa Maria Jaboatão, em *Novo Orbe Seraphico Brasilico*, Livro I, Cap. I, traz a Patente de nomeação de Frei Melchior de S. Catarina como Custódio do Brasil, o pedido dirigido por Jorge de Albuquerque a Filipe II, bem como o alvará do soberano a Jorge de Albuquerque mandando que desse todo apoio ao cumprimento da Patente do Padre Geral. O Capitão e Governador da Capitania de Pernambuco dizia entre outras: "e porque se receya de alguns Religiosos da mesma Ordem, ou o Ministro Provincial della ou alguns outros Religiosos de quaesquer Ordens queirão por algum estorvo ou impedimento a esta tão santa obra..." o que dá a entender alguma oposição por parte dos Religiosos de Portugal.

[4] Já em 1217 S. Francisco († 1226) enviou Frades à Espanha. Em 1220, os Franciscanos fundam a primeira residência em Sto. Antônio dos Olivais, em Portugal, embora lá tivessem estado antes, de passagem.

[5] Traduzimos a palavra 'habitus' no seu sentido de veste, como quer o contexto.

[6] Os termos 'capuchos', 'capuxos', ou 'capuchinhos' nesta época são usados para designar os Franciscanos da Observância; tal denominação provinha da forma piramidal do capuz, adotado pelos Frades. O texto latino usa muito o termo 'capucini' impossível de ser confundido com os Frades hoje conhecidos como Capuchinhos. Para designar a esses últimos usa-se então a fórmula 'Capuchos italianos ou Capuchos franceses', de acordo com a proveniência. Assim explicam Fr. Modesto Rezende de Taubaté — Fr. Fidélis Motta de Primerio, em *Os Missionários Capuchinhos no Brasil*, p. XV. Note-se que estas exterioridades foram características das reformas nas Ordens religiosas, p. ex., Carmelitas Calçados, Carmelitas Descalços, etc. — Sobre esta primeira leva de Frades Capuchos, seu número e nomes, cf. "Os Primeiros Religiosos da Custódia de Santo Antônio", em Fr. Odulfo Van der Vat, *Princípios da Igreja no Brasil*, Vozes, Petrópolis, 1952, cap. IX.

[7] Em os números 10 e 11 da nossa tradução há pormenores sobre sua vida.

[8] 'Custódio' é o termo usado, na nomenclatura franciscana, para designar o Superior de um conjunto de conventos antes de constituírem Província. A Custódia, de que trata a *Narrativa*, será elevada a Província em 1657. Sobre o assunto veja *Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil*, edição comemorativa do tricentenário. Recife, 1957.

[9] Filipe III, filho de Filipe II e de Ana da Áustria (1578-1621). Elevado ao trono de Espanha e Portugal em 1598, com 20 anos apenas.

[10] Gaspar de Sousa, 10º Governador Geral. Nosso cronista chama-o 'vice-rex'. Os franceses estavam no Maranhão desde 1612. A conquista do Maranhão foi dirigida por Jerônimo de Albuquerque. Cf. Frei Vicente do Salvador, *História do Brasil*, Livro V, cap. 1 a 5. Bernardo Pereira Berredo, *Annaes Históricos do Estado do Maranhão*, Lisboa, 1749, Livro II, p. 78ss. Os dois autores lembram a presença dos missionários capuchinhos entre os franceses. Aqui se trata dos Capuchinhos como os conhecemos hoje. Sobre a missão capuchinha vejam-se: Claude d'Abbeville, *História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e Terras Circunvizinhas*, traduzida por Sérgio Milliet da edição original francesa, publicada em Paris em 1614. Livraria Martins, São Paulo 1945. Ivo d'Evreux, *Viagem ao Norte do Brasil, feita nos anos de 1613 a 1614*, publicada em Paris em 1615 e traduzida por César Augusto Marques, Coleção Biblioteca de Escritores Maranhenses, Rio de Janeiro, 1929.

[11] Fr. Vicente do Salvador cita os nomes de Frei Cosme de S. Damião e Frei Manuel da Piedade.

[12] Frei Vicente do Salvador escreve: "indo em meio deles os nossos dois frades, Frei Manuel e Frei Cosme, cada um com uma cruz em a mão, animando-os e

exortando-os à vitória, que Nosso Senhor foi servido dar-lhes, em tal modo que em pouco mais de meia hora mataram setenta franceses e entre eles o tenente do seu general, tomaram vivos nove e puseram os mais em fugida..." *História do Brasil*, Livro V, cap. III.

[33] Franceses luteranos, isto é, calvinistas.

[34] Frei Leonardo de Jesus foi Superior da Custódia de Sto. Antônio em dois períodos: 1593-1596 e 1605-1608, conforme a *Narrativa*, nº 92. Foi censor da mesma *Narrativa*, segundo mostram seus autógrafos: nºs 19, 55, 90, 119.

[35] Sisto V (1585-1590).

[36] Traduzimos literalmente as expressões *'Reverendissimis Patribus Generalibus'* mas honestamente não entendemos seu sentido. O Padre Geral Fr. Francisco Gonzaga de Mântua (nota 1) faleceu em 16 de junho de 1587. Sucedeu-o Frei Francisco de Tolosa (1587-1593). No mesmo tempo era Comissário Geral do grupo cismontano, ao qual Portugal não pertencia (era do grupo ultramontano), Frei Antônio Tomás de Massa, de Nápoles. Talvez a *Narrativa* englobe os dois nomes sob as expressões supracitadas. Ou, simples cochilo?

[37] O Cardeal Alberto (1559-1621) era filho do imperador Maximiliano II e de D. Maria, filha de Carlos V, irmão de Filipe II da Espanha.

[38] Petiguares. Por serem muitos os modos de denominar esta tribo: potiguares, petiguares, potiguaras, preferimos conservar o termo usado pela *Narrativa*.

[39] Capítulos são assembléias gerais eletivas. Congregações são assembléias gerais não-eletivas.

[40] D. Antônio Barreiros assumiu o cargo em 1576. Segundo Manuel de Alvarenga, *O Episcopado Brasileiro*, São Paulo 1915, p. 24, presumivelmente faleceu em 1596. Apolônio Nóbrega em "Dioceses e Bispos do Brasil", *Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Bras.*, vol. 222, p. 16, assina-lhe como data de morte 11-5-1600.

[41] Em *História do Brasil*, de Frei Vicente do Salvador, Livro IV, cap. 47, p. 367 e seguintes, 5ª edição, se transcreve um trecho do *Santuário Mariano* de Frei Agostinho de Santa Maria, que narra o mesmo fato, provavelmente baseado em um capítulo perdido da Crônica de Frei Vicente do Salvador.

[42] Ário, sacerdote de Alexandria, principal fautor do Arianismo, doutrina trinitária que negava a divindade de Cristo, condenada no Concílio de Nicéia em 325.

[43] Francisco de Sousa, 7º Governador Geral, desde 1591-1602.

[44] Ver nota 6.

[45] Trata-se dos Frades Beraldo, Pedro, Adjuto, Acúrsio e Oto, que, por ordem de S. Francisco, foram pregar o Evangelho em Marrocos, domínio dos sarracenos. Foram martirizados em 16 de janeiro de 1220; são os protomártires da Ordem Franciscana. Cf. *Analecta Franciscana*, II, 585.

[46] Segundo Aires de Casal, em *Corografia Brasílica*, "a pequena aldea d'Hyguarassú... foi por algum tempo a sua (do Donatário Duarte Coelho Pereira) rezidência, em quanto não começou a povoação d'Ollinda, da qual fez capital logo no principio". P. 153, Tomo II do fac-símile da edição de 1817, publicado pela Imprensa Nacional em 1947.

[47] A *Narrativa* emprega normalmente a expressão 'de Pena'; apenas uma vez escreveu 'de Penna', à margem do texto. Não há sinal de abreviação.

[48] Libério Romano foi Papa de 352 a 366. Liga-se a ele a origem da Igreja de N. Senhora das Neves, hoje Santa Maria Maggiore, em Roma.

[49] Parasanga: medida itinerária correspondente a 5.250 metros.

[50] Frei Vicente do Salvador, em *História do Brasil*, Livro II, cap. 4, escrita depois da nossa *Narrativa*, traz a mesma descrição. Supõe-se que ele repetiu o que escrevera numa Crônica anterior, que se perdeu, e da qual se serviu Frei Manuel da Ilha. Eis a descrição: "E na verdade a dita ermida se pode contar por uma das maravilhas do mundo, considerando-se o sítio, porque está sobre um monte alto um penedo que é o outro monte, a cujo cume se sobe por cinqüenta e cinco degraus lavrados no mesmo penedo, e em cima tem um plano em que está a igreja e capela, que é de abobeda, e ainda fica ao redor por onde anda a procissão, cercado de peitoril de parede, donde se não pode olhar para baixo sem que fuja o lume dos olhos". Sobre Frei Pedro, Frei Vicente do Salvador escreve apenas algumas linhas.

[31] Frei Pedro nasceu em Medina do Rio Seco, perto de Salamanca. Chegou a Vila Velha em 1558. Faleceu no alto da Penha em 1570, com fama de santidade. Jaboatão, em *Novo Orbe Seraphico Brasilico,* Livro anteprimeiro, cap. X, alonga-se sobre Frei Pedro Palácios nas páginas 31 a 49, citando fonte donde colheu notícias. Belo testemunho sobre a Penha e Frei Pedro é dado pelo Padre Anchieta, em 1584. Cf. *Cartas Jesuíticas,* III, publicadas pela Academia Brasileira, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1933, p. 319, onde afirma que a ermida foi construída por Frei Pedro.

[32] O texto latino usa a expressão *'ethiopem parvum'*. Etíope é uma generalização de negro africano, escravo. No caso: negrinho, moleque.

[33] Sobre a data da morte de Frei Pedro, cf. nota de Fr. Odulfo Van der Vat, em *Principios da Igreja no Brasil, op. cit.,* p. 157.

[34] O Padre José de Anchieta (nota 31) escreve: "está, num monte mui alto e em um penedo grande, uma ermida de abóbada, que se chama Nossa Senhora da Pena, que se vê longe do mar e é grande refrigério e devoção dos navegantes, e quase todos vêm a ela em romaria, cumprindo as promessas que fazem nas tormentas, sentindo particular ajuda da Virgem Nossa Senhora, e diz-se nela missa muitas vezes".

[35] Convento, na vila de Vitória. A ermida da Penha fica em Vila Velha.

[36] Cf. Frei Vicente do Salvador, *História do Brasil,* Livro I, cap. I-II.

[37] Sobre os 'Protomártires do Brasil', Frei Odulfo Van der Vat, em *Principios da Igreja no Brasil, op. cit.,* escreve mais de 20 páginas, examinando detidamente as fontes que referem o fato. O autor lança a hipótese de se dever recuar a data 1503 como a chegada e 1505 como época do martírio, para os anos de 1515-1516. Veja páginas 21 a 43.

[38] Sobre 'Os Dois Rios do Frade' cf. Frei Odulfo Van der Vat, *op. cit.,* capítulo IV, 85-97. Por conhecer apenas um extrato de nossa *Narrativa,* o autor não analisa a versão de Frei Manuel da Ilha sobre a questão.

[39] *Crónica General de N. P. S. Francisco y su apostólica Orden,* Valladolid 1611. Não pudemos comparar os dados por nos faltar tal Crônica.

[40] Cf. Frei Basílio Roewer, *O Convento de Santo Antônio, sua história, memórias, tradições,* 3ª ed., Vozes, 1945. No elenco dos manuscritos é citada também a *Narrativa* de Frei Manuel da Ilha. Roewer corrige as datas.

[41] Cf. Frei Vicente do Salvador, *História do Brasil,* Livro IV, cap. II. Nosso cronista escreveu *'Jacobus Flores Baldes';* trata-se de Diogo Flórez de Valdés. Estranhamos a palavra 'Jacobus' em vez de 'Didacus'; a primeira traduz-se por Jacó, Jaime, Tiago. A segunda, por Diogo, Diego. *Sobre os Frades,* cf. Frei Odulfo Van der Vat, *op. cit.,* cap. VII, p. 149ss: *Franciscanos espanhóis na costa do Brasil.*

[42] Ipojuca ou Pojuca, situada ao sul de Recife. Detalhes históricos em Frei Venâncio Willeke, *Convento de Santo Antônio de Ipojuca.* Separata da Revista do Patr. Hist. e Art. Nacional, Vol. XIII — 1956.

[43] Cf. Frei Bonifácio Mueller, *Convento de Santo Antônio do Recife* (1606-1956). Esboço histórico. Recife, 1956.

[44] A *Narrativa* usa a expressão 'mare mediterraneum' ao situar geograficamente Recife. Frei Bonifácio Mueller, na obra citada supra, p. 6, assim traduz o texto da *Narrativa:* "Distante da cidade de Pernambuco (Olinda) na desembocadura do rio, na Ilha dos Navios, ao lado do Mediterrâneo, sendo que entre ela e o Recife corre apenas um rio (Capibaribe), onde todos os navios, carregados de mercadorias, com destino a esta Prefeitura, lançam âncoras". Nossa tradução de 'mare mediterraneum' segue outro caminho, inspirando-se na descrição feita por Frei Vicente do Salvador, no Livro II, cap. VII da sua *História do Brasil:* "Esta povoação que se chama do Recife, está em oito graus, uma légua da villa de Olinda, cabeça desta capitania, aonde se vai por mar e por terra, porque é uma ponta de areia como ponte, que o *mar da costa que entra* pela dita bocca cinge ao leste, e voltando pela outra parte faz um rio estreito que a cinge ao oeste, pelo qual rio navegam com a maré muitos batéis e as barcas que levam as fazendas ao varadouro da villa, onde está a alfândega". Frei Vicente não fala da Ilha dos Navios, e a mesma não consta do mapa do fim do século XVI, estampado na Vª edição, p. 289, de sua *História do Brasil.*

[45] Distinga-se 'Sergipe do Conde', hoje S. Francisco do Conde, de 'Sergipe d'Elrei', cujo convento foi fundado somente em 1657. Atual São Cristóvão.

[46] Veja nota 37.

[47] Cidade Filipéia, atual João Pessoa. Recebeu tal denominação em honra de Filipe II, quando Portugal estava unido à coroa espanhola (1580-1640).

[48] Sobre as missões franciscanas na Paraíba, cf. *Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil*, edição comemorativa do tricentenário. Recife, 1957, p. 270-280.

[49] Frutuoso Barbosa, cujo nome é muito citado a partir do nº 96 da *Narrativa*, rico proprietário de Pernambuco, obteve do soberano o direito de colonizar a Paraíba, em 25 de janeiro de 1579, sendo nomeado 'capitão de mar e terra'. Cf. Francisco Adolfo de Varnhagen, *História Geral do Brasil*, Tomo I, 7ª edição, Edições Melhoramentos, 1962, p. 368.

[50] A Bula de Sisto V traz a data de 27 de novembro de 1586. Sobre a execução da mesma, cf. *Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil*, Recife, 1957, p. 52-55.

[51] 'Pyraiuba' ou Piragibe, atual Ilha do Piragibe, bairro de João Pessoa.

[52] Doutrina ou aldeia de índio onde funcionava a missão.

[53] D. Antônio Barreiros. Cf. nota 20.

[54] Jaboatão, em *Novo Orbe Seraphico Brasilico*, Livro II, cap. XXVIII, nº 378, refere o mesmo episódio. A fonte usada pelos dois parece a mesma.

[55] Cf. Jaboatão, *op. cit.*, nº 379. A fonte parece comum.

[56] Fr. Bernardino das Neves é mencionado diversas vezes por Frei Vicente do Salvador, *História do Brasil*, Livro IV, cap. XXXI; Livro V, cap. II.

[57] O elenco dos Frades escritores, confeccionado por Jaboatão, não menciona tal obra. Cf. *Novo Orbe Seraphico Brasilico*, Digressam V, Estancia V.

[58] O episódio é narrado por Jaboatão, na missão de Goiana ou Siri. As palavras colocadas na boca do índio diferem das da *Narrativa* apenas por alguns acréscimos. Supomos o uso da mesma fonte. Cf. *op. cit.*, Livro II, cap. XXVII, nº 381.

[59] Diogo Botelho, oitavo Governador Geral (1602-1607). Cf. Frei Vicente do Salvador, *História do Brasil*, Livro IV, cap. XXXVII e XXXIX, em que fala da atividade de Frei Antônio da Estrela.

[60] Feliciano Coelho de Carvalho chegou em 1591. Sobre a construção do forte, cf. Frei Vicente do Salvador, *História do Brasil*, Livro IV, cap. XXX e seguintes. A expedição começou a 17 de dezembro de 1597. Foi interrompida devido à doença das bexigas, mas prosseguiu logo após.

[61] Manuel Mascarenhas Homem, capitão-mor de Pernambuco.

[62] Pelouro, bala de metal usada na artilharia. Assim entendemos as expressões da *Narrativa: 'globulos plumbeos ex scoplis emittebant'*. Frei Vicente do Salvador emprega freqüentemente tal termo.

[63] Em 1597, apesar do estado de guerra entre a Espanha e a França, dois navios franceses vindos da África, desesperados com a invasão das bexigas a bordo, foram apresentar-se na Bahia, e outro, comandado por *Pain de Mil*, foi tomado em Sergipe, e na Paraíba desembarcaram 350 homens de treze navios. Cf. Varnhagen, *História Geral do Brasil*, II, p. 46 e nossa nota 21.

[64] A *Narrativa* fala de um *'miles qui cognomento dicebatur Leo... ut verum leonem...'*. Jaboatão menciona *'hum Christovão Leal, não só em o nome, mas no ánimo'*. Vol. I, Digressam III, Estancia V., p. 89.

[65] A *Narrativa* fala em *'quatuor fistulatoribus'*.

[66] Em os nºs 87, 88, 89 nossa *Narrativa* depende da perdida Crônica de Frei Vicente do Salvador, de 1618. Por isso, em vez de traduzir com próprias palavras o texto latino, colocamos entre aspas o texto de Frei Vicente do Salvador, repetido pelo mesmo na sua *História do Brasil*, Livro I, cap. XII-XVI.

[67] Frei Vicente do Salvador, *op cit.*, cap. XVI.

[68] Idem. Sobre 'tomar nome' e 'fazer-se riscar' cf. *Diálogos das Grandezas do Brasil* (1618) editados por José A. Gonsalves de Mello, Recife, 1966, 2ª edição, p. 204. As riscas "lhes ficam servindo para o diante como insígnia militar". Quanto ao 'tomar nome' explicam os *'Diálogos'*: "eu me hei de chamar daqui por diante fulano (aplicando-se o nome que querem), porque tenho morto meu inimigo no campo... e por este nome quero ser reconhecido e nomeado daqui por diante".

[69] Frei Vicente do Salvador, cap. XIV. Dizem os *'Diálogos'*, p. 213: "Costuma também este gentio... furar o rosto pelo beiço de baixo e também pelas queixadas, por onde metem umas pedras verdes ou brancas de feição de botoques".

[70] Frei Vicente do Salvador, cap. XII. *'Diálogos'*, p. 194: "E por isso se diz geralmente que este gentio do Brasil carece, na sua língua de três letras principais, as quais são F, L, R, em sinal de que não têm fé, lei, nem rei".

[71] Frei Vicente do Salvador, cap. XIII. *'Diálogos'*, p. 198.

[72] Idem, cap. XIV. *'Diálogos'*, p. 195: "digo que a este gentio quando lhe parem as mulheres, a primeira cousa que eles fazem, no instante que acabam de parir... é ir-se meter no mais vizinho rio ou alagoa de água fria".

[73] Frei Vicente do Salvador, cap. XIV. *'Diálogos'*, p. 196.

[74] Cf. Frei Vicente do Salvador, cap. XV.

[75] Idem.

[76] Frei Vicente do Salvador, Livro IV, cap. XXXIX.

[77] Cf. nota 1.

[78] A *Narrativa* fala no plural: *'comitia provincialia'*, ou seja, Capítulo Provincial. Repete, resumindo, o que escreveu nos nºs 1-4.

[79] Desde 22 de agosto de 1422 Portugal começou a adotar como início do ano o dia 25 de dezembro ou 'estilo' da Natividade (ou parto da Virgem) que durou até inícios do século XVII. Cf. A. Capelli, *Cronologia*, 2ª edição, Milão 1930, p. 20.

[80] Jaboatão dedica muitas páginas à biografia de Frei Melchior. Cf. *Novo Orbe Seraphico Brasilico*, Livro II, cap. III, 208-284. Na mesma obra, na Digressam V, Estancia I, p. 223ss. dedica algumas palavras a todos os Custódios.

[81] Emparo ou Amparo.

[82] A *Narrativa* salta um triênio, 1611-1613. Jaboatão procurou esclarecer o fato. Escreve que no arquivo da Custódia, no catálogo dos Custódios, está "em sétimo lugar segunda vez Frei Antônio da Estrela com o caráter de Comissário com vezes de Custódio" do início de 1612 até dezembro de 1613, quando faleceu. Participado o fato à Província, "no ano de 1614, mandara para Custódio ao P. Fr. Vicente do Salvador". No arquivo da Província de Lisboa, Frei Vicente consta como sucessor de Frei Francisco dos Santos, omitindo-se na mesma o nome de Frei Antônio da Estrela. Jaboatão supõe que Frei Francisco dos Santos, terminado seu triênio, retirou-se para a Província sem esperar o sucessor. Cf. nota 80.

[83] Sobre as missões na Paraíba e as rixas entre Franciscanos e Jesuítas, cf. Jaboatão, *Novo Orbe Seraphico Brasilico*, Livro anteprimeiro, Relatório I e II, p. 56ss; *Província Franciscana de Santo Antônio*, Edição comemorativa do tricentenário. Recife, 1957, p. 270-280; Frei Dagoberto Romag, *História dos Franciscanos no Brasil* (1500-1659), § 8; Pe. Serafim Leite, SJ, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Lisboa, 1938, I, p. 505-511.

[84] Cf. nota 60.

[85] O texto latino assim caracteriza a situação geográfica: *'a fluvio Teiugao ab aestu in suculanum et septentrionem et aquilonem'*. Não juramos por nossa tradução. Também não identificamos o rio Teiugao, ou talvez Tejugão.

[86] Jaboatão traz a bula em latim. Cf. *Novo Orbe Seraphico Brasilico*, Livro I, cap. VII, 155-159.

[87] Regra Franciscana, cap. III.

[88] Isaías 52,7.

[89] Wadding alude à expedição junto ao rei de Narzinga, hoje Província de Orissa, mas não menciona o 'discurso' dos Frades. Cf. *Annales Ordinis Minorum*, ad annum 1505, 296.

[90] Trata-se de S. Boaventura, grande mestre franciscano († 1274). O profeta citado é Davi: Salmo 103,4.

[91] O selo da Custódia, pouco nítido, é de forma oval. Apresenta a figura de S. Antônio com o Menino Jesus de pé, sobre a mão esquerda. Na mão direita, um bastão (lírio?). Em torno da imagem, à esquerda, lê-se apenas a palavra 'ensis', que deve ser a parte final de *'Brasiliensis'*. Do lado direito da imagem pode ler-se *'Custodiae... An* (tonii)'.

[92] Fr. Benigno de Gênova, Ministro Geral da Ordem Franciscana de 1618 a 1625.

NOTAS AO TEXTO LATINO

Remetemos à tradução e aos textos do manuscrito em português as notas elucidativas, de cunho histórico e circunstancial.

[1] F. 271, nº 6. No manuscrito: *oris*.
[2] F. 274v., nº 19. Autógrafo, de que desfizemos as abreviações.
[3] F. 275v., nº 22. No manuscrito: *suffiens*.
[4] F. 276v., nº 25. No manuscrito: *fuerint*.
[5] F. 277, nº 27. No manuscrito: *tanti*.
[6] Transcrevemos o texto português com a ortografia do tempo, mas desfizemos as abreviações.
[7] F. 278v., nº 33. No manuscrito: *ms*.
[8] Idem. No manuscrito: *esse*.
[9] Supomos tratar-se das *quatro têmporas*, tempo litúrgico correspondente às quatro estações: segunda semana da Quaresma, semana de Pentecostes, semana que segue à Exaltação da Santa Cruz (3 de maio) e terceira semana do Advento. Jejuava-se nas segundas, quartas e sábados destas semanas.
[10] F. 278v., nº 33. No manuscrito: *esse*.
[11] *Episcopus Brasiliensis*, Bispo do Brasil. Trata-se de D. Antônio Barreiros, Bispo de Salvador, única diocese existente então no Brasil. Quando assumiu o governo da diocese (1576) foi criada a Prelazia do Rio de Janeiro, que abrangia as capitanias do sul, a partir de Porto Seguro. Propriamente D. Antônio era Bispo diocesano da Bahia e Delegado Apostólico do resto do Brasil. Participou da junta que governou o Brasil de 1587-91, após a morte do Governador Manuel Telles Barreto. Cf. Frei Vicente do Salvador, *História do Brasil*, Livro IV, cap. 18.
[12] F. 279v., nº 35. No manuscrito: *Roiz*, com sinal de abreviação.
[13] F. 280v., nº 37. No manuscrito: *inr*.
[14] F. 282, nº 41. No manuscrito: *praeposito*.
[15] F. 284, nº 4. No manuscrito: *diemque*.
[16] F. 287, nº 55. Autógrafo.
[17] F. 288, nº 58. No manuscrito: *Perfectura*.
[18] F. 292, nº 66. No manuscrito: *inhabitantibus*.
[19] F. 297, nº 81. Acrescentamos *cum*, que o manuscrito omite.
[20] F. 299v., nº 88. *Amandatis* foi escrito sobre *amanddatis*, que não foi cancelado.
[21] F. 300, nº 90. Autógrafo, de que desfizemos as abreviações.
[22] Idem. Autógrafo.
[23] Idem. Autógrafo de leitura assaz difícil. Com reservas adotamos o cognome *Vaz*. O cotejo com outras letras poderia sugerir: *Diaz*, mas falta o *i*. A transcrição da data também oferece grafia difícil de ser lida. O texto poderia sugerir: *16s. ee vinte ee hum* ou: *16 centos ee vinte ee hum*. Não conseguimos decifrar a assinatura.
[24] F. 301, nº 92. Após *Secundus* segue correção, quiçá de outra mão, sobre texto ilegível. Depois da data *1593* continua a grafia comum.
[25] F. 304. O manuscrito salta a folha *303*.
[26] F. 304, nº 97. No manuscrito: *Roiz*, com sinal de abreviação.
[27] F. 304, nº 97. No manuscrito: *do Prajo*.
[28] F. 304v., nº 97. No manuscrito: *Frz*, com sinal de abreviação.
[29] F. 304v., nº 98. *Al*, forma arcaica equivalente a: outra coisa.
[30] F. 304v., nº 98. No manuscrito: *te*.
[31] F. 305, nº 99. *Religião:* significa Ordem, Congregação Religiosa.
[32] F. 305, nº 99. O termo *Silveira* foi emendado sobre o termo *Silva*.
[33] F. 305, nº 99. Veja nota 28.
[34] F. 305, nº 99. Veja nota 26.
[35] F. 306, nº 103. No manuscrito: *auferrerentur*.
[36] F. 306v., nº 103. No manuscrito: *petioni*.
[37] F. 307, nº 104. Talvez se trate do Pe. Pedro Toledo, jesuíta, que professou solenemente em Olinda em 1584 e era vice-reitor do Colégio em 1590. Ocupou o cargo de Provincial de 1615 a 1618, quando faleceu. Cf. Pe. Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, VII, p. 10.
[38] F. 307, nº 104. Frei Vicente do Salvador, *História do Brasil*, Livro IV, cap. XXII, trata das rixas entre os dois senhores, mas só menciona frades franciscanos como apaziguadores. Dom Pedro era comandante dos soldados espanhóis.
[39] F. 307, nº 106. O *Bispo* de que fala o texto, é D. Antônio Barreiros, que por morte do Governador Geral Manuel Telles Barreto assumiu o Governo com o provedor-mor da Fazenda *Cristóvão de Barros*, também mencionado ali. A junta de governo durou de 1587 a 1591. *Antônio Coelho de Aguiar* era um dos ministros do Governo. Cf. Varnhagen, *História Geral do Brasil*, II, Secção XXIV, p. 29-31.
[40] F. 308, nº 108. No manuscrito: *aceitarnos*.
[41] F. 309v., nº 113. No manuscrito: *comissairo*.
[42] F. 310, nº 114. Veja nota 28.
[43] F. 311, nº 118. No manuscrito: *into*.
[44] F. 311v., nº 120. Veja nota 23.
[45] F. 312, nº 122. No manuscrito: *Emmanul*.

COLEÇÃO CID

NARRATIVA DA CUSTÓDIA DE SANTO ANTÔNIO DO BRASIL (1584-1621)

Frei Manuel da Ilha

Texto bilíngüe, com introdução, notas e tradução de Frei Ildefonso Silveira, O.F.M. Trata-se de mais um documento da História do Brasil, publicado pela **Vozes** em comemoração ao tricentenário da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, que transcorre neste ano de 1975. A **Narrativa** de Frei Manuel, que agora publicamos pela primeira vez, três séculos e meio após ter sido escrita, transmite preciosa documentação quinhentista relativa à fundação da Irmandade Baiana de Santo Antônio de Arguim e às Missões mantidas na Paraíba, relatando também fatos bem anteriores a essa época. A Editora **Vozes**, que acaba de lançar **Missões Franciscanas no Brasil (1500/1975)**, de Frei Venâncio Willeke, sentiu-se na obrigação de publicar mais esse documento inédito, contribuindo assim para melhor conhecimento de nossas origens.

OUTRAS PUBLICAÇÕES VOZES NO CAMPO DA HISTÓRIA DO BRASIL

- **MISSÕES FRANCISCANAS NO BRASIL (1500/1975)** / Fr. V. Willeke.
- **JOANA ANGÉLICA — MÁRTIR DA INDEPENDÊNCIA** / H. D. Baggio.
- **A DEMOCRACIA COROADA** / J. Camillo de Oliveira Torres.
- **EVOLUÇÃO DO CATOLICISMO NO BRASIL** / J.A. de Souza Montenegro.
- **FORMAÇÃO DO CATOLICISMO BRASILEIRO** / B. Hoornaert.
- **O TENENTISMO EM SERGIPE** / J.I. Costa Dantas.
- **A ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DE 1823** / José H. Rodrigues.

Atendemos pelo Reembolso Postal

EDITORA VOZES

Este livro foi produzido nas oficinas gráficas da Editora Vozes Limitada no ano do Tricentenário da emancipação da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil.

Rua Frei Luís, 100 Tel.: 42-5112 *
Caixa Postal 23. End. Telegr.: Vozes
25.600 Petrópolis, Estado do Rio
C.G.C. 31.127.301/0001-04
Inscr. Est. 39.030.164

Filiais:

Rio de Janeiro: Rua Senador Dantas, 118-I
Tel.: 242-9571
São Paulo: Rua Senador Feijó, 158/168
Tels.: 33-3233 - 32-6890
Belo Horizonte: Rua Tupis, 85
Loja 10 — Tel.: 222-4152
Porto Alegre: Rua Riachuelo, 1280
Tel.: 25-1172
Brasília: CRL/Norte - Q. 704
Bloco A - Nº 15
Tel.: 23-2436

Representantes:

Recife: NORDIS-Nordeste Distribuição
de Editoras Ltda.
Rua da Conceição, 106. Tel.: 21-4306
Fortaleza: Ceará Ciência e Cultura Ltda.
Rua Edgar Borges, 89. Tel.: 26-7404

COLEÇÃO CID

NARRATIVA DA CUSTÓDIA DE SANTO ANTÔNIO DO BRASIL (1584-1621)

Frei Manuel da Ilha

Texto bilíngüe, com introdução, notas e tradução de Frei Ildefonso Silveira, O.F.M. Trata-se de mais um documento da História do Brasil, publicado pela **Vozes** em comemoração ao tricentenário da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, que transcorre neste ano de 1975. **A Narrativa** de Frei Manuel, que agora publicamos pela primeira vez, três séculos e meio após ter sido escrita, transmite preciosa documentação quinhentista relativa à fundação da Irmandade Baiana de Santo Antônio de Arguim e às Missões mantidas na Paraíba, relatando também fatos bem anteriores a essa época. A Editora **Vozes**, que acaba de lançar **Missões Franciscanas no Brasil (1500/1975)**, de Frei Venâncio Willeke, sentiu-se na obrigação de publicar mais esse documento inédito, contribuindo assim para melhor conhecimento de nossas origens.

OUTRAS PUBLICAÇÕES VOZES NO CAMPO DA HISTÓRIA DO BRASIL

- **MISSÕES FRANCISCANAS NO BRASIL (1500/1975)** / Fr. V. Willeke.
- **JOANA ANGÉLICA — MÁRTIR DA INDEPENDÊNCIA** / H. D. Baggio.
- **A DEMOCRACIA COROADA** / J. Camillo de Oliveira Torres.
- **EVOLUÇÃO DO CATOLICISMO NO BRASIL** / J.A. de Souza Montenegro.
- **FORMAÇÃO DO CATOLICISMO BRASILEIRO** / B. Hoornaert.
- **O TENENTISMO EM SERGIPE** / J.I. Costa Dantas.
- **A ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DE 1823** / José H. Rodrigues.

Atendemos pelo Reembolso Postal

EDITORA VOZES

Capa: João Lauro